



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas.....	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	6
Pautas	6
Atas.....	6
Acórdãos	6
Segunda Câmara	6
Pautas	6
Atas.....	6
Acórdãos	6
Atos de Relatoria	17
Conselheiro NESTOR BAPTISTA.....	17
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO.....	18
Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.....	18
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA.....	19
Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL.....	19
Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO.....	19
Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES.....	24
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA.....	26
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.....	27
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA.....	27
Corregedoria Geral	28
Ouvidoria de Contas	28
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	28
Extratos de Distribuição	28
Editais	82
Despachos	82
Atos Normativos	88
Gabinete da Presidência	88
Despachos.....	88
Portarias	94
Informativos de Licitações	95
Composição Biênio 2015/2016	95
Tribunal Pleno	95
Primeira Câmara	96
Segunda Câmara	96
Corregedoria-Geral	96
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	96
Administrativo.....	96

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO N.º: 878180/15
ASSUNTO: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: IVAN LELIS BONILHA
RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO
ACÓRDÃO N.º 1170/16 - TRIBUNAL PLENO

Execução Orçamentária. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Maio de 2015. 2. Suposto atraso no encaminhamento do expediente. Situação decorrente de disponibilização tardia do sistema SIAF pelo Governo do Estado. Ausência de norma prevendo o prazo para apresentação dos documentos. Determinação de ciência do relator das contas do titular da Secretaria de Estado da Fazenda do exercício financeiro de 2015, para adoção das providências que entender cabíveis. 3. Regularidade.

RELATÓRIO

Trata-se da EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA deste Tribunal de Contas, referente ao mês de maio de 2015.

2. De acordo com os demonstrativos apresentados, verifica-se que a somatória da despesa empenhada no mês referido totalizou R\$ 20.376.659,59 (vinte milhões trezentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

3. A Controladoria Interna, por meio da Informação n.º 118/15 (peça 13), apontou que não ocorreram distorções relevantes entre os fatos administrativos e os demonstrativos contábeis da execução orçamentária e financeira.

4. A Diretoria de Contas Estaduais, na Informação n.º 1397/15 (peça 14), após análise da documentação e dos demonstrativos contábeis/financeiros, noticiou que as despesas foram efetuadas em conformidade com os requisitos legais, motivo pelo qual concluiu pela regularidade da execução.

5. O Ministério Público de Contas, em opinativo lançado no Parecer n.º 15652/15 (peça 15), manifestou-se pela regularidade dos atos de execução orçamentária e financeira deste Tribunal de Contas relativos ao mês de maio de 2015, com ressalva decorrente da extemporaneidade do encaminhamento deste expediente para apreciação. No entendimento do Parquet, o encaminhamento a destempe do feito configura descumprimento formal do artigo 523 do Regimento Interno.

6. Pelo Despacho n.º 1963/15-GATBC (peça 16), os autos foram encaminhados à Diretoria de Finanças para que se manifestasse acerca do opinativo ministerial, ficando consignado que o ofício da Diretoria de Finanças que encaminhou os documentos data de 05 de novembro de 2015, enquanto que o feito foi autuado no dia 06 de novembro de 2015.

7. A Diretoria de Finanças, por intermédio da Informação n.º 28/16 (peça 17), noticia que “por óbices técnicos que escapam ao controle desta Corte, a presente execução orçamentária não foi encaminhada logo após o encerramento do mês”.

8. Segundo a unidade, somente em 09/10/2015 o Governo do Estado abriu o sistema SIAF para que pudessem ser feitos os lançamentos contábeis relativos a maio de 2015, sendo que os dados teriam ficaram em processamento até 20/10/2015, quando o sistema foi fechado.

9. No intuito de comprovar tal circunstância, a unidade anexa “o esclarecimento do Contador-Geral do Estado atestando as datas de abertura e fechamento contábil do exercício de 2015, que, em resumo, observaram a seguinte tabela temporal”:

2015		
MÊS DE REFERÊNCIA	DATA ABERTURA DO SIAF	DATA FECHAMENTO DO SIAF
Janeiro	15/08/2015	09/10/2015
	14/09/2015 (parcial)	
Fevereiro	25/09/2015 (parcial)	09/10/2015
	02/10/2015	
Março	02/10/2015	09/10/2015
Abril	05/10/2015	09/10/2015
Maio*		
Junho	09/10/2015	20/10/2015
Julho		
Agosto	09/10/2015 (parcial)	20/10/2015
	23/10/2015	
Setembro	14/11/2015	27/11/2015
Outubro		
Novembro	-	-
Dezembro	-	-

10. Acrescenta que “o atraso se deu exclusivamente em razão daquele problema operacional, o que demonstra inexistir qualquer descaso, negligência ou desídia por parte desta Unidade ou do próprio gestor. Pelo contrário, houve um empecilho de ordem técnica não imputável a esta Unidade, tampouco ao gestor”.

11. Aduz, ainda, inexistir ato normativo que fixe o termo final para o encaminhamento do feito, tendo em vista que os artigos 172, XIII e 523[1] do Regimento Interno se limitam a fixar sua frequência mensal, sem, contudo, fazer remissão a “prazo máximo” ou expressão equivalente.

12. Cita, ao final, os processos n.º 789616/15 (Acórdão n.º 6283/15-TP), n.º 866580/15 (Acórdão n.º 266/16-TP) e n.º 939138/15 (Acórdão n.º 288/16-TP), como situações em que o Plenário já concluiu, de forma unânime, pela regularidade da execução orçamentária, deixando de ressaltar tal circunstância.

13. O Ministério Público de Contas, pelo Parecer n.º 2323/16 (peça 19), analisando as informações prestadas pela unidade técnica, retifica seu opinativo anterior, nos seguintes termos:

“2. Inobstante não se possa aquiescer com o argumento da DF quanto à inexistência de “termo final” para o encaminhamento dos expedientes de execução orçamentária – mormente porque o RITC dispõe, em seu art. 523, a frequência mensal de sua formalização – é de se ver que o atraso não adveio de qualquer fato imputável à Administração deste Tribunal, razão pela qual se retifica o juízo exarado no Parecer n.º 15652/15 (peça n.º 15), não mais persistindo qualquer ressalva.

3. De outro lado, não descuidando que o Poder Executivo Estadual se submete ao controle externo, bem como que os fatos documentados pela DF evidenciam a prática de graves irregularidades sob os prismas operacional e contábil, conformando patente ilegalidade com potencial de dano ao erário e mitigação do controle, entende –se necessário o encaminhamento do expediente ao Relator das Contas do Governo do exercício de 2015, Conselheiro Ivens Linhares, a fim de que tais fatos sejam oportunamente considerados em seu relatório.”

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Acompanho os pareceres técnicos desta Corte quanto à regularidade da presente execução orçamentária.

2. Quanto ao outrora aventado encaminhamento extemporâneo do feito, que consubstanciaria descumprimento formal do artigo 523 do Regimento Interno, perfilho-me ao posicionamento adotado pelo Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca no julgamento dos processos n.º 789608/15, n.º 893847/15 e n.º 866572/15, em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno n.º 8, no dia 10 de março de 2016, no sentido de que:

“O art. 523 do Regimento Interno, no qual a Procuradoria de Contas se apoia para apontar a intempestividade, não consigna prazo para o envio das execuções orçamentárias. Trata tão somente da necessidade de entrega mensal das informações em destaque. Nesse sentido, parece-me inexistir fundamento para



sustentar o atraso mencionado pelo Ministério Público de Contas.

Ademais, sopesando a inexistência de máculas às presentes contas, pondero que o suposto atraso na entrega do processo não gerou qualquer prejuízo a seu exame, razão pela qual, valendo-me do princípio da razoabilidade, acompanho as manifestações da Unidade Técnica e proponho a regularidade das contas."

3. Considerando, pois, que o próprio órgão ministerial reconheceu inexistir responsabilidade direta do gestor em face de eventual atraso e acrescento que não há previsão legal expressa que fixe o termo final para o encaminhamento do feito, não há que se falar em ressalva.

4. Por fim, quanto aos problemas documentados pela Diretoria de Finanças em sua Informação n.º 28/16, relativos ao sistema SIAF, acolho a bem fundamentada proposta do Parquet, de ciência ao relator das contas correspondentes, dirigindo-a, porém, ao relator das contas da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) no período, visto que a competência para disponibilizar o sistema SIAF para a realização dos lançamentos contábeis é deste órgão, e não do Governador, não sendo o caso, portanto, de encaminhar o expediente ao relator das Contas do Governo do exercício financeiro de 2015 como consta do parecer ministerial.

5. Assim, e uma vez que nesta data tal expediente ainda não foi protocolado nesta Corte de Contas, os autos deverão ser encaminhados à Diretoria de Contas Estaduais para que proceda aos devidos registros, ficando a unidade encarregada das providências necessárias à ciência do relator que vier a ser sorteado.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

I) julgar regulares as presentes contas de execução orçamentária e financeira deste Tribunal de Contas referentes ao mês de maio de 2015;

II) determinar o encaminhamento dos autos à Diretoria de Contas Estaduais, para que adote as providências necessárias à ciência do relator das contas da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), relativas ao exercício financeiro de 2015, quanto ao contido na Informação n.º 28/16 da Diretoria de Finanças (peça 17) no tocante à demora, naquele exercício, da disponibilização do sistema SIAF para a realização de lançamentos contábeis pelos órgãos e entidades do Estado.

- Transitada em julgado a decisão, os autos deverão seguir para os registros competentes, após o que o processo estará encerrado, nos termos do § 3º do artigo 398 do Regimento Interno deste Tribunal.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 17 de março de 2016 – Sessão n.º 9.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 172. Compete à Diretoria de Finanças: (...)

XIII - elaborar e encaminhar mensalmente ao Presidente, os processos de execução orçamentária;

Art. 523. As execuções orçamentárias serão encaminhadas mensalmente para apreciação do Tribunal Pleno, inclusive os restos a pagar inscritos ao final de cada exercício financeiro, mediante instrução da Diretoria de Contas Estaduais e manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único. Os processos de que trata o caput serão anexados a prestação de contas anual do Presidente do Tribunal.

PROCESSO N.º: 365081/14

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA
INTERESSADO: EDSON DA SILVA NAIZER, MADALENA GUIMARAES DA SILVA, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, OSVALDO ALVES MEDEIROS, OTÉLIO RENATO BARONI
RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO N.º 1580/16 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista que negou registro a Aposentadoria Municipal (Acórdão n.º 8029/14-STP). Retorno. Determinação visando o encaminhamento da retificação do ato juntamente com a documentação comprobatória de sua publicação, bem como da manifestação da junta médica municipal. Falecimento da servidora e indeferimento do pedido de pensão efetuada por dependente. Inocuidade da determinação expedida. Pela alteração de ofício do Acórdão n.º 8029/14 – Pleno para a retirada da determinação, mantendo-se, no mais os seus demais termos.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de expediente de Recurso de Revista, com decisão contida no Acórdão n.º 8.029/14 – Pleno, em que se reformou o julgado consubstanciado no Acórdão n.º 2.176/14 – Segunda Câmara, para negar registro ao ato de inativação da Sra. Madalena Guimarães da Silva, fixando prazo de 30 (trinta) dias para o encaminhamento da retificação do ato aposentatório e de sua publicação, bem como da manifestação da junta médica municipal acerca da gravidade da doença que acometeu a interessada.

Compreendeu-se naquela decisão (Acórdão n.º 8.029/14-Tribunal Pleno), que a apresentação do laudo médico, confirmando gravidade ou não da doença que acometeu a servidora, torna-se necessária diante dos indícios de que a doença teria natureza grave, podendo configurar inativação com proventos integrais[1].

Por meio do protocolado n.º 292703/15 (peça n.º 81), o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Município de Jaguariaíva manifestou-se nos autos, aduzindo que a decisão consubstanciada no Acórdão n.º 8.029/14 – Pleno resta prejudicada em razão do falecimento da interessada em 27/11/2011 (certidão de óbito à peça 62), bem como pelo decurso do tempo, já que o ato concessivo foi publicado em 20/11/2009. Por fim, requer o afastamento de quaisquer sanções e impedimentos previstos na Lei Complementar n.º 113/2005.

Remetido o feito à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, esta em Parecer n.º 12.189/15, aduz que, quando da emissão do Acórdão 8.029/14 já se tinha conhecimento do falecimento da inativada, fixando-se, ainda assim, o prazo de 30 dias para encaminhamento da retificação do ato juntamente com a documentação comprobatória de sua publicação, bem como da manifestação da junta médica municipal, que deveria embasar sua declaração nas informações coletadas quando da realização da perícia médica. Em razão do exposto, sem prejuízo de fixação de novo prazo para cumprimento da decisão, opina pela aplicação de multa administrativa ao responsável, com fundamento no artigo 87, III, "f" da LC 113/05.

O Ministério Público de Contas, em Parecer n.º 15.693/15, assevera que, diante da superveniência da morte da interessada, a retificação do ato produziria efeitos exclusivamente para fins de pensão, em decorrência da boa-fé no recebimento dos valores enquanto viva. Todavia, com a notícia do indeferimento do benefício para único dependente da ex-servidora, a determinação contida na decisão se mostra medida inócua.

Desta feita, diante da impossibilidade de encerramento do processo sem o cumprimento da decisão, opina pela alteração de ofício do Acórdão n.º 8029/14 – Pleno para fins de retirada da determinação de "encaminhamento da retificação do ato juntamente com a documentação comprobatória de sua publicação, bem como da manifestação da junta médica municipal", mantendo-se a negativa de registro do ato aposentatório.

II - DO VOTO

Trata-se de aposentadoria por invalidez da servidora Madalena Guimarães da Silva, ocupante do cargo de agente de saúde, concedida pelo Município de Jaguariaíva mediante Decreto n.º 497/2009, no valor de R\$ 615,15 (seiscentos e quinze reais e quinze centavos), com fulcro no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal.

Da análise do feito, verifica-se não prevalecerem os argumentos do Instituto de Previdência de Jaguariaíva no sentido da aplicação ao caso da decadência administrativa[2], haja vista que, conforme decisões reiteradas sobre a matéria[3], o prazo decadencial somente começa a fluir depois do registro por esta Corte de Contas, e considerando-se que o Decreto n.º 497/2009 foi encaminhado a este Tribunal no exercício de 2010 e determinado o registro no exercício de 2014 (Acórdão n.º 2.176/14-Segunda Câmara), não transcorreu o quinquênio legal de forma a impossibilitar a sua revisão, a qual foi levada a efeito pelo Acórdão n.º 8.029/14-Tribunal Pleno.

Analizando-se contudo, a documentação acostada pelo Instituto de Previdência à peça n.º 82, dando conta da morte da servidora (em 27 de novembro de 2011) e do indeferimento do pedido de pensão formulado por seu dependente, tem-se por inócua a adoção das providências determinadas no Acórdão n.º 8.029/14 – Pleno, haja vista a cessação do pagamento de proventos, conforme previsão do art. 302 do Regimento Interno[4].

Desta feita, acompanhando a manifestação do Ministério Público de Contas em Pareceres n.º 6.675/15 e 15.693/15, VOTO, nos termos dos art. 471 do Regimento Interno[5], pela alteração de ofício do Acórdão n.º 8029/14 – Pleno, tão somente para retirada da determinação de "encaminhamento da retificação do ato juntamente com a documentação comprobatória de sua publicação, bem como da manifestação da junta médica municipal", mantendo-se, no mais, os seus demais termos.

Após o trânsito em julgado, encaminhe-se à Diretoria de Execuções e à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para fins de adoção de providências no sentido da exclusão da determinação supramencionada e proceder à baixa de eventuais registros.

Na sequência, nos termos do art. 398 do Regimento Interno[6], encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para fins de encerramento dos autos.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - Alterar de ofício do Acórdão n.º 8029/14 – Pleno nos termos dos art. 471 do Regimento Interno, tão somente para retirada da determinação de "encaminhamento da retificação do ato juntamente com a documentação comprobatória de sua publicação, bem como da manifestação da junta médica municipal", mantendo-se, no mais, os seus demais termos.

II - Encaminhar à Diretoria de Execuções e à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para fins de adoção de providências no sentido da exclusão da determinação supramencionada e proceder à baixa de eventuais registros, após o trânsito em julgado.

III - Encaminhar à Diretoria de Protocolo para fins de encerramento dos autos nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARAES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016 – Sessão n.º 13.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO



Conselheiro Relator
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19.12.2003) § 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17: (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19.12.2003)

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, 19.12.2003)

2. prevista no art. 54 da Lei Federal n.º 9.784/99.

3. "O ato de aposentadoria configura ato administrativo complexo, aperfeiçoando-se somente com o registro perante o Tribunal de Contas. Submetido a condição resolutive, não se operam os efeitos da decadência antes da vontade final da administração." (MS 24.997, MS 25.015, MS 25.036, MS 25.037, MS 25.090 e MS 25.095, rel. min. Eros Grau, julgamento em 2-2-2005, Plenário, DJ de 1º-4-2005.) No mesmo sentido: AI 844.718-AgR, rel. min. Luiz Fux, julgamento em 22-11-2011, Primeira Turma, DJE de 13-12-2011. Vide: MS 24.781, rel. p/ o ac. min. Gilmar Mendes, julgamento em 2-3-2011, Plenário, DJE de 9-6-2011.

4. Art. 302. Ante a negativa de registro, o órgão de origem deverá, observada a legislação pertinente, adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado, ressalvada a hipótese de decisão recorrida alcançada pelos efeitos suspensivos de recurso, na forma disciplinada neste Regimento.

§ 1º Caberá ao responsável comprovar, perante o Tribunal de Contas, o cumprimento da decisão, demonstrando o atendimento do disposto no caput.

5. Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

VER:

-INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 4/2006 – EMISSÃO - ACÓRDÃOS - DIRETORIA-GERAL.

Parágrafo único. Após o trânsito em julgado, o Relator reconhecendo erro material ou inexistência na redação do acórdão, proporá a sua retificação ou declaração de nulidade, conforme o caso, mediante inclusão em pauta de julgamento, de forma destacada, e deliberação do órgão colegiado competente. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

6. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução n.º 24/2010)

PROCESSO N.º: 78887014

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

INTERESSADO: ADALBERTO GASTAO VOSGERAU, ANTONIO BENEDITO FENELON, AURO LUIS FERREIRA DE PAULA, CARLOS FERNANDO AYRES MACHADO, CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO, DANIMAR CRISTINA PEREIRA DA SILVA, DEVENIR VIEIRA DA SILVA, DOMINGOS BENEVENUTO MOLETTA, IMAR AUGUSTO, JOEL GOMES DE ALMEIDA, JOSÉ DONIZETE FRAGA, JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES, JOSÉ VIEIRA DA SILVA, LEONE DO ROCIO LEAL, MARCOS VIEIRA, MARI LUCIA STOCO ULSON, NEDSON MARCONDES KARAM, SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO, SERGIO APARECIDO MICHELONI, SYLVIO MONTEIRO NETO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO N.º 1581/16 - TRIBUNAL PLENO

Recurso de Revista. Exercício de 2001. Alteração da EC n.º 25/00. Valor dos subsídios. Extrapolação dos gastos. Pelo conhecimento e não provimento do recurso.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso de Revista interposto por Sylvio Monteiro Neto, Presidente da Câmara Legislativa de São José dos Pinhais, visando à reforma do Acórdão n.º 4016/14 - 1ª Câmara (e Acórdão n.º 4369/14 - 1ª Câmara, relativo a Embargos de Declaração[1]), por meio do qual esta Corte manifestou-se pela irregularidade da prestação de contas de 2001, ante a percepção de subsídios em montantes superiores aos legalmente permitidos (art. 29, CF), condenando o Sr. Nedson Marcondes Karam (Presidente do Legislativo à época) a recolher aos cofres municipais a importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com juros e correção monetária, além de condenar os outros 19 (dezenove) vereadores[2] a devolver aos cofres municipais, cada um deles, a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com juros e correção monetária.[3]

Ante a oposição de Embargos de Declaração (peça 79), o Tribunal voltou a enfrentar a matéria por meio do Acórdão n.º 4369/14 - 1ª Câmara (peça 84), dando provimento ao petitório e esclarecendo os critérios de apuração do excesso recebido por cada vereador e Presidente do Legislativo Municipal. Ainda, enfatizou-se que na apuração dos valores a ressarcir não foi considerada a remuneração diferenciada do Presidente da Câmara, nos termos previstos no Provimento n.º 56/2005 (verba indenizatória do Presidente e Membros da Mesa Diretora não se submetem ao limite máximo de correspondência com o subsídio do Deputado Estadual).

Resumidamente, a decisão acolheu o pedido formulado pelo Presidente do Legislativo, reformando o Acórdão n.º 4016/14 - 1ª Câmara, absolvendo o Sr. Nedson Marcondes Karam da condenação que havia determinado a devolução dos

valores recebidos acima do limite legal.

Em sede de Recurso de Revista (peça 79), o atual Presidente da Câmara Municipal, Sr. Sylvio Monteiro Neto, alega a inexistência de qualquer irregularidade nas contas referentes ao exercício de 2001, com os seguintes argumentos:

a) que o Acórdão recorrido impõe a observância da alínea 'd' do inciso VI do art. 29 da EC n.º 25/00, o qual exige que os subsídios dos vereadores não superem 50% dos subsídios dos Deputados Estaduais e que neste caso, foi aplicado o percentual da redação anterior, qual seja, 75% do que decorreu a condenação de restituição de valores;

b) que a EC 25/00 entrou em vigor apenas em 1º de janeiro de 2001, de modo que quando da aprovação da lei que fixou os subsídios dos vereadores, o novo percentual ainda não estava vigente;

c) ainda, alegou que a fixação dos subsídios foi feita de boa-fé e que a Câmara não teve tempo hábil para aplicar os preceitos antes das eleições municipais e que como o próprio Tribunal exige que os subsídios sejam fixados na legislação anterior, o referido entendimento foi publicado três dias antes do pleito, não foi viável a expedição do ato.

d) Por fim, pugnou pelo acolhimento do Recurso e consequente reforma do Acórdão, a fim de que as contas fossem julgadas regulares (peça 87).

Encaminhados os autos à Diretoria de Contas Municipais, por meio da Instrução n.º 847/15 (peça 94) a unidade opinou pelo conhecimento do Recurso e, no mérito, pelo seu não provimento. Argumentou que no Direito Público a regra é da incidência imediata das leis, e que não há direito adquirido a regime jurídico remuneratório, conforme reconhecido pelo STF. Ponderou também que os princípios da Administração impõem a aplicação da norma já para o exercício de 2000, pois se aplicado o entendimento do Recorrente, o novo percentual seria válido apenas para a legislação de 2005-2008. Desta feita, aduziu que não houve violação da segurança jurídica, visto que os legisladores tiveram todo o ano de 2000 para proceder às adequações e aplicar o novo percentual para 2001.

Por sua vez, o Ministério Público de Contas, pelo Parecer n.º 4360/15 (peça 95) corroborou o entendimento da DCM, opinando pelo conhecimento e não provimento do presente recurso.

II – VOTO

Assiste razão à Diretoria de Contas Municipais quanto aos apontamentos relativos à percepção de subsídios acima do valor permitido pela Constituição Federal.

Em linhas gerais, a tese da defesa é a da inaplicabilidade dos limites da Emenda Constitucional n.º 25/00 para a legislatura 2001/2004, haja vista que essa somente entrou em vigor a partir de 01/01/2001.

Conforme exposto na Instrução n.º 847/15 (peça 94) da unidade, critérios para a fixação dos subsídios encontra-se pacificada nesta Corte:

Primeiramente se acentua que a matéria relativa ao critério material e temporal de fixação dos subsídios está pacificada no Tribunal de Contas e, nos autos n.º 35817/11, originário de consulta da Câmara Municipal de Maringá, respondida por meio do Acórdão n.º 645/12 (peça 16 dos referidos autos), com força normativa, se decidiu que a fixação de subsídios da legislatura subsequente deve ser aprovada e publicada na legislatura anterior à que irá reger, antes das eleições (regra da legislatura ou da anterioridade), pois do contrário se estaria negando vigência aos princípios da impessoalidade, da moralidade e da finalidade, já que permitir a fixação dos subsídios após as eleições implicaria permitir 'legislação em causa própria' (em favor dos eleitos).

Especificamente quanto a matéria de que trata o presente recurso, a Diretoria de Contas Municipais, exarou o seguinte opinativo na Instrução n.º 436/09 (processo n.º 134385/04):

(...) muito embora, a referida Emenda tenha passado a vigorar só em 1º de janeiro de 2001, esta foi editada em 14/02/2000, ou seja, antes da edição da Resolução Municipal n.º 14/2000 que é de 30 de Novembro de 2000, não podendo, desta forma, o legislador alegar desconhecimento de seus efeitos para o exercício de 2001, uma vez que o Ato Fixatório viria a produzir seus efeitos já na legislatura subsequente, a se iniciar em janeiro/2001, o que efetivamente ocorreu, sendo, portanto redação constitucional vigente a época.

Acrescente-se que esse mesmo entendimento já foi adotado por esta Corte por ocasião dos julgamentos das contas da mesma entidade, na mesma legislatura, com relação aos exercícios de 2002 e 2003, onde foi caracterizada a extrapolação dos subsídios dos Vereadores, pelo mesmo fundamento, de inobservância dos limites da Emenda Constitucional n.º 25.

A prestação de contas do ano de 2002 foi julgada irregular pelo Acórdão n.º 1718/05, tendo sido essa decisão confirmada pelo Acórdão n.º 1745/07, a qual negou provimento ao recurso do Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, mantendo a extrapolação de subsídios, com devolução de valores. Houve ainda a interposição de pedido rescisório protocolado sob o n.º 229330/08, o qual foi julgado parcialmente procedente por meio do Acórdão n.º 120/09, mantendo-se, entretanto, a irregularidade quanto ao excesso remuneratório.

Já a prestação de contas de 2003 foi julgada irregular pelo Acórdão n.º 1309/10 (processo n.º 134385/04), encontrando-se atualmente em fase de execução.

Assim, ante as reiteradas decisões desta Corte sobre o tema e acompanhando os opinativos da Diretoria de Contas Municipais e Ministério Público de Contas, VOTO pelo conhecimento do presente recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida em todos os seus termos.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, VOTO pelo conhecimento do presente Recurso de Revista interposto por Sylvio Monteiro Neto, Presidente da Câmara Legislativa de São José dos Pinhais para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o Acórdão n.º 4016/14 - 1ª Câmara (reformado pelo Acórdão n.º 4369/14 - 1ª Câmara) em todos os seus termos.

VISTOS, relatados e discutidos,



ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

Conhecer do presente Recurso de Revista interposto por Sylvio Monteiro Neto, Presidente da Câmara Legislativa de São José dos Pinhais para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o Acórdão n.º 4016/14 - 1ª Câmara (reformado pelo Acórdão n.º 4369/14 - 1ª Câmara) em todos os seus termos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016 - Sessão n.º 13.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Ainda que o órgão julgador tenha reconhecido a contradição do Acórdão 4016/14 - 1ª Câmara, o mérito das contas não foi alterado. Isso porque apenas foi alterado o valor devido pelo Embargante, o ex-Presidente da Câmara e gestor responsável das contas, Sr. Nedson Marcondes Karam.

2. Adalberto Gastão Vosgerau, Antônio Benedito Fenelon, Auro Luiz Ferreira da Silva, Carlos Fernando Ayres Machado, Cezar Augusto de Oliveira Franco, Devenir Vieira da Paula, Domingos Benvenuto Moletta, Imar Augusto, Danimar Cristina Pereira da Silva, Joel Gomes de Almeida, José Donizete Fraga, José Roberto de Oliveira Alves, José Vieira da Silva, Leone do Rocio Leal, Marcos Vieira, Mari Lucia Stoco Ulson, Osmar Foggiatto, Sebastião Carlos de Castro e Sergio Aparecido Michelsoni.

3. A decisão também fez ressalvas em relação aos seguintes itens: a) inconsistências entre as informações da prestação de contas e os relatórios do Sistema SIM-AM; b) concessão de reajuste salarial por intermédio de Decreto; c) existência de detentores de cargos em comissão para funções técnicas, como contador e assessor jurídico e d) incremento de gastos com serviços de terceiros.

PROCESSO N.º: 698661/15

ASSUNTO: CONSULTA

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO: PAULO SERGIO ROSSO

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO N.º 1582/16 - TRIBUNAL PLENO

Consulta. Desistência. Perda do objeto. Não conhecimento. Arquivamento.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Consulta apresentada por PAULO SÉRGIO ROSSO, Procurador-geral do Estado do Paraná (peça n.º 02, fls. 01/06), que questiona:

1. Enquadramento geral (art. 11, Lei n.º 18.136/2014).

É lícito à Administração Pública conceder aposentadoria voluntária ao servidor enquadrado na forma do artigo 11 da Lei 18.136/2014 - quer pela regra do art. 40, 51 0, 111 da Constituição Federal (cálculo pela média sem paridades), quer pelas regras transitórias do art. 2.º da EC no 41/036 (cálculo pela média sem paridade) e dos arts. 60da EC 41/03' e 30da EC 47/058 (cálculo pela remuneração do cargo efetivo/última remuneração, com paridade) - sem que tenha preenchido os lapsos temporais constitucionais na carreira de Promotor de Saúde e no cargo integrante do QPSS, a partir dos enquadramentos realizados por força do art. 11 da Lei n.º 18.136/2014?

2. Enquadramento extraordinário (art. 14, Lei n.º 18.136/2014).

É lícito à Administração Pública conceder aposentadoria voluntária ao servidor enquadrado na forma do artigo 14 da Lei 18.136/2014 - quer pela regra do art. 40, §1º, III da Constituição Federal (cálculo pela média sem paridade), quer pelas regras transitórias do art. 2º da EC n.º 41/03 (cálculo pela média sem paridade) e dos arts. 6º da EC 41/03 e 3º da EC 47/05 (cálculo pela remuneração do cargo efetivo/última remuneração, com paridade) - sem que tenha preenchido os lapsos temporais constitucionais na carreira de Promotor de Saúde e no cargo de Promotor de Saúde Execução, a partir dos enquadramentos realizados por força do art. 14 da Lei n.º 18.136/2014?

3. Aposentadoria pelo QPPE aos servidores enquadrados no QPSS.

É lícito à Administração Pública conceder aposentadoria voluntária ao servidor enquadrado pela Lei n.º 18.136/14 (QPSS), tendo por referência a Lei n.º 13.666/02 (QPPE), quando preenchidos, antes do enquadramento no QPSS, os lapsos temporais constitucionais na carreira e no cargo efetivo até então ocupado no QPPE?

4. Abono de permanência.

É lícito à Administração Pública computar o tempo de cargo e de carreira no QPPE, para fins de concessão de abono de permanência ao servidor enquadrado na forma do art. 11 da Lei 18.136/2014 ou do art. 14 da Lei n.º 18.136/2014?

5. Abono de Permanência.

Situação dos servidores que já recebiam o abono de permanência quando do enquadramento no QPSS É lícito à Administração Pública, após o enquadramento na forma do art. 11 ou do art. 14 da Lei no 18.136/2014 (QPSS), manter o pagamento de abono de permanência até então pago ao servidor, enquanto foi integrante do QPPE (Lei no 13.666/2002)?[1] (grifo no original)

A assessoria jurídica da Entidade emitiu o Parecer Jurídico n.º 01/2015 (peça n.º 02, fls. 07/25).

Admitida a consulta (peças n.º 04), a Diretoria de Jurisprudência e Biblioteca informou a inexistência de julgados sobre o tema (Informação n.º 74/15, peça n.º 06).

O Consulente peticionou (peça n.º 08) informando a tramitação de anteprojeto de lei, que visa a alteração da Lei n.º 18.136/2014, e requerendo, conseqüentemente a suspensão do feito.

Em ato contínuo, o Consulente se manifestou novamente (peça n.º 10), requerendo o arquivamento da presente Consulta, ao noticiar a publicação da Lei n.º 18.600/15, que modificou a Lei n.º 18.136/2014.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, mediante Parecer n.º 120/16 (peça n.º 11), opinou pelo arquivamento do feito, ante o pleito de desistência do Consulente.

Por sua vez, o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer n.º 811/16 (peça n.º 12), manifestou-se no mesmo sentido da unidade técnica.

É o relatório.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, constata-se que o Consulente requereu o arquivamento da presente Consulta, sob o fundamento de que, com a publicação da Lei n.º 18.600/15, que modificou a Lei n.º 18.136/2014, houve o prejuízo da análise do mérito dos questionamentos apresentados.

Como bem destacado pela unidade técnica, a Consulta trata-se de procedimento facultativo do legítimo, a fim que sanar eventuais dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de competência desse Tribunal de Contas.

Logo, sobrevindo o desinteresse do Consulente pela resposta de seu questionamento, o não conhecimento do pleito pela perda de seu objeto e conseqüente arquivamento é medida que se impõe.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, VOTO pelo NÃO CONHECIMENTO da presente Consulta, ante a perda de seu objeto, determinando-se seu ARQUIVAMENTO.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

NÃO CONHECER a presente Consulta, ante a perda de seu objeto, determinando-se seu ARQUIVAMENTO.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016 - Sessão n.º 13.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Peça n.º 02, fls. 04/05.

PROCESSO N.º: 356205/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA

INTERESSADO: RAFAEL IATAURO, REINHOLD STEPHANES JUNIOR

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO N.º 1583/16 - TRIBUNAL PLENO

Prestação de Contas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA, exercício de 2014. Julgamento pela REGULARIDADE com RECOMENDAÇÃO para instrumentalização da entidade quanto aos procedimentos contábeis.

RELATÓRIO

As contas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA, relativas ao exercício de 2014, foram encaminhadas pelo Gestor, Sr. Reinhold Stephanes Junior, dando cumprimento às disposições e determinações legais. Recebidas, foram submetidas à análise da Diretoria de Contas Estaduais e do Ministério Público perante este Tribunal.

ANÁLISE DA DIRETORIA DE CONTAS ESTADUAIS

A Unidade Técnica, após análise das justificativas apresentadas, inclusive em sede de Contraditório, emitiu a Instrução 411/15 (peça n.º 46), concluindo pela REGULARIDADE das Contas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA, com RECOMENDAÇÃO e sem aplicação de multa.

No entanto, quanto às Falhas na Elaboração da Prestação de Contas, que cuidou da Formalização do Processo levantado no Relatório do 1º Semestre de 2014, elaborada pela 1ª Inspeção de Controle Externo, o Responsável destacou que, em 17 de outubro de 2014, foi Instituído o Controle Interno da Entidade atendendo as ressalvas exaradas no julgamento das contas do exercício anterior de 2013, em atendimento à Lei Estadual n.º 15.524/07 e ao Decreto Estadual n.º 9978/14, sendo designado o funcionário Eduardo Joskinson para a atividade.

Analizados os argumentos apresentados pela Instituição, a Diretoria de Contas Estaduais entendeu pela REGULARIZAÇÃO do item, sem a aplicação da multa.

Quanto ao envio dos relatórios Quadrimestrais de cada um dos Módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, que foram enviados fora dos prazos previstos na Instrução Normativa n.º 93/2013, com redução atualizada pela Instrução Normativa n.º 99/2014, a Unidade Técnica considerou as justificativas apresentadas pelo Responsável à peça de número 33.

Destacou que os argumentos apresentados pelo Gestor quanto ao envio dos dados quadrimestrais fora dos prazos teve origem na demora no desenvolvimento de um Software com aplicação específica para a geração em transmissão dos arquivos da



forma determinada por esse Tribunal de Contas. Observou que não havia no quadro colaborador com capacidade técnica para atender a demanda, ressaltando que possuía apenas 07 empregados, não sendo nenhum na área de Tecnologia da Informação, o que a diferencia de outras empresas do Grupo, como Copel e Compagás.

Ainda, o Responsável apresentou argumentos no sentido do tempo necessário para a identificação de possíveis fornecedores do produto, a contratação, o desenvolvimento do objeto e a entrega do sistema para a ELEJOR.

Considerados os argumentos apresentados quanto ao envio da Remessa do 1º, 2º e 3º quadrimestres atrasados, considerado que o exercício de 2014 foi o primeiro ano de captação dos dados eletrônicos, a coincidência com a implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nas Entidades Estaduais, a Unidade Técnica entendeu pelo afastamento da inconformidade.

Portanto, concluiu pela **REGULARIZAÇÃO**, sem aplicação de multa.

No que se refere à Falta de Validação dos dados encaminhados por meio do SEI-CED pelo Representante Legal da Entidade, o Responsável apresentou justificativas no sentido de ser uma obrigação nova da Entidade, com a necessária adaptação dos usuários e as falhas dela decorrentes, considerando o quadro reduzido de sete funcionários e o acúmulo de funções.

Assim, alegou que os dados trimestrais acabaram sendo enviados sem a respectiva validação pelo Representante Legal, falha que já estaria suprida.

Em vista dos argumentos apresentados pela Entidade quanto às validações, efetuadas em 11/09/2015, a Diretoria de Contas Estaduais entendeu que o item foi regularizado, sugerindo o afastamento da multa indicada, e ainda, por tratar-se do primeiro exercício da implantação do Sistema de análise.

Assim, concluiu pela **REGULARIDADE**, sem aplicação de multa.

Em relação às Divergências nos Saldos de Classes e Grupos entre o Balanço Patrimonial Encaminhado pelo SEI-CED e do Demonstrativo Encaminhado na Prestação de Contas e, ainda, em razão das Divergências nos Saldos de Classes e Grupos entre a Demonstração do Resultado do Exercício elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-SED e o demonstrativo encaminhado na Prestação de Contas, a entidade apresentou suas justificativas na peça n.º 33.

A Diretoria de Contas registrou que o Responsável trouxe argumentos no sentido de que ocorreu lançamento indevido do Tipo Contábil, na tabela "Movimentos Contábeis Mensais Estaduais" e nas divergências nos saldos das classes e grupos (Balanço e DRE) referentes ao uso do sistema, identificados posteriormente, no entanto, que seriam retificados. A Unidade Técnica registrou, conforme alegações do Responsável, que os dados financeiros e contábeis, anexos à prestação de contas, são válidos e estão corretos, divergindo em alguns pontos dos dados eletrônicos lançados via SEI-CED em razão da inabilidade inicial do usuário frente ao novo sistema.

A Unidade Técnica entendeu que as divergências se deram nos grupos internos de contas, não interferindo no Resultado Patrimonial do Período. Destacou, ainda, que foi o primeiro ano de captação dos dados eletrônicos, possibilitando a regularização, com a **RECOMENDAÇÃO** para que seja revista a elaboração das Demonstrações Contábeis, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, evitando a situação no exercício seguinte.

Assim, concluiu pela **REGULARIDADE**, com **RECOMENDAÇÃO**.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, Parecer Ministerial – 878/16 (peça n.º 48), da lavra do Procurador Gabriel Guy Léger, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, sugeriu que o julgamento das contas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA deve ser pela Regularidade com Recomendação, corroborando com o entendimento da Unidade Técnica.

DO VOTO

Inicialmente, em relação às Falhas na Elaboração da Prestação de Contas, que tratou inicialmente do Não Envio do Relatório e do Parecer do Controle Interno e do não atendimento das ressalvas exaradas no julgamento das contas do exercício anterior de 2013, entendemos pela conformidade, pois, como constatado pela Unidade Técnica em sede de contraditório, na data de 17 de outubro de 2014, foi instituído o Controle Interno da entidade em exame.

Portanto, acompanhando a instrução do Processo, concluímos pela **REGULARIZAÇÃO** do item, sem aplicação de multa, uma vez que a Entidade passou a dar atendimento à Lei Estadual n.º 15.524/07 e ao Decreto Estadual n.º 9978/2014.

Quanto aos relatórios Trimestrais de cada um dos Módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, que foram enviados fora dos prazos previstos na Instrução Normativa n.º 93/2013, com redução atualizada pela Instrução Normativa n.º 99/2014, acompanhamos a Diretoria de Contas Estaduais e entendemos que cabe o afastamento da inconformidade.

No presente item torna-se necessário enfatizar que se tratou do primeiro ano de utilização do Sistema SEI-CED desse Tribunal de Contas, sendo razoável considerar que a Entidade em exame tenha passado por período de adaptação, haja vista que não possuía em seu quadro o pessoal capacitado para desenvolver o software de geração e transmissão tempestiva dos dados. Ainda, deve-se observar o tempo necessário para a possível aquisição do sistema no mercado.

Portanto, considerando o exposto e, ainda, a aplicação das mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público nas Entidades Estaduais no exercício, entendemos que cabe a **REGULARIZAÇÃO** do item, sem aplicação de multa.

Em relação à Não Validação dos Dados Encaminhados por meio do SEI-CED pelo Representante Legal, acompanhamos a Diretoria de Contas Estaduais na conclusão pela conformidade.

Assim como nos itens anteriores, entendemos que deve ser considerado o período necessário à adaptação pelas Entidades. Ainda, ressaltamos que as validações

foram efetuadas em 11/09/15, o que permite, excepcionalmente para esse exercício, o acatamento das justificativas.

Portanto, cabe a **REGULARIZAÇÃO**, sem aplicação de multa.

Por fim, no mesmo sentido que nos itens já mencionados, entendemos que não cabe a inconformidade quanto as Divergências nos Saldos de Classes e Grupos no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício observado nas Demonstrações Contábeis geradas pelo sistema SEI-CED, desse Tribunal, e as mesmas peças apresentadas na Prestação de Contas Anual, pois, as divergências se deram somente em grupos internos das contas. Observa-se, também, como fator atenuante, que foi o primeiro ano de captação de dados eletrônicos. No entanto, **RECOMENDA-SE** ao Gestor que sejam revistos os processos de elaboração das Demonstrações Contábeis, sendo realizadas conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, adotadas pelo Sistema SEI-CED desse Tribunal de Contas.

Portanto, cabe a **REGULARIZAÇÃO** do item, com **RECOMENDAÇÃO**.

CONCLUSÃO

Considerando os termos das instruções da Diretoria de Contas Estaduais e do Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e, ainda, tudo mais que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005:

1 - que o Julgamento deste Tribunal seja pela **REGULARIDADE** das contas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Diretor/Presidente à época Sr. Rafael Iatauro, CPF 001.029.629-87.

2 - por fim, **RECOMENDA-SE** ao atual Gestor da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA que sejam revistos os processos de elaboração das Demonstrações Contábeis, passando a ser realizadas conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, adotado pelo Sistema SEI-CED desse Tribunal de Contas.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

1 - Julgar **REGULARES** as contas da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Diretor/Presidente à época Sr. Rafael Iatauro, CPF 001.029.629-87.

2 - **RECOMENDAR** ao atual Gestor da ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA que sejam revistos os processos de elaboração das Demonstrações Contábeis, passando a ser realizadas conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, adotado pelo Sistema SEI-CED desse Tribunal de Contas.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016 – Sessão n.º 13.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO N.º: 361845/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: GE BOA VISTA SA

INTERESSADO: ROBERTO CAMBUI

ADVOGADO / PROCURADOR LUIS FERNANDO SANT ANNA PINTO, PAULO SÉRGIO SENA

RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

ACÓRDÃO N.º 1584/16 - TRIBUNAL PLENO

Prestação de Contas Anual da GE BOA VISTA S.A., exercício de 2014. Julgamento pela **REGULARIDADE** das contas com **RECOMENDAÇÕES** para que sejam revistos os procedimentos relacionados à correlação das contas contábeis e que se observem os prazos de encaminhamento dos dados eletrônicos.

RELATÓRIO

As contas da GE BOA VISTA S.A., localizada em São Bento do Norte/RN, relativas ao exercício de 2014, foram encaminhadas pelo seu Gestor, Sr. Roberto Cambuí, dando cumprimento às disposições e determinações legais.

Recebidas, foram submetidas à análise da Diretoria de Contas Estaduais e do Ministério Público perante este Tribunal.

ANÁLISE DA DIRETORIA DE CONTAS ESTADUAIS

A Unidade Técnica, após análise das justificativas apresentadas, inclusive em sede de Contraditório, emitiu a Instrução 24/16 (peça n.º 42), concluindo pela **REGULARIDADE** das Contas da GE BOA VISTA S.A., com **RECOMENDAÇÕES** e sem aplicação de multa.

A Diretoria de Contas Estaduais registrou que a Remessa de Dados Eletrônicos do SEI-CED foi Intempestiva, sendo apresentada recomendação para que a entidade obedeça aos prazos de remessas dos dados para os exercícios seguintes. Destacou, também, que no presente item não coube a irregularidade em razão do exercício em exame ter sido o primeiro ano de captação dos dados eletrônicos, assim, entendeu pela não aplicação das medidas sancionatórias.

No mesmo sentido, em relação às Divergências nos Saldos das Classes e Grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados Encaminhados pelo



Sistema SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na Prestação de Contas, a Unidade Técnica registrou as justificativas apresentadas que buscaram demonstrar que a diferença fora ocasionada no tratamento "DE X PARA" devido à discricionariedade de interpretações de classificação das contas.

Por sua vez, a Diretoria de Contas Estaduais manifestou-se no sentido de que o jurisdicionado efetuou conferências e apontou em "notas" as correções de classificação nas contas contábeis que resultaram no apontamento. Ainda, considerou que as discrepâncias se deram somente nos grupos internos de contas, não interferindo no Resultado Patrimonial do Período, o qual estaria consistente com os dados do SEI-CED, assim como, que foi o primeiro ano de captação de dados eletrônicos.

Dessa forma, entendeu pela REGULARIZAÇÃO do item, com a RECOMENDAÇÃO para que seja observada a correlação das contas da Entidade com as contas do Plano de Contas Referencial para Estatais antes do envio das remessas quadrimestrais, evitando a reincidência da situação na prestação de contas dos próximos exercícios.

ANÁLISE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, Parecer – 1.064/16 (peça n.º 44), da lavra do Procurador Gabriel Guy Léger, após o exame relativo às disposições constitucionais e legais, recomenda que o julgamento das contas da GE BOA VISTA S.A deve ser pela Regularidade com Recomendação, corroborando com o entendimento da Unidade Técnica.

DO VOTO

Inicialmente, acompanhando a Diretoria de Contas Estaduais e o douto Ministério Público de Contas, entendemos pela REGULARIDADE das Contas da GE BOA VISTA S.A, com recomendações.

Como também definido pela Unidade Técnica, em relação às Divergências nos Saldos das Classes e Grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados Encaminhados pelo Sistema SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na Prestação de Contas, entendemos por acatar os argumentos apresentados, uma vez que as divergências ocorreram somente nos grupos internos de contas, não interferindo no Resultado Patrimonial do Período, que está de acordo com os dados do Sistema desse Tribunal de Contas SEI-CED.

Dessa forma, considerando o exposto, e que foi o primeiro exercício de utilização do referido sistema, entendemos pela REGULARIZAÇÃO do item, com RECOMENDAÇÃO para que seja efetuada a correlação das contas da Entidade com as contas do plano de Contas Referencial para Estatais, evitando a reincidência.

No mesmo sentido, em relação à Intempestividade da Remessa de Dados Eletrônicos do Sistema SEI-CED, assiste razão à Diretoria de Contas na conclusão pela REGULARIDADE, uma vez que se trata do primeiro exercício de captação dos dados eletrônicos, no entanto, RECOMENDA-SE a Entidade que passe a observar aos prazos de remessas dos dados.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, acompanhando a Diretoria de Contas Estaduais e o douto Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e considerando tudo o que consta no processo, propomos, na forma do artigo 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005:

1) que esta Corte Julgue pela REGULARIDADE das contas da GE BOA VISTA S.A, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Diretor/Presidente à época, Sr. Roberto Cambuí, CPF 015.164.278-82, Gestor do período de 01/01/2014 até 31/12/2014.

2) RECOMENDA-SE, ainda, a revisão dos procedimentos relacionados à correlação das contas contábeis, a fim de que se evitem novos apontamentos e, ainda, que se observem os prazos de encaminhamento dos dados eletrônicos.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULARES as contas da GE BOA VISTA S.A, exercício de 2014, de responsabilidade do seu Diretor/Presidente à época, Sr. Roberto Cambuí, CPF 015.164.278-82, Gestor do período de 01/01/2014 até 31/12/2014.

II - RECOMENDAR, ainda, a revisão dos procedimentos relacionados à correlação das contas contábeis, a fim de que se evitem novos apontamentos e, ainda, que se observem os prazos de encaminhamento dos dados eletrônicos.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016 – Sessão n.º 13.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

PROCESSO Nº: 630962/13

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MIRASELVA

INTERESSADO: CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, JOÃO MARCOS

FERRER, NELSON PARISI JUNIOR

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 867/16 - SEGUNDA CÂMARA

EMENTA: Tomada de contas ordinária. Irregularidades na execução de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva. Violação a expressos dispositivos de lei. Restituição de valores de despesas não comprovadas. Aplicação de multas aos responsáveis. RELATÓRIO

Trata-se de TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA instaurada em decorrência de determinação contida no Acórdão n.º 672/11-Primeira Câmara (Peça 05), e consoante Despacho n.º 4876/13-GATBC (Peça 2), exarados na Prestação de Contas de Transferência n.º 633781/07, relacionada a repasses realizados pelo MUNICÍPIO DE MIRASELVA ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIRASELVA – FAMS/CMAS.

2. Inobstante a Tomada de Contas seja derivada de processo de prestação de contas de transferência voluntária, o objeto do feito não diz respeito a repasses de recursos de subvenção social ou de transferência voluntária, mas à análise de execução de despesas orçamentárias, no valor total, em 2007, de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), efetivadas pela administração direta local (Departamento de Assistência Social de Miraselva), em unidade orçamentária específica do Fundo Municipal de Assistência Social de Miraselva (Peça 04).

3. Extraída a documentação dos autos de origem, autuado e distribuído o feito, foi determinada a citação do Município de Miraselva, do então prefeito municipal, senhor João Marcos Ferrer, e do prefeito do Município no período de 01/01/2005 a 31/12/2008, senhor Celso Rubens Vicente Antiveri (Peça 18).

4. O Município de Miraselva (Peças 31 a 37), e o senhor Celso Rubens Vicente Antiveri (Peças 39 a 45), em defesas de idêntico teor, apresentaram documentos, buscando evidenciar a regularidade das despesas questionadas.

5. A Diretoria de Contas Municipais, efetuou a análise das petições, pela Instrução n.º 1369/14 (Peça 50), opinando pela irregularidade das contas, com sugestão de aplicação de multa e recomendação de devolução de valores, em razão das seguintes restrições:

- existência de conta bancária de titularidade do FAMS/CMAS não escriturada na contabilidade do Município de Miraselva;
- ausência de autorização legal para realização de despesas pelo FAMS/CMAS;
- pagamentos realizados pelo FAMS/CMAS sem comprovantes das despesas;
- realização de despesas sem licitação.

6. Ante o conjunto de irregularidades apuradas, o Despacho n.º 3222/14-GATBC (Peça 54) determinou a abertura de novo contraditório, com a intimação do interessado Celso Rubens Vicente Antiveri, ex-Prefeito Municipal de Miraselva, bem como com a citação do senhor Nelson Parisi Junior, então contador do município, os quais, devidamente notificados, apresentaram suas razões de defesa, em petições de idêntico teor (Peças 69 e 71, respectivamente).

7. A Diretoria de Contas Municipais, em opinativo conclusivo (Instrução n.º 4475/15, Peça 72), ratifica sua manifestação anterior pela procedência integral da Tomada de Contas Ordinária, vez que confirmadas nos autos as irregularidades apontadas originalmente.

8. Propõe, além da determinação de restituição dos valores cujas despesas não restaram comprovadas, também a aplicação das seguintes multas administrativas:

- ao senhor NELSON PARISI JUNIOR, então contador do Município, a multa prevista no art. 87, IV, 'g' da Lei Complementar n.º 113/2005, em razão da existência de conta de conta bancária de titularidade do FAMS/CMAS não escriturada na contabilidade municipal;

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações



2) ao senhor CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, gestor das contas, por duas vezes a multa prevista no art. 87, IV, 'g' da Lei Complementar n.º 113/2005, uma em razão da falta de autorização legal para realização de despesas pelo FMAS/CMAS, e a outra face aos pagamentos efetuados pelo FMAS/CMAS sem os comprovantes das despesas; e ainda, por uma vez, a multa prevista no art. 87, IV, 'g' da Lei Complementar n.º 113/2005, como consequência da realização de despesas sem prévia licitação.

9. O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer Ministerial n.º 15385/15 (Peça 74), corrobora integralmente o posicionamento da unidade técnica.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Acompanho o bem fundamentado opinativo técnico e a manifestação ministerial, quanto à irregularidade das contas, haja vista restarem efetivamente evidenciadas todas as restrições descritas na Instrução n.º 1369/14-DCM, conforme se passa a explicitar.

2. Preliminarmente, reitero que o objeto da presente Tomada de Contas Extraordinária consiste no exame da regularidade da execução de despesas extraordinárias pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assistência Social de Miraselva, no exercício de 2007, no valor de R\$ 37.200,00, cujas contas não haviam sido prestadas oportunamente pela municipalidade perante esta Corte de Contas[1].

3. Passando ao exame das restrições listadas, observo, de pronto, que restaram incontroversos os fatos irregulares apontados pela unidade técnica na execução de despesas pelo FMAS/CMAS do Município de Miraselva. Consoante se depreende das defesas apresentadas nos autos, os responsáveis legais não apenas não infirmaram os fatos tidos por irregulares, como reconheceram sua efetiva ocorrência, conforme razões aduzidas pelo ex-prefeito Municipal (Peça 69) e pelo então contador do Município (Peça 71).

4. Tendo tal situação por premissa, passo ao exame de cada uma das restrições apontadas, em face da capitulação legal e das responsabilizações que cada uma delas enseja.

Existência de conta bancária de titularidade do FMAS/CMAS não escriturada na contabilidade do município de Miraselva

5. Foi constatada, pela Diretoria de Contas Municipais, a ocorrência de infração aos artigos 83 e 89 da Lei n.º 4.320/1964[2], ante a realização de pagamentos, pelo Município de Miraselva, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social, no ano de 2007, tendo como destino a conta corrente n.º 329-6, Agência n.º 5212 do Banco Itaú S/A, conta esta que não integrou o rol de contas bancárias da municipalidade de 2007 abertas na referida instituição financeira e informadas ao TCE-PR pelo Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

6. O responsável pela infração, então contador do órgão, senhor Nelson Parisi Junior[3], limitou-se em sua defesa a alegar que “o setor contábil emitia as notas de empenho, repassando os recursos a título de subvenção social ao FMAS/CMAS, conforme documentos já enviados (balançetes financeiros e extratos bancários)” (Peça 71).

7. Ora, na medida em que os recursos financeiros aplicados pelo FMAS/CMAS em 2007 não se referem a subvenção social, nos termos do art. 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Peça 4, p. 20/28), efetivamente competia ao órgão do Poder Público responsável pela gestão do FMAS registrar e administrar os recursos orçamentários destinados ao Fundo.

8. Como bem destacado pela DCM em seu parecer conclusivo, os documentos apresentados em sede de defesa (Peças 32/37 e 39/44) evidenciam que o Departamento de Assistência Social da municipalidade atuava diretamente na gestão dos recursos, constando, inclusive, assinaturas do ex-Prefeito Celso Rubens Vicente Antiveri nos balançetes financeiros do CMAS de 2007, bem como do servidor Eli Marcio Tonin (ocupante do cargo efetivo de escriturário na Divisão de Tesouraria).

9. Dessa feita, evidenciada a irregularidade, consistente na realização de transferência financeira de recursos do FMAS para conta bancária não escriturada pela contabilidade municipal, não vislumbro outros danos além de desobediência a norma legal.

10. Quanto à multa sugerida pela unidade técnica, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar n.º 113/2005, e a despeito da constitucionalidade de tal dispositivo já ter sido apreciada por essa Corte no Prejulgado n.º 111936/09, decidido pelo Acórdão n.º 1729/10-Pleno, que fixou entendimento, por maioria, de que a norma é aplicável, reitero meu entendimento no sentido da sua inaplicabilidade.

11. Conforme fundamentação contida na Declaração de Voto divergente do auditor Claudio Augusto Canha, acostada ao mesmo julgado, entendo indevida a penalização fundamentada no referido dispositivo, vez que o mesmo constitui tipificação “global ou residual”, nos termos ali descritos, que procura “tipificar como conduta sujeita à aplicação de sanção administrativa todo e qualquer descumprimento de norma jurídica, sem qualquer especificação” (conf. Rafael Munhoz de Melo, “Princípios Constitucionais de Direito Administrativo Sancionador, p. 144, Malheiros, 2007”, citado no referido voto), o que contraria o Estado de Direito.

Falta de autorização legal para realização de despesas pelo FMAS/CMAS

12. Em infração ao artigo 26 da Lei Complementar n.º 101/2000[4], foram realizados pagamentos de faturas de água e de energia elétrica de municípios e de uma entidade denominada Capela São Joaquim, com recursos repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2007, no valor total de R\$ 15.504,68 (quinze mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme descritivo elaborado pela unidade técnica (Peça 47).

13. Também foram identificados pagamentos de boletos da COHAPAR, de GR-PR para obtenção de Carteira de Identidade, de taxa para expedição de certidão de nascimento e aquisições de óculos sem menção dos reais beneficiários, todos discriminados na Instrução n.º 1369/14-DCM (Peça 50, p. 6/7).

14. Em sede de defesa, os interessados expressamente confirmam que “o Município deixou de atender a determinação do art. 26 da L.C. 101/2001” (Peças 69 e 71).

15. Examinando a questão, inobstante evidencie-se a aparente pertinência dos gastos com a finalidade do Fundo que realizou as despesas, no âmbito de assistência social, com a comprovação da realização das despesas apresentadas, o dispositivo legal que exige autorização legislativa específica para a realização de tais despesas foi desrespeitado.

16. Contudo, considerando a documentação comprobatória dos dispêndios, assim como a aparente vinculação dos mesmos à finalidade institucional do Fundo, entendo não ser pertinente a determinação de devolução de valores. Quanto à proposição de aplicação da multa no art. 87, IV, g da LC Estadual n.º 113/2005, deixo de acatá-la, pelas razões aduzidas no item anterior.

17. No que diz respeito à alegada violação ao art. 19, I, da CF/88[5], entendo não estar evidenciada nos autos, na medida os pagamentos realizados, por si só, não evidenciam a ocorrência de subvenção, pela municipalidade, a culto religioso. Ao contrário, a situação mais parece estar circunscrita à ressalva contida no próprio texto constitucional, que possibilita a atuação de tais entidades em colaboração com o poder público.

Pagamentos realizados pelo FMAS/CMAS sem comprovantes das despesas

18. A terceira irregularidade constatada no exame das despesas realizadas pelo FMAS/CMAS de Miraselva decorre da realização de pagamentos à empresa Carlos Francisco Nascimento & Cia Ltda., não acompanhados dos documentos fiscais hábeis para justificar as despesas. Em outros termos, os pagamentos foram feitos sem a apresentação de nota fiscal, ficando prejudicada a liquidação das despesas.

19. O fato importa infração aos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964[6].

20. O responsável legal, ex-prefeito Celso Rubens Vicente Antiveri, alega quanto ao item que “Documentos enviados na Prestação de Contas nos Balançetes Mensais, onde se especifica o n.º dos cheques correlatos a somatória das despesas realizadas. O valor de R\$ 7.292,62 (sete mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), está devidamente comprovado documentalmente nos Balançetes Mensais.” (Peça 69, p. 1).

21. Os documentos relacionados pelo interessado (Peças 32 a 37 e 39 a 44), embora devidamente examinados com o intuito de averiguar a ocorrência de pagamentos sem os imprescindíveis comprovantes hábeis (notas fiscais, RPAs, cupons fiscais, etc.), não são aptos a afastar a irregularidade. Conforme bem destacado pela unidade técnica, “a simples indicação em balançete mensal do gasto sem o correspondente documento que permita atestá-lo não o torna regular, dando ensejo ao ressarcimento ao erário”. (Peça 72, p. 3)

22. Portanto, correta a conclusão da Diretoria de Contas Municipais, no sentido de que o fato caracteriza violação aos artigos 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964, sendo que a ausência de comprovação da realização das despesas, com os respectivos documentos de comprovação, importa reconhecer a ocorrência de dano ao erário, impondo-se, quanto ao item não apenas o reconhecimento da irregularidade, mas também a determinação de restituição do valor de R\$ 7.292,62, com as atualizações e acréscimos de lei, ao gestor responsável, senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, então prefeito municipal.

Despesas realizadas sem licitação

23. Por fim, as mesmas despesas cujos comprovantes não foram apresentados pelos gestores, indicadas no item 2.3, supra, também foram realizadas sem a prévia e devida licitação pública, em infração ao art. 24, II, c/c art. 89 da Lei n.º 8.666/1993.

24. Conforme demonstrado na instrução conclusiva (Peça 72), as despesas realizadas pela FMAS/CMAS, no exercício de 2007, no valor de R\$ 7.292,62 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos) junto ao fornecedor Carlos Francisco Nascimento & Cia Ltda., supostamente para aquisição de combustível, não foram precedidas de procedimento licitatório.

25. Inobstante o ex-Prefeito Celso Rubens Vicente Antiveri afirme, em sua defesa, que na época da emissão dos relatórios as despesas não foram devidamente identificadas com o número da licitação (Peça 69), o mesmo não acostou aos autos qualquer documento apto a comprovar o alegado.

26. Também não procede a argumentação de que o valor de R\$ 3.270,00 estaria abaixo do limite exigido por lei para o certame licitatório, na medida em que foi evidenciado pela unidade técnica a realização de outros gastos de mesma natureza, no montante de R\$ 7.292,62, realizados com igual fornecedor em 2007 (Carlos Francisco Nascimento & Cia Ltda – CNPJ n.º 78.748.068/0001-40).

27. Em razão do descumprimento de dever legal, impõe-se a aplicação ao gestor responsável, senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, da multa prevista no art. 87, IV, ‘d’, da Lei Complementar n.º 113/2005.

28. Diante do exposto, proponho a esta Corte:

l) com fundamento no artigo 1º, III, e no artigo 16, III, ‘b’ e ‘d’, da Lei Complementar n.º 113/2005, julgar IRREGULARES as contas apreciadas, de responsabilidade do senhor CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, relativas à execução de despesas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva no exercício financeiro de 2007, em razão da (a) utilização de conta bancária de titularidade do FMAS/CMAS não escriturada na contabilidade do município de Miraselva; (b) da ausência de autorização legal para realização de despesas pelo FMAS/CMAS; (c) da realização de pagamentos pelo



FMAS/CMAS sem comprovantes das despesas – sem prévia liquidação; e (d) da realização de despesas sem licitação, no valor de R\$ 7.292,62, para aquisição de combustíveis;

II) determinar ao senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, CPF 239.028.179-68, a restituição do valor de R\$ 7.292,62 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizado e corrigido, em razão da realização de pagamentos pelo FMAS/CMAS sem comprovantes das despesas;

III) aplicar a multa prevista no art. 87, inciso IV, "d", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, por uma vez, ao então prefeito municipal, senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, CPF 239.028.179-68, em razão do item realização de despesas sem licitação.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

I) com fundamento no artigo 1º, III, e no artigo 16, III, 'b' e 'd', da Lei Complementar nº 113/2005, julgar IRREGULARES as contas apreciadas, de responsabilidade do senhor CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, CPF 239.028.179-68, relativas à execução de despesas pelo Fundo Municipal de Assistência Social/Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miraselva no exercício financeiro de 2007, em razão da (a) utilização de conta bancária de titularidade do FMAS/CMAS não escriturada na contabilidade do município de Miraselva; (b) da ausência de autorização legal para realização de despesas pelo FMAS/CMAS; (c) da realização de pagamentos pelo FMAS/CMAS sem comprovantes das despesas – sem prévia liquidação; e (d) da realização de despesas sem licitação, no valor de R\$ 7.292,62, para aquisição de combustíveis;

II) determinar ao senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, CPF 239.028.179-68, a restituição do valor de R\$ 7.292,62 (sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizado e corrigido, em razão da realização de pagamentos pelo FMAS/CMAS sem comprovantes das despesas;

III) aplicar a multa prevista no art. 87, inciso IV, "d", da Lei Complementar Estadual nº 113/05, por uma vez, ao então prefeito municipal, senhor Celso Rubens Vicente Antiveri, CPF 239.028.179-68, em razão do item realização de despesas sem licitação.

Votaram, em termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 2 de março de 2016 – Sessão nº 7.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. Art. 33º - Os recursos do FMAS serão utilizados mediante orçamento anualmente proposto pelo Conselho Municipal de Assistência Social submetido apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, para integrar o Orçamento Geral do Município, de acordo com a Constituição Federal. (Peça 4, p. 12)

2. Art. 83. A contabilidade evidenciará perante a Fazenda Pública a situação de todos quantos, de qualquer modo, arrecadem receitas, efetuem despesa, administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados.

Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial.

3. 74756257968 Responsável Técnico Contador 01/02/2006 31/12/2008

4. Art. 26. A destinação de recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas deverá ser autorizada por lei específica, atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e estar prevista no orçamento ou em seus créditos adicionais.

§ 1º O disposto no caput aplica-se a toda a administração indireta, inclusive fundações públicas e empresas estatais, exceto, no exercício de suas atribuições precípuas, as instituições financeiras e o Banco Central do Brasil.

§ 2º Compreende-se incluída a concessão de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, inclusive as respectivas prorrogações e a composição de dívidas, a concessão de subvenções e a participação em constituição ou aumento de capital.

5. Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

6. Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

PROCESSO Nº: 346722/15

ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARILUZ

INTERESSADO: JOÃO CARLOS DO PRADO, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES

RELATOR: AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO

ACÓRDÃO Nº 1141/16 - SEGUNDA CÂMARA

Relatório de Inspeção. Exercício financeiro de 2009. 2. Despesas sem licitação.

Aquisições emergenciais. Falhas de planejamento e má gestão não atribuíveis ao gestor das contas, em primeiro ano de mandato. 3. Fracionamento de despesas. Inaplicabilidade do critério elemento de despesa orçamentária. Irregularidade afastada. Pensamento à prestação de contas anual do Município. Aplicação de multa.

RELATÓRIO

Trata-se de RELATÓRIO DE INSPEÇÃO realizada no Município de Mariluz, por determinação do ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 360/14-SEGUNDA CÂMARA, com vistas à avaliação da regularidade na realização de despesas sem licitação, ocorridas no exercício financeiro de 2009, na gestão do senhor PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES.

2. A inspeção, realizada no período de 04/05/2015 a 08/05/2015 por técnicos da Diretoria de Contas Municipais, constatou como única irregularidade a aquisição de bens e serviços variados sem a observância do correspondente procedimento licitatório, no montante de R\$ 1.127.749,08 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), consoante relatório e documentação comprobatória (Peças 09-12).

3. Diante dos achados relatados, o Despacho n.º 1325/15-GATBC (Peça 20) determinou a intimação, para o exercício do contraditório, do MUNICÍPIO DE MARILUZ, do gestor municipal, senhor Paulo Armando da Silva, e do denunciante João Carlos do Prado, vereador e presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Mariluz.

4. O senhor PAULO ARMANDO DA SILVA apresentou defesa (Peça 22 e 37), acompanhada de vasta documentação (Peças 23 até 32 e Peça 38), na qual relata os fatos ocorridos nos exercícios de 2008 e de 2009 que teriam dado ensejo à irregularidade apontada, buscando demonstrar o saneamento do item de restrição, assim como a regularidade de sua atuação como gestor municipal.

5. O Despacho n.º 1532/15 GATBC (Peça 40), considerando a natureza dos autos, e a intimação do Poder Executivo Municipal, bem como do gestor responsável, declarou inválida a determinação de intimação do senhor João Carlos do Prado, vereador e presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Mariluz, determinada pelo Despacho n.º 1325/15 GATBC, tendo em vista ser o mesmo uma agente estranho aos fatos examinados nos autos.

6. A Diretoria de Contas Municipais, analisando a documentação apresentada, conforme Instrução n.º 4860/15 (Peça 42), opina pela manutenção da irregularidade inicialmente apontada, sugerindo a aplicação da multa administrativa do artigo 87, IV, 'd' da Lei Complementar n.º 113/2005 ao gestor responsável, em razão da realização de despesas sem prévia procedimento licitatório, bem como a aplicação da multa do artigo 89, § 2º da mesma lei, em percentual a ser definido, entre 10% e 30%, sobre o valor apurado no Relatório de Inspeção (R\$ 1.127.749,08), em razão de malbaratamento dos recursos públicos.

7. O Ministério Público de Contas, por intermédio do Parecer n.º 15811/15 (Peça 43), referindo basear-se nas constatações e considerações feitas pelos técnicos desta Corte, conclui pela irregularidade do objeto inspecionado, opinando pela aplicação, ao Prefeito Municipal, ordenador das despesas, senhor Paulo Armando da Silva, da multa prevista no artigo 87, IV, "d", por cada contrato firmado, na forma do respectivo § 2º, e da multa do artigo 89, §1º, II, todas da Lei Complementar n.º 113/2005, assim como pelo encaminhamento imediato de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para adoção das medidas de sua competência.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Em que pesem as manifestações conclusivas da Diretoria de Contas Municipais e do Ministério Público de Contas, entendo que falhas concernentes às aquisições efetuadas pelo Município de Mariluz no exercício de 2009, sem prévio procedimento licitatório, não configuram irregularidades propriamente ditas, como atribui o Relatório de Inspeção.

2. As conclusões do trabalho de inspeção foram fundamentadas na análise de processos de licitações e demais aquisições, bem como dos empenhos e respectivos documentos relacionados à liquidação dos pagamentos emitidos pelo Poder Executivo de Mariluz no exercício de 2009 (Peça 09, p. 3). Dessa feita, e de acordo com a equipe de inspeção:

"Na execução das despesas do exercício de 2009 realizada no âmbito do Poder Executivo de Mariluz, constatou-se reiteradas aquisições de bens e serviços variados sem a observação do correspondente procedimento licitatório. As aquisições realizadas totalizaram o montante de R\$ 1.127.749,08 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e oito centavos). A forma como se procederam as aquisições, evidencia total descumprimento da Lei nº 8.666/93, mormente quanto à inobservância da obrigatoriedade de realização de licitação pelo ente municipal.

Os dados apurados pela equipe de inspeção demonstram que diversas compras de bens e de serviços efetuadas no âmbito do Poder Executivo local foram realizadas diretamente com os fornecedores sem que estivessem vinculadas a algum processo licitatório. Nesse quadro, nota-se que essas compras foram realizadas seguidamente durante o ano de 2009 e não se tratavam de aquisições acobertadas pelos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93 logo, não se aplicavam os institutos da dispensa ou inexigibilidade de licitação." (Peça 09, p. 4).

3. Com supedâneo no relatório de aquisição de bens e serviços, elaborado conforme detalhamento da despesa por empenho, a unidade técnica elaborou a seguinte planilha, contendo o resumo das despesas que entende realizadas em desacordo com os artigos 24 e 25 da Lei de licitações:



AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS NÃO VINCULADAS A LICITAÇÃO			
Item	Código da Despesa	Descrição	Valor (R\$)
1	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	254.224,68
2	3.3.90.30.01	Combustíveis lubrificantes automotivos	19.402,25
3	3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	36.470,89
4	3.3.90.30.16	Material de expediente	13.205,49
5	3.3.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	12.449,64
6	3.3.90.30.23	Uniformes tecidos e aviamentos	25.943,26
7	3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	36.514,21
8	3.3.90.30.28	Material de proteção e segurança	9.059,75
9	3.3.90.30.39	Material para manutenção de veículos	74.578,31
10	3.3.90.30.46	Material bibliográfico não imobilizável	11.733,70
11	3.3.90.32.03	Materiais de saúde para distribuição gratuita	38.454,78
12	3.3.90.32.04	Materiais para distribuição em programa de assistência social	23.125,60
13	3.3.90.33.03	Despesas com transporte escolar	52.419,78
14	3.3.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	36.410,36
15	3.3.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	17.780,00
16	3.3.90.36.30	Serviços médicos e odontológicos	201.780,00
17	3.3.90.36.35	Serviço de apoio administrativo técnico operacional	77.882,00
18	3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	9.600,00
19	3.3.90.39.08	Manutenção de software	21.584,65
20	3.3.90.39.11	Locação de softwares	13.654,95
21	3.3.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	31.113,00
22	3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação	16.757,90
23	3.3.90.39.50	Serviço médico hospitalar, odontológico e laboratorial	40.074,96
24	3.3.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	24.358,93
25	3.3.90.39.79	Serviço de apoio administrativo técnico e operacional	16.364,00
26	4.4.90.52.34	Máquinas utensílios e equipamentos diversos	12.805,99
TOTAL GERAL			1.127.749,08

Fonte: Sistema de informações Municipais SIM/AM – exercício de 2009

4. A documentação sobre a qual a unidade técnica fundamentou suas conclusões encontra-se acostada aos autos (Peças 10 até 12), e consiste em planilhas com detalhamento das despesas não precedidas de licitação por empenho, relatórios de empenho, notas fiscais e demais comprovantes de despesas do período.

5. Com suporte em tais documentos, a equipe técnica fez constar do Relatório de Inspeção a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório, em consonância com o que prescreve o art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como, no plano infraconstitucional, na obrigatoriedade do que prescreve a Lei n.º 8.666/93, concluindo que “a forma de aquisição sem licitação, além de evidenciar fracionamento das compras, demonstra falta de planejamento no âmbito do Poder Executivo local e indica extremo desperdício, burla as leis de licitação e malbaratamento na gestão dos recursos públicos, principalmente levando-se em consideração a continuidade das condutas infratoras.” (Peça 09, p. 4)

6. Inobstante assista razão à unidade técnica quanto à necessidade de observância da constituição e das leis, notadamente quanto à necessidade de realização de procedimento licitatório prévio à aquisição de bens, serviços e execução de obras, no caso tratado, as razões de fato e de direito apresentadas pelo gestor municipal acabaram por evidenciar que as situações reputadas irregulares pela unidade técnica encontravam-se, de fato, acobertadas pelas exceções previstas no art. 24 da Lei n.º 8.666/93, consoante passo a expor.

Diferença entre os dados oficiais da entidade e os valores não licitados apontados pela unidade técnica.

7. Inicialmente, embora de pequena relevância para o saneamento da irregularidade em exame, observo que o gestor municipal aponta a existência de uma diferença no valor final de R\$1.043,01 (um mil, quarenta e três reais e um centavo) em relação aos dados oficiais do Município de Mariluz, cujo montante total de despesas não precedidas de licitação formal teria alcançado a soma de R\$1.126.706,08 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e oito centavos).

8. O valor do apontamento da unidade técnica, conforme consta do Relatório de Inspeção, foi de R\$1.127.749,09 (um milhão, cento e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos).

9. A despeito da pequena diferença havida, a instrução conclusiva da unidade técnica sequer mencionou o ponto de defesa, razão pela qual entendo devam ser considerados os valores apontados pelo Município em seus dados oficiais, a saber, R\$1.126.706,08 (um milhão, cento e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e oito centavos).

Caracterização de situação de emergência decorrente de ausência de planejamento não imputável ao gestor em início de mandato. Aplicabilidade do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

10. A unidade técnica, no Relatório de Inspeção, reunindo as despesas de um mesmo elemento orçamentário, identificou a realização de inúmeras despesas em o devido procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 e dos ditames fixados pela Lei 8666/93.

11. Em defesa da regularidade dos atos praticados, o gestor municipal buscou contextualizar a realização de referidas despesas sem procedimento licitatório no primeiro exercício de seu mandato como prefeito, buscando então demonstrar que somente ocorreram sem licitação em virtude de ausência ou falha no planejamento

ocorridas no exercício anterior ao início de sua gestão. Consta de sua defesa: “A equipe administrativa da gestão anterior era basicamente composta por 02 servidores nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração.

Esta “equipe”, estes dois, eram os encarregados de todo planejamento, de toda previsão, das compras, dos procedimentos licitatórios, enfim, eram os denominados “faz tudo”.

Isso por si só explica as grandes deficiências de planejamento com reflexo no exercício de 2009.

Ao se iniciar o exercício de 2009, o Gestor se deparou com uma situação bastante complicada, visto que, o Município não dispunha de equipe técnica preparada para dar continuidade aos serviços públicos no setor de compras e licitações e ao mesmo tempo, não poderia paralisar as atividades.

(...)

Ainda no 1º trimestre foi montada uma equipe para exercer as atribuições da divisão de compras e licitações, bem como, foi exigido dos Secretários Municipais que apresentassem relatórios detalhados de suas reais demandas.

Assim, aos poucos, as compras diretas foram eliminadas e o procedimento licitatório passou a ser a regra, quando antes, era exceção.

Dadas estas medidas, verifica-se que em 2008 foram gastos sem licitações 1.463.237,81, sendo esse valor reduzido para 1.127.749,08 em 2009.

Ainda, deste montante, R\$740.269,76 foram despesas com saúde e educação.

Em 2008 foram realizados 45 processos licitatórios, sendo que, em 2009 esse número passou para 77.

Resultado disso, o ano de 2008 foi encerrado com um saldo de restos a pagar sem cobertura financeira de R\$455.646,31.

As despesas correntes em 2008, totalizaram R\$10.271.296,93, enquanto em 2009 foi reduzida para R\$9.394.027,84.

Já em 2009 o saldo bancário do exercício (financeiro), apenas recursos com fontes livres, totalizou R\$645.648,44.

Soma-se a tudo isso, o fato de que, no exercício sob análise, sequer houve suspeita de superfaturamento, favorecimento ou qualquer outro procedimento moralmente repudiado na administração da coisa pública.

O Julgador deve ter em mente que uma nova concepção administrativa, um novo padrão de trabalho, a extinção dos velhos vícios, demandam um certo tempo, bastando as vezes, a constatação de que houve evolução e no caso em apreço, houve uma enorme evolução na rotina administrativa, nos números contábeis, no equilíbrio das contas públicas.

Ao contrário do antigo gestor que teve todas as suas contas reprovadas (2002/2008), as contas da gestão que se iniciou em 2009 foram todas aprovadas, sem ressalvas, por este E. Tribunal (2010/2011/2012).” (Peça 22, p. 28 a 30)

12. Após análise do contraditório, a Diretoria de Contas Municipais concluiu que: “Inobstante a prolixa argumentação da defesa, citando jurisprudências de Corte de Contas e de posicionamento doutrinário, não se vislumbraram motivações técnicas e adequadas para afastar a irregularidade perpetuada durante o ano de 2009 nas aquisições sem procedimento licitatório adequado e com caracterizado fracionamento de despesas, ambas práticas reprováveis e que qualquer administrador médio, mesmo que em início de mandato, poderia e deveria prever e planejar adequadamente.

Declara que quando assumiu a gestão o setor administrativo do ente contava com apenas dois servidores nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração, considerados — faz tudo. Porém, é de se ressaltar que essa é uma situação que um candidato à chefia do Executivo deveria já ter conhecimento e adequar-se à situação que encontraria, não servindo como escusa para o descumprimento das normas constitucionais, da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios administrativos.

A propósito de princípios, a defesa alega em trecho de contraditório que tais práticas de aquisição em contrariedade aos normativos se deram com o intuito de atender ao princípio da economicidade.

Notadamente observa-se que contratar sem licitar adequadamente e comprar de modo fracionado atenta contra diversos princípios, dentre eles o da economicidade, da supremacia do interesse público, da isonomia, da legalidade e da igualdade.

A fuga ao processo licitatório era a praxe e foi continuada na gestão do responsável por este achado.

Somente a título informativo, em consulta a base de dados do SIM-AM, (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal), verifica-se que em 2010 a situação não mudou. Verificam-se inúmeros empenhos pagos sem procedimento licitatório, que totalizaram mais de R\$ 1.500.000,00. Os pagamentos foram efetuados para a aquisição de combustível, ainda para pagamento de médicos, serviços de mecânica, aquisição de peças, serviços fotográficos, refeições para motoristas, pagamento de despesas com celular, compra de fogos de artifício, consultas médicas a clínicas, etc..

A despesa que mais chamou a atenção, frise-se, sem a indicação de processo licitatório adequado (dispensa, inexigibilidade ou outro), foi a do empenho n.º 4.982, no valor de R\$ 60.000,00, de 26/11/2010, que conforme descrição serviu para a — CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS, CONSAGRADOS PELO PÚBLICO, PARA SHOWS ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

A emergencialidade de algumas despesas não podem se perpetuar ao longo do tempo como forma de se dispensar ad eternum a licitação, ou sendo justificadas continuamente com escusas diversas.

O que se observa é que a falta de planejamento obrigatoriamente leva às condições observadas quando da fiscalização - contínuos pagamentos de despesas sem licitação e com claras evidências de fracionamento, ofendendo não só os normativos constitucionais e infralegais, como os princípios basilares da administração.

Portanto, esta Diretoria mantém a irregularidade do achado, com aplicação de multa conforme apontado no Relatório de Fiscalização.” (Peça 42, p. 6/7)



13. Discordo de tais conclusões. De acordo com a doutrina e jurisprudência mais atualizadas, ainda que as situações de emergência sejam, eventualmente, ainda que indesejadamente, decorrentes de ausência ou falha de planejamento adequado, não obsta a realização de contratações diretas necessárias à manutenção dos serviços públicos essenciais.

14. No caso em exame, a própria unidade técnica reconhece que a municipalidade vinha reiteradamente realizando aquisições por contratação direta, sem o prévio procedimento licitatório, ao destacar que "a fuga ao processo licitatório era a praxe e foi continuada na gestão do responsável por este achado". Contudo, assume como certo que o "candidato à chefia do Executivo deveria já ter conhecimento e adequar-se à situação que encontraria, não servindo como escusa para o descumprimento das normas constitucionais, da Lei nº 8.666/93 e dos princípios administrativos."

15. Ora, ainda que conhecedor da situação de falha de planejamento, o futuro gestor não poderia dar início a qualquer procedimento licitatório ou de compras antes de efetivamente empossado no cargo de alcaide.

16. Ainda que se espere dos candidatos aos cargos de governo que busquem conhecer maximamente a situação dos entes públicos que objetivam dirigir antes do início de sua gestão, tal conhecimento não é capaz de suprir problemas de planejamento e de administração que venham ocorrendo em gestão anterior, de modo que o mesmo não deve ser responsabilizado por tal, posto que não lhe tenha dado causa. Não por outra razão, a Constituição Federal, e posteriormente a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, estabeleceu o Plano Plurianual, com vigência do início do segundo ano de mandato de cada gestor ao final do primeiro ano de mandato do gestor subsequente. Espera-se ainda que, para o primeiro ano de mandato, estejam aprovadas a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, propostas pelo gestor anterior, e aprovadas para todo o primeiro exercício financeiro. Da mesma forma, os procedimentos licitatórios prévios às aquisições de bens e serviços, especialmente aqueles de natureza continuada, devem ter sido realizados pelo gestor anterior. Todas estas providências necessárias para garantir a continuidade no funcionamento da máquina estatal e na prestação dos serviços públicos.

17. Portanto, tenho que assiste razão ao interessado, quando em sua defesa sustenta que a falta de planejamento, apontada pela unidade técnica, teria decorrido de falha do gestor anterior – haja vista tratar-se de início de nova gestão. Nesse sentido, é certo que "o Gestor Municipal não poderia paralisar as suas atividades em decorrência da imprevisão ou irresponsabilidade de seu antecessor" (Peça 22, p. 3)

18. Efetivamente, no presente caso não foi levada em consideração a circunstância de se tratar de nova gestão municipal, atribuindo-se ao gestor do exercício de 2009 a responsabilidade em razão da falta de planejamento ocorrido no exercício anterior, de responsabilidade do gestor municipal anterior.

19. A própria lei de licitações, para situações que escapam ao controle do gestor, permite a realização de contratações diretas, para atender ao interesse público, pelo período de 180 dias, consoante consta de seu art. 24, IV, in verbis:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

20. Para JUSTEN FILHO[1] "a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos, a serem examinadas caso a caso. Em contrapartida, a licitação produz benefícios para a Administração. Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício do interesse público. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável."

21. Ainda segundo o autor, as hipóteses de dispensa de licitação podem ser classificadas segundo o ângulo de manifestação de desequilíbrio na relação custo/benefício, do seguinte modo: (a) custo econômico da licitação; (b) custo temporal da licitação; (c) ausência de potencialidade de benefício; e (d) destinação da contratação. A dispensa por "emergência", pois, encontra-se respaldada no seu custo temporal, uma vez que a demora no atendimento de algumas situações pode acarretar danos irreversíveis para a sociedade e para o Estado.

22. Com base nesse pressuposto, da necessidade de serem adotadas pelo gestor providências com vistas a evitar a ocorrência de danos irreversíveis para a sociedade e para o Estado, a posição da jurisprudência administrativa, encabeçada pelo Tribunal de Contas da União, que não admitia a então denominada "emergência fabricada", foi superada, passando-se a admitir a contratação emergencial também nas situações decorrentes de inércia da administração pública. Extrai-se tal posicionamento do Acórdão nº 1.876/2007, do Plenário do TCU:

"RECURSOS DE RECONSIDERAÇÃO EM PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUESTÕES RELACIONADAS A LICITAÇÕES E CONTRATOS. DISPENSAS FUNDAMENTADAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR. NÃO-PROVIMENTO DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA.

1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da inércia ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta, desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

2. A inércia ou inércia administrativa caracteriza-se em relação ao comportamento individual de determinado agente público, não sendo possível falar-se da existência de tais situações de forma genérica, sem individualização de culpas". (Acórdão 1876/2007-Plenário, Processo nº 008.403/1999-6, Rel. Aroldo Sedraz, 14.09.2007).

23. Portanto, a perquirição acerca da ocorrência de desídia do administrador não se sobrepõe à necessidade de atendimento ao interesse público. Efetivamente, há bens e serviços cuja interrupção em seu fornecimento pelo poder público seria danosa à sociedade. E a nova posição do Tribunal de Contas da União acerca das contratações emergenciais sem licitação apresenta-se no sentido de que, embora seja indesejada a contratação direta, por dispensa de licitação, em situações de emergência decorrente da falta de planejamento, ela não é ilícita[2].

24. Ou seja, não comete ato de improbidade administrativa, nem crime de dispensa indevida de licitação, o gestor que, em razão de problemas de ordem administrativa, realiza contratação direta para satisfazer o interesse público, evitando um mal maior, num juízo de proporcionalidade, que seria deixar a população desprovida do resultado da contratação.

25. Por essa razão, a aquisição emergencial, com supedâneo na previsão legal supra transcrita, deve, sim, ser admitida inclusive nas situações de emergência decorrente de falta ou precariedade no planejamento, ou ainda situações de má gestão, situações essas nas quais se fará necessário investigar as responsabilidades pela desídia na gestão da coisa pública. As sanções aplicáveis em razão da falta de planejamento, da desídia e da má gestão, devem ser imputadas ao gestor que lhes deu causa[3], e não àquele que, adentrando inaturalmente na administração municipal, adotou as providências devidas para garantir a continuidade na prestação de bens e serviços públicos.

26. No caso em exame, efetivamente não se pode reputar ao gestor cujo mandato se iniciou em 01.01.2009, a responsabilidade pela falta de planejamento necessário à manutenção da máquina pública e dos equipamentos e serviços disponíveis no âmbito local. Ainda que o eleito, após os resultados do pleito eleitoral, pudesse buscar informações sobre o andamento anterior da gestão municipal, nenhuma providência prática poderia adotar senão após o início efetivo de sua gestão.

27. Acerca das situações que exigiram as contratações diretas, justificou o gestor de forma mais detalhada, as principais despesas realizadas no período e consideradas irregulares pelo Relatório de Inspeção:

"CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

(Montante sem licitação: R\$254.224,68)

Ainda, do montante levantado pela auditoria, R\$1.127.749,08, supostamente sem procedimento licitatório, R\$254.224,68 são relativos a despesas com contratos por prazo determinado. Contratações que excepcionam a regra, que é licitar.

(...)

O Procedimento licitatório é dispensável nos casos expressamente previstos em lei, que por sua vez excepcionou a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público referenciado no inc. IX, do art. 37, da CF/88.

(...)

No caso, é dispensável a licitação, ou o concurso público, pela própria Constituição Federal que, ao excepcionalizar no inciso II, do art. 37, facultou que a lei estabelecesse os casos de contratação de pessoal para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público (é o pressuposto fático - "a circunstância relevante que autoriza a discriminação") que enseja a contratação imediata, sem maiores delongas ou formalidades.

As contratações por prazo determinado se deram em caráter emergencial para que não fossem interrompidos os serviços prestados a população, lastreadas nas disposições constitucionais já referenciadas, bem como, na Lei Municipal nº 1.095/1993, que em seu art. 250, assevera que: "Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas admissões de pessoal por tempo determinado, mediante ato administrativo padronizado, do qual constarão todos os direitos, vantagens, deveres e obrigações do admitido."

(...)

Em 2009, do montante verificado, R\$239.181,13, foram gastos em contratos por prazo determinado para atuação na área de saúde e outros R\$ 8.181,13 para atuação na área de Educação, que pelas próprias características destas áreas já denota a necessidade da regra de exceção.

(...)

Novamente voltando ao exercício de 2008, pois suas rotinas refletem diretamente nas ações desenvolvidas no exercício em análise (2009), pode se verificar que durante aquele período foram gastos R\$ 437.043,12, a título de contratações por prazo determinado.

Estes números denotam por si só o quanto a administração anterior se valeu destas contratações temporárias, criando uma dependência, tornando-as essenciais para a continuidade dos serviços públicos.

Não havia como mudar uma situação como esta de uma hora para outra, sem causar prejuízos a população, principalmente aquela parcela que recorrem ao



sistema público de saúde.

E assim se deu naquele ano de 2009, não foi possível eliminar totalmente esta prática, porém, medidas foram adotadas para a redução drástica, até a realização do concurso público, deflagrado naquele mesmo ano." (Peça 22, p. 31 à 33)

28. Especificamente quanto ao item, releva dar guarida à argumentação, na medida em que, com suporte no art. 37, II, da Constituição Federal, a Lei Municipal expressamente prevê a possibilidade de formalização de contratos por prazo determinado, para atender situação de excepcional interesse público.

29. Particularmente quanto à referida situação, observo que nem o Relatório de Inspeção e tampouco a manifestação conclusiva da unidade técnica desafiam a existência de interesse público excepcional a ser atendido, ou questionam a efetiva destinação dos referidos recursos financeiros para o atendimento das finalidades descritas pelo interessado.

30. Adicionalmente, relevante apontar a existência de diversos procedimentos em trâmite nesta Corte tratando de atos de admissão de pessoal, relativas aos exercícios financeiros subsequentes ao ora em análise (2009), sugerindo a adoção de providências pelo gestor, a fim de regularizar as contratações de servidores necessários no Município através de concurso público.

31. Dessa feita, entendo deva ser mantida a presunção de legalidade e legitimidade dos atos administrativos em questão, devidamente fundamentados na Lei Municipal nº 1.095/1993.

32. Importante ainda reproduzir as justificativas acerca das demais situações que exigiram a realização de contratações diretas, nos termos apresentados pelo gestor responsável:

"SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS (Montante: R\$201.780,00)

Estas despesas se referem basicamente a contratação de médicos, plantonistas e dentistas. É de conhecimento geral as dificuldades que os municípios pequenos enfrentam quando precisam contratar profissionais da área de saúde, principalmente médicos, o que por si só inviabiliza a abertura de procedimento licitatório. Não há competição, ao contrário, ocorre carência de profissionais interessados.

(...)

As demandas na área da saúde eram e são contínuas e geralmente, urgentes, não podendo o gestor interromper a prestação do serviço até a realização de concurso público, sob pena de pôr em risco a população, sob pena, até mesmo da perda de vidas humanas.

A bem da verdade é importante que se diga que a expectativa de ganho dos profissionais, bem como, as condições financeiras dos pequenos municípios tornam o procedimento licitatório uma mera formalidade, uma alegoria." (Peça 22, p. 34)

COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Montante: R\$19.402,25)

Observa-se do relatório apresentado pelos I. Auditores, que todas as despesas a este título, supostamente irregulares, foram contraídas no 1º trimestre, enquanto a municipalidade organizava sua equipe, treinava servidores e assim pudesse realizar o procedimento licitatório, nos termos já aludidos inicialmente.

É bem verdade que não foram realizados os procedimentos licitatórios, porém, por um curto período, em caráter emergencial, para não interromper os serviços públicos mais essenciais." (Peça 22, p. 35/36)

DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR (Montante: R\$ 52.419,78)

Iniciada a gestão em 2009, em vias do ano letivo se iniciar, para que os alunos da zona rural não fossem prejudicados, entendeu-se por bem em prorrogar os contratos para o transporte escolar firmados na gestão anterior, até a realização de um novo procedimento licitatório.

Porém, apenas um dos contratados aceitou a prorrogação, tendo a municipalidade que contratar substitutos para as demais linhas.

Há de se ressaltar, que a condição para a contratação, inclusive o preço, eram as mesmas impostas nos contratos que se encerraram na gestão anterior.

Realizada esta contratação direta, garantido o início do ano letivo sem transtornos aos alunos da zona rural, foi deflagrado o processo licitatório." (Peça 22, p. 37)

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL (Montante: R\$77.882,00)

Sob esta rubrica foram empenhadas despesas relativas a contratações de diaristas eventuais, bem como, contratação de pessoal para apoio aos programas sociais, tais como: CRAS, CREAS, PROJÓVEM E OUTROS.

São contratações diretas, que muitas das vezes exigem habilidades específicas, que não se compatibilizam com o procedimento licitatório." (Peça 22, p. 38)

MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE (Montantes: R\$21.584,65 e R\$13.654,95, respectivamente)

Este é o tipo de serviço que não se muda de fornecedor dentro do mesmo exercício financeiro, por motivos óbvios.

Iniciado o ano de 2009, o gestor não tinha opção que não fosse continuar a contratar a mesma empresa que já vinha prestando os serviços há vários anos.

Todos os sistemas informatizados (contábil, tributário, recursos humanos e outros), integrados entre si, são locados de um mesmo fornecedor há vários anos.

A abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento dos mesmos serviços tem que ser com antecedência razoável, no exercício anterior, até mesmo porque, se exige treinamento daqueles servidores que irão operar os sistemas." (Peça 22, p. 39)

33. O conjunto da argumentação evidencia que as despesas realizadas pelo novel gestor municipal no exercício de 2009, e reputadas irregulares no Relatório de Inspeção, caracterizam-se, todas, como despesas continuadas, cuja interrupção poderia efetivamente causar transtornos e prejuízos ao poder público e à sociedade.

34. Entendo, contudo, que as aquisições efetivadas pelo gestor municipal deveriam estar melhor justificadas, com a demonstração mais clara do atendimento ao

princípio da economicidade – evidenciando-se que os valores praticados à época tenham sido os de mercado – e também ao princípio da isonomia, com alguma demonstração de que cotações com diversos fornecedores dos mesmos bens e serviços tenham sido realizadas à época dos fatos, ou, alternativamente, demonstração de inexistência de mais de um fornecedor ou prestador de serviço na região[4].

35. Inobstante, deixo de propor a imposição de sanção administrativa acerca desse fato, por entender que, tendo havido a realização de inspeção in loco por esta Corte, a ausência ou precariedade de informações acerca do método utilizado nas contratações diretas feitas por emergência deveriam ter sido lançadas de forma específica no Relatório de Inspeção, inclusive com vistas a permitir o devido exercício do contraditório pelos interessados.

36. Por outro lado, também não consta do Relatório de Inspeção, além de genérica alegação de malbaratamento, que tenha ocorrido violação aos princípios da economicidade e da isonomia, ou qualquer alusão à ocorrência de superfaturamento nas contratações diretas, direcionamento a determinado fornecedor, ou ainda de desvio de finalidade ou a não entrega dos respectivos bens e serviços. Tais situações, ressalto, não podem ser presumidas, sendo que sequer inícios de desvirtuamento foram apontados no presente caso.

37. A mera alegação de descumprimento da lei, sem a devida ponderação da realidade ocorrida, e do contexto em que se deram os fatos, o que foi longamente descrito pelo então gestor, não podem servir, por si só, para afastar a presunção de legalidade e legitimidade dos atos de despesas realizados, com fundamento no permissivo legal de dispensa por emergência.

38. Por fim, quanto à menção feita pela unidade técnica concernente à realização de novas despesas por dispensa de licitação no exercício de 2010, observo que o relatório em exame se circunscreve ao exercício de 2009, sendo que fatos novos a serem apreciados demandariam a reabertura do contraditório. De todo modo, tal não se afigura necessário, já que inexistem circunstâncias objetivas relacionadas a alguma irregularidade, até porque a mencionada despesa com "contratação de profissional consagrado pela crítica para a realização de show", pode encontrar suporte no art. 25, combinado com art. 13 da Lei 8.666/93, não motivo suficiente para justificar a realização de nova inspeção no Município de Mariluz.

39. Em suma, no contexto evidenciado nos presentes autos, efetivamente tem-se caracterizada a situação de não planejamento decorrente de atos (ou da omissão deles) na gestão anterior (de 2008), cuja responsabilidade não pode ser atribuída ao interessado nos presentes autos, senhor Paulo Armando da Silva Alves, que assumiu a direção do Município de Mariluz apenas no exercício de 2009, tendo então adotado providências com vistas a dar continuidade às prestações de serviços públicos devidos e necessários à população.

Não evidenciada a ocorrência de fracionamento de despesas.

40. A par da necessidade de levar-se em conta as evidências de ausência de planejamento não imputável ao gestor do exercício, faz-se necessário perquirir, no presente caso, quais os critérios aplicáveis para o reconhecimento de situação de fracionamento de despesas, vedada pela lei de licitações, nos termos do art. 23, §5º, in verbis:

"Art. 23. As modalidades de licitação (...) serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

§5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço."

41. No caso em exame, efetivamente, o apontamento do item de irregularidade decorreu, em parte, da reunião de objetos de natureza diversa sob um mesmo elemento ou sub-elemento de despesa, os quais, entendidos como parcelas de mesma obra ou serviço, levaram à conclusão de que foram adquiridos sem a devida licitação, ultrapassando o limite para a dispensa em razão do valor.

42. Depreende-se da planilha apresentada pela unidade técnica (Peça 09, p. 5/6) que foram agrupados os valores globais executados no exercício de 2009 por elemento de despesa, reunindo, portanto, bens e serviços que supostamente deveriam ter sido adquiridos conjuntamente, por intermédio de um mesmo procedimento licitatório.

43. De pronto observo a impossibilidade de se concluir, como faz a instrução técnica, a partir das informações contidas nos autos, que as despesas apontadas e caracterizadas como "fracionamento de despesa", teriam decorrido da execução de obra ou serviço de mesma natureza realizadas no mesmo local, e que poderiam ter sido realizadas conjunta e concomitantemente.

44. A despeito das conclusões da unidade, tenho que o elemento de despesa, o sub-elemento ou ainda a identificação do credor não podem servir de critério para definir quais os bens e serviços devam ser adquiridos conjuntamente, através de um mesmo procedimento licitatório. A definição da modalidade de licitação, ou até mesmo de sua dispensa, deve ter por parâmetro o valor do objeto, ou seja, o valor do bem ou serviço que a Administração pretenda adquirir.

45. De fato, tanto a demasiada reunião de itens em um mesmo procedimento de compras quanto a exacerbada subdivisão podem ser prejudiciais ao interesse público. Se reunidos todos os objetos numa mesma compra, pode-se perder a objetividade do certame, tornando ainda, o poder público, dependente de um único fornecedor. Por outro lado, é necessário, de fato, buscar a melhor economia de



escala, reunindo, sempre que possível, os diversos objetos pretendidos em um mesmo procedimento licitatório.

46. No caso em exame, o gestor buscou evidenciar a impossibilidade de aquisição conjunta de diversos dos objetos reunidos no relatório de inspeção como situações de fuga ao procedimento licitatório, consoante tabela abaixo reproduzida (Peça 38):

Classificação Orçamentária	Despesas no exercício	JUSTIFICATIVAS	Obs
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	R\$254.224,68	Dispensável a licitação, ou o concurso público - inciso II, do art. 37 - contratação de pessoal para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público - contratação imediata, sem maiores delongas ou formalidades - Lei Municipal nº 1.095/1993, art. 250. Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas admissões de pessoal por tempo determinado, mediante ato administrativo padronizado, do qual constarão todos os direitos, vantagens, deveres e obrigações do admitido."	
3.3.90.30.01 Combustíveis lubrificantes automotivos	R\$ 19.422,25	Despesas necessárias a continuidade de prestação dos serviços públicos - deveriam ser licitadas no exercício anterior - despesas contraídas no 1º trimestre - prazo para organização e treinamento de equipe para a realização de procedimento licitatório - Apenas 05 despesas após o 1º trimestre - "troca de óleo" em veículos e equipamentos revisados nas respectivas revendas (anexas cópias destes empenhos).	
3.3.90.30.07 Gêneros de alimentação	R\$36.470,89	Aquisição de farinha de trigo - padaria industrial Aquisição de lanches, salgados, café, etc... para o paço municipal e conferências Aquisição de ovos e verduras	R\$ 3.786,36 R\$ 6.670,60 R\$ 1.228,08
3.3.90.30.16 Material de Expediente	R\$13.205,49	Material Gráfico diverso do material de expediente comum (envelopes personalizados, pastas personalizadas, holerites personalizados, papel serrilhado e outros)	R\$ 4.241,00
3.3.90.30.22 Material de Limpeza e produtos de higienização	R\$12.449,64	Despesas de gêneros diversos - Despesas com cursos profissionalizantes, promovidos pelo CRAS, PRO-JOVEM E Outros, onde foram adquiridos, esmaltes, géis, acetona, bases, spray para cabelo, batons, rímeis e outros produtos congêneres; Despesas de gêneros diversos - Aquisição de produtos para lavagem de veículos e produtos químicos específicos para limpeza de praças públicas e outras limpezas pesadas; Material de Limpeza e produtos de higienização comuns;	R\$ 4.037,20 R\$ 2.802,00 R\$ 5.516,44
3.3.90.30.23 Uniformes tecidos e aviamentos	R\$25.943,26	Aquisição de Uniformes - Manufatura Artesanal - uniformes em brim - corte e costura individualizados; Aquisição de Uniformes - Manufatura Industrial - uniformes em malha; Aquisição de tecidos, aviamentos diversos de acordo com a demanda dos cursos oferecidos - parcelamento em pequenas compras e fornecedores diversos - falta de planejamento no exercício anterior.	R\$ 6.654,70 R\$ 4.177,41 R\$ 15.111,15
3.3.90.30.24 Material para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$36.514,21	Serviços de Serrilharia - Confecção de Portões; Aquisição de tintas; Aquisição de Materiais elétricos; Equipamento para manutenção de equipamentos agrícolas e compressor; Aquisição de vidraçarias em geral; Aquisição de móveis (cadeiras, ventilador de teto, etc...); Aquisição de alambrado; Serviços de Chaveiro; Materiais de madeira (tábuas, divisórias, etc...); Aquisição de matérias diversos para manutenção, ferramentas, etc..., - parcelamento em pequenas compras e fornecedores diversos - falta de planejamento no exercício anterior.	R\$ 4.000,00 R\$ 832,27 R\$ 1.549,69 R\$ 3.015,00 R\$ 3.135,95 R\$ 2.369,00 R\$ 610,00 R\$ 175,00 R\$ 5.642,40 R\$ 15.184,90
3.3.90.30.28 Material de Proteção e Segurança	R\$9.059,75	Aquisição de materiais de proteção diversos (luvas, máscaras, toucas, botas, etc...); Aquisição de Toldo	R\$ 1.769,75 R\$ 7.290,00
3.3.90.30.46 Material Bibliográfico não imobilizável	R\$11.733,70	Aquisição de livros jurídicos; Aquisição de livros com temas específicos para a Secretaria de Educação; Aquisição de Publicação Exclusiva - BARÇA	R\$ 2.180,00 R\$ 3.183,70 R\$ 6.370,00
3.3.90.32.03 Materiais de Saúde para distribuição gratuita	R\$38.454,78	Fornecimento de medicamentos não disponível na farmácia básica - com um melhor planejamento, em 2010 adotou-se procedimento licitatório.	
3.3.90.32.04 Materiais para distribuição em programa de assistência social	R\$23.125,60	Aquisição de passagens; Cestas Básicas e outros; Auxílio Funeral.	R\$ 9.336,63 R\$ 6.124,12 R\$ 6.130,00

Classificação Orçamentária	Despesas no exercício	JUSTIFICATIVAS	Obs
3.3.90.33.03 Despesas com transporte escolar	R\$52.419,78	Não realização de processo licitatório pela gestão anterior - prorrogação dos contratos firmados na gestão anterior - aceitação por apenas um dos contratados - contratação precária de substitutos para as demais linhas - manutenção de preços e condições nos contratos anteriores - garantido o início do ano letivo sem transtornos aos alunos da zona rural, foi deflagrado o processo licitatório - processos licitatórios foram frustrados, prorrogando essas contratações diretas até o mês de maio.	
3.3.90.36.06 Serviços Técnicos Profissionais	R\$36.410,36	Nutricionista; Serviços Contábeis; Serviços Jurídicos; Enfermeira Substituta; Serviços de Psicóloga para programas sociais (provisória); Contratação provisória de Engenheiro Civil; Serviços de Técnico em Informática; Contratação de Profissional para realização de audiências públicas; Contratação de Psicóloga para atender ao CRAS (janeiro e fevereiro/2009); Contratação de Profissional para elaboração de plano altimétrico de área para construção de obra pública	R\$ 373,36 R\$ 2.699,00 R\$ 2.300,00 R\$ 2.150,00 R\$ 4.500,00 R\$ 6.660,00 R\$ 778,00 R\$ 7.900,00 R\$ 4.000,00 R\$ 3.250,00
3.3.90.36.25 Serviços de Limpeza e conservação	R\$17.780,00	Contratação emergencial de diaristas para realização de limpeza e coleta de lixo nas vias públicas, até que fosse realizado o concurso público. Medidas esta, necessária também para que fosse evitada a proliferação de focos transmissores de endemias.	R\$ 17.780,00
3.3.90.36.30 Serviços médicos odontológicos	R\$201.780,00	Dispensável a licitação, ou o concurso público - inciso II, do art. 37 - contratação de pessoal para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público - contratação imediata, sem maiores delongas ou formalidades - Lei Municipal nº 1.095/1993, art. 250. Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas admissões de pessoal por tempo determinado, mediante ato administrativo padronizado, do qual constarão todos os direitos, vantagens, deveres e obrigações do admitido."	
3.3.90.36.35 Serviço de apoio administrativo técnico operacional	R\$77.882,00	Contratações de diaristas eventuais, bem como, contratação de pessoal para apoio aos programas sociais - atendimento aos cursos oferecidos pelo CRAS, CREAS, PROJovem E OUTROS - contratações diretas, que exigem habilidades específicas - contratações provisórias até realizado teste seletivo ou concurso público - mau planejamento, da falta de previsibilidade operada ainda em 2008 - contratações necessárias a garantia dos recursos destinados aos programas sociais.	
3.3.90.39.05 Serviços Técnicos profissionais	R\$9.600,00	Elaboração de projeto de pavimentação asfáltica e rede de galeria pluvial; Recolhimento de taxa de fiscalização/CREA-PR; Serviços elétricos prestados nas dependências de diversas secretarias	R\$ 6.000,00 R\$ 30,00 R\$ 3.570,00
3.3.90.39.08 Manutenção de Software	R\$21.584,65	Serviço que não se muda de fornecedor dentro do mesmo exercício financeiro - risco de interrupção dos serviços administrativos - sistemas contábil, tributário, recursos humanos e outros, integrados entre si - locados de um mesmo fornecedor há vários anos - necessidade de amplo planejamento e razoável prazo para alteração dos sistemas e treinamento de pessoal.	
3.3.90.39.11 Locação de softwares	R\$13.654,95	Serviço que não se muda de fornecedor dentro do mesmo exercício financeiro - risco de interrupção dos serviços administrativos - sistemas contábil, tributário, recursos humanos e outros, integrados entre si - locados de um mesmo fornecedor há vários anos - necessidade de amplo planejamento e razoável prazo para alteração dos sistemas e treinamento de pessoal.	
3.3.90.39.41 Fornecimento de Alimentação	R\$16.757,90	Despesa com alimentação em estabelecimentos na sede do município; Despesas fora da sede do Município, em viagens, principalmente no transporte de pacientes aos mais variados locais, fato que por si só inviabiliza o procedimento licitatório. (Prática abolida nos exercícios seguintes, com o pagamento de diárias aos servidores que se deslocam para fora da sede do município)	R\$ 1.208,50 R\$ 15.549,40
3.3.90.39.50 Serviço Médico hospitalar, odontológico e laboratorial	R\$40.074,96	Pagamento de Exames laboratoriais, clínicos, neurológicos e outros, emergenciais ou não cobertos pelo SUS. (Competição inviabilizada, eis que, se tratam de exames específicos e dependentes do encaminhamento médico). Nos exercícios seguintes teve a incidência reduzida em vista de um planejamento mais adequado a realidade.	



Classificação Orçamentária	Despesas no exercício	JUSTIFICATIVAS	Obs
3.3.90.39.63 Serviços gráficos e editoriais	R\$24.358,93		
3.3.90.39.79 Serviço de apoio administrativo técnico e operacional	R\$16.364,00	Contratação de escritório de contabilidade para auxílio no levantamento e regularização de certidões do Município e demais entidades; Locação de veículos para transporte	R\$ 7.500,00
4.4.90.52.34 Máquinas utensílios e equipamentos diversos	R\$12.805,99	Aquisição de roçadeira de grama; Aquisição de serra mármore; Aquisição de Bebedouros; Aquisição de climatizadores; Aquisição de ventiladores de coluna.	R\$ 1.895,00 R\$ 269,00 R\$ 3.800,00 R\$ 5.600,00 R\$ 1.331,99
TOTAL	R\$948.493,35		

47. Analisando os dados apresentados pelo interessado em defesa da regularidade das despesas efetuadas no exercício de 2009, entendo que diversas das despesas reputadas irregulares efetivamente encontram amparo na previsão de dispensa por pequeno valor, estabelecida no art. 24, II[5], da Lei 8.666/93.

48. Considerando a submissão das razões de contraditório à análise pela Diretoria de Contas Municipais, aliada à ausência de manifestação específica acerca da discriminação dos valores nos termos da tabela acostada como complemento de defesa (Peça 38), entendo que a mesma foi considerada válida em seus dados e valores, sendo que a manifestação da unidade pela manutenção da irregularidade apontada no Relatório de Inspeção funda-se no entendimento de que deveria prevalecer a impossibilidade de fracionamento na aquisição de bens e serviços classificados dentro de um mesmo elemento de despesa ou sub-elemento orçamentário.

49. Consoante acima exposto, não me filio a este posicionamento, na medida em que interpreto que a classificação de bens e serviços por elemento ou mesmo sub-elemento orçamentário não tem o condão de evidenciar a possibilidade efetiva de aquisição dos bens neles reunidos por meio de um único procedimento licitatório. Isto porque, conforme se depreende do teor da norma, verifica-se fracionamento indevido de uma mesma obra ou serviço, apenas quando referidas obras ou serviços de mesma natureza e no mesmo local, possam ser realizadas conjunta e concomitantemente. E, definitivamente, o elemento orçamentário da despesa não tem o condão de evidenciar tal circunstância.

50. Na verdade, a ocorrência de fracionamento de despesas deve ser verificada in loco – e esta é inclusive a razão da determinação da realização de procedimento de inspeção – vez que somente analisando as despesas caso a caso, será possível evidenciar eventual violação ao dispositivo legal que veda o fracionamento.

51. No presente caso, conforme evidenciado na planilha acima, estão reunidos sob um mesmo elemento de despesa vários objetos distintos, o que evidencia, a priori, a regularidade de diversas aquisições diretas em razão do pequeno valor envolvido.

52. Assim, a impropriedade na aferição do limite considerado para dispensa de licitação levando-se em consideração tão somente o elemento ou sub-elemento da despesa, conjuntamente com a demonstração da urgência decorrente da ausência ou falha de planejamento administrativo anterior, constitui fundamento bastante para o afastamento da irregularidade apontada no Relatório de Inspeção.

53. Isso porque há que se partir da premissa de que todo ato administrativo goza de presunção de legalidade e legitimidade, até prova em contrário, que dê suporte para eventual anulação do mesmo. E, os atos de despesa, como atos administrativos que são, também gozam dessa presunção de legalidade e legitimidade.

54. Ante as considerações acima, entendo procedente a defesa do interessado, para que seja afastada a irregularidade apontada no Relatório de Inspeção em exame, vez que demonstrada a ocorrência da situação prevista no art. 24, VI, da Lei 8666/93, decorrente da falta de planejamento, cuja responsabilidade não pode ser atribuída ao gestor municipal cujo mandato se iniciou no exercício financeiro de 2009, bem como ante a impossibilidade de se reconhecer violação ao art. 23, §5º, da mesma lei de licitações, em razão de aquisição de bens e serviços classificados no mesmo elemento de despesa orçamentária.

55. Pelos mesmos fundamentos, deixo de acatar a sugestão da Diretoria de Contas Municipais, endossada pelo Parquet, de imposição, ao gestor municipal, da sanção administrativa prevista no art. 87, IV, 'd', da Lei Complementar n.º 113/2005, em razão da contratação, sem licitação, de bens e serviços; e ainda, de multa proporcional ao dano, nos termos previstos pelo art. 89, § 2, da mesma norma, por malbaratamento dos recursos públicos.

56. Especificamente quanto à aplicação de multa proporcional ao dano, releva destacar que não restou demonstrado nos presentes autos ter ocorrido efetivo dano ao erário.

57. O malbaratamento ou dilapidação do patrimônio público, necessários a sustentar a imposição de tal sanção não pode ser presumido. A ocorrência de dano deve ser demonstrada com indícios de aquisições efetivadas em valores superiores aos valores de mercado, indícios de ausência de contraprestação aos pagamentos feitos pelo erário, de desvio de finalidade, ou outros que efetivamente demonstrem a má utilização dos recursos públicos, o que, no presente caso, sequer foi objeto de análise ou apontamento pela equipe de inspetoria.

58. Diante de todo o exposto, proponho a esta Corte que decida:

I) pela improcedência da irregularidade apontada no Relatório de Inspeção (Peça 09), referente à realização de despesas sem licitação, no exercício de 2009, em face dos fatos e documentos apresentados pelo interessado, senhor Paulo Armando da Silva Alves, concernentes à (a) a caracterização efetiva de situação emergencial, nos termos do art. 24, IV da Lei 8666/93, cuja ocorrência não pode ser atribuída ao gestor em início de mandato; (b) impossibilidade de reconhecimento de fracionamento de despesa, nos termos do art. 23, §5º da lei de licitações, a partir da análise do conjunto de despesas realizadas dentro de um mesmo elemento

orçamentário de despesa;

II) pelo apensamento destes autos aos de Prestação de Contas Anual n.º 146713/10, com fundamento no art. 267, I, do Regimento Interno deste Tribunal; [6]

III) aplicar ao senhor Paulo Armando da Silva Alves, CPF 805.330.519-91, a multa prevista no art. 87, IV, "d" da Lei Complementar n.º 113/2005, em razão da ausência de apresentação dos documentos de comprovação de realização de procedimento de dispensa de licitação;

IV) determinar ao Município de Mariluz que, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços com licitação dispensável, nos casos autorizados pela Lei n.º 8.666/1993, realize prévia pesquisa de preços no mercado local e, em caso de necessidade de contratações diversas de mesma natureza, atente para a necessidade de revezamento de fornecedores e/ou a juntada de cotações de diferentes fornecedores nos respectivos processos, além de evitar o fracionamento de despesas, observando-se os limites do art. 24 da supracitada Lei;

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, por unanimidade, em:

I) julgar improcedente a irregularidade apontada no Relatório de Inspeção (Peça 09), referente à realização de despesas sem licitação no exercício de 2009;

II) determinar o apensamento destes autos aos de Prestação de Contas Anual n.º 146713/10, com fundamento no art. 267, I, do Regimento Interno deste Tribunal;

III) aplicar ao senhor Paulo Armando da Silva Alves, CPF 805.330.519-91, a multa prevista no art. 87, IV, "d" da Lei Complementar n.º 113/2005, em razão da ausência de apresentação dos documentos de comprovação de realização de procedimento de dispensa de licitação;

IV) determinar ao Município de Mariluz que, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços com licitação dispensável, nos casos autorizados pela Lei n.º 8.666/1993, realize prévia pesquisa de preços no mercado local e, em caso de necessidade de contratações diversas de mesma natureza, atente para a necessidade de revezamento de fornecedores e/ou a juntada de cotações de diferentes fornecedores nos respectivos processos, além de evitar o fracionamento de despesas, observando-se os limites do art. 24 da supracitada Lei;

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FABIO DE SOUZA CAMARGO e o Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 16 de março de 2016 – Sessão nº 9.

THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Relator

NESTOR BAPTISTA

Presidente

1. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 4ª ed. São Paulo. Dialética. 2000. p. 234.

2. Veja-se, nesse sentido, texto bem fundamentado da Procuradora Federal Marina Fontoura de Andrade. Publicado em 08/2014. In: <https://ius.com.br/artigos/29831/a-nova-posicao-do-tcu-e-da-aqu-sobre-as-contratacoes-emergenciais-sem-licitacao>

3. Nesse sentido, na esfera do Poder Executivo Federal, a Orientação Normativa nº 11/2009 da Advocacia Geral da União, dispôs o seguinte:

ON nº 11/2009 da AGU: "A contratação direta com fundamento no inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, exige que, concomitantemente, seja apurado se a situação emergencial foi gerada por falta de planejamento, desde ou má gestão, hipótese que quem lhe deu causa será responsabilizado na forma da lei".

4. A contratação direta não significa burla aos princípios administrativos. Em primeiro lugar, a lei exige que o contrato seja somente celebrado após procedimento simplificado de concorrência, para justificar a escolha do executante, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores (art. 26, parágrafo único, II da Lei nº 8.666/93). Nesse sentido, vale transcrever as exigências que têm sido feitas pela Corte de Contas Federal:

"AC-2314-43/08-P Sessão: 22/10/08 Grupo: II Classe: VII Relator: Ministro Guilherme Palmeira - FISCALIZAÇÃO - REPRESENTAÇÃO

TCU: "DISPENSA DE LICITAÇÃO, DOU de 05.04.2011, S. 1, p. 113. Ementa: alerta à CEPLAC/SUPOR/AFLO no sentido de que, na formalização dos processos de dispensa de licitação, observe com rigor os preceitos da Lei nº 8.666/1993, em especial as hipóteses em que a licitação é dispensável (art. 24), a obrigatoriedade nas obras e serviços da existência de orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários (art. 7º, § 2º, inc. II, c/c art. 7º, § 9º), a vedação da indicação de marcas (art. 7º, § 5º, c/c art. 7º, § 9º) os critérios de publicidade (arts. 16 e 26, "caput"), os casos em que é obrigatório o instrumento contratual (art. 62, "caput"), bem como os elementos que a instruíram relacionados no parágrafo único do art. 26" (item 9.7.6, TC-014.388/2005-9, Acórdão nº 1.920/2011-1ª Câmara).

5. "Art. 24. É dispensável a licitação: (...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

6. Art. 267. Ao apreciar processo relativo às auditorias, inspeções e monitoramentos, o Relator: I - determinará, mediante decisão colegiada, o arquivamento do processo, de forma fundamentada, ou o seu apensamento às contas correspondentes, se útil à apreciação destas, quando não apurada transgressão a norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial;

PROCESSO Nº: 33678/16

ASSUNTO: ALERTA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FIGUEIRA

INTERESSADO: VALDIR GARCIA

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1764/16 - SEGUNDA CÂMARA

Expedição de alerta. Prefeitura Municipal de Figueira. Instrução da DCM pela expedição de alerta. Parecer do MPC pela expedição de alerta. Expedição de alerta.

RELATÓRIO



Trata-se de procedimento de expedição de alerta ao Município de Figueira, conforme manifestação da Diretoria de Contas Municipais (DCM) deste egrégio Tribunal de Contas, nos termos do artigo 59, § 1º, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da extrapolação do índice de despesa total com gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal ao final do primeiro semestre do exercício financeiro de 2015. A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece, em seu artigo 20, III, b, um teto de 54% da receita corrente líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal, e o ente em tela, em 30 de junho de 2015, despendia 56,16%.

Deste modo, a Diretoria de Contas Municipais desta Corte (DCM), em sua derradeira manifestação, por meio da instrução nº 1815/16 (peça 13), opinou pela expedição de alerta ao Poder Executivo de Figueira, em face da extrapolação do limite de despesas de pessoal, consoante disposto no artigo 59, III, § 1º, II e § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Ministério Público de Contas (MPC), consoante o parecer nº 4329/16 (peça 14) corroborou o entendimento da unidade técnica deste Tribunal, pugnano pela expedição do alerta à Municipalidade sub examine.

É o relatório.

VOTO

Observa-se que assiste razão à Diretoria de Contas Municipais, assim como ao Ministério Público de Contas, ao pugnarem pela expedição de alerta ao Município de Figueira, consoante disposto no artigo 59, III, § 1º, II e § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que constatada a extrapolação do limite de despesas de pessoal em 30 de junho de 2015, uma vez que, naquela data, caracterizado um gasto de 56,16% da receita corrente líquida com gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal.

Insta destacar que, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, resta vedado ao Executivo da Municipalidade em tela: (a) a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição; (b) a criação de cargo, emprego ou função; (c) a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; (d) o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e (e) a contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Neste diapasão, também aplicável o artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000, segundo o qual o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do artigo 169 do texto constitucional. Ainda, o Município em questão permanece obrigado à divulgação quadrimestral do relatório de gestão fiscal, de ambos os poderes, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante do exposto, VOTO pela EXPEDIÇÃO DE ALERTA ao Município de Figueira, nos termos do artigo 285, I, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Nestes termos, determino a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para juntada do presente expediente à prestação de contas anual do Município de Figueira referente ao exercício de 2015, nos termos do artigo 286, § 3º, do Regimento Interno deste TCE/PR.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Expedir ALERTA ao Município de Figueira, nos termos do artigo 285, I, do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II - Determinar a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para juntada do presente expediente à prestação de contas anual do Município de Figueira referente ao exercício de 2015, nos termos do artigo 286, § 3º, do Regimento Interno deste TCE/PR.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016 – Sessão nº 15.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 162624/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PALOTINA

INTERESSADO: DELCI MARIA BRANDÃO ZANOTELLI, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, MUNICÍPIO DE PALOTINA, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PALOTINA, SIRLEI BUFFULIN BELTRAME

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1765/16 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de contas de transferência. Instrução da DAT pela regularidade com ressalva. Parecer do MPC pela regularidade com ressalva. Regularidade com recomendação.

RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas de transferência voluntária, celebrada entre o Município de Palotina e o Serviço de Obras Sociais de Palotina, formalizada por meio do Termo de Convênio nº 44/2012, registro SIT 9765, no montante de R\$

453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), tendo por objeto o repasse de recursos para o custeio das despesas da entidade, visando à execução de programas governamentais de assistência social.

A Diretoria de Análise de Transferências na instrução (DAT) nº 3652/15, (peça 17) opinou pela regularidade com ressalva das contas, uma vez que constatada a extrapolação de valores previstos no plano de aplicação.

Quanto aos demais itens apontados em instrução 5223/14 (peça 05), quais sejam: (i) atraso de na apresentação da Prestação de Contas, (ii) atraso nas informações bimestrais pelo concedente e pelo tomador e (iii) Ausência de Certidões durante a execução da transferência, recomendou a revisão dos procedimentos que deram causa às falhas formais descritas nos itens acima.

O Ministério Público de Contas (MPC), no parecer nº 4006/16 (peça 19) manifesta pela regularidade com ressalvas e recomendação.

É o relatório.

VOTO

Em análise dos autos, em que pesem os opinativos da Diretoria de Análise de Transferências e ao Ministério Público de Contas, ao concluírem pela regularidade com ressalva das contas e recomendação, entendo pelo afastamento da ressalva às contas.

Ao que concerne à “Extrapolação de Valores Previstos no Plano de Aplicação”, mesmo considerando que não foi sanada a impropriedade, esta não prejudicou a execução do objeto ou atingimento dos objetivos, bem como não ocasionou prejuízos ao erário, portanto, tomando esse fato como base, entendo que a ressalva pode ser afastada do item

Inicialmente destaque-se que efetivamente houve atraso na prestação de contas e no envio das informações por meio do sistema SIT, assim como a ausência de certidões. Contudo, em que pesem tais inconformidades serem passíveis de aplicação de multa aos gestores responsáveis, levando-se em consideração critérios de razoabilidade, proporcionalidade, relevância e risco e, ainda, ponderando a necessidade de adaptação dos jurisdicionados aos novos procedimentos e, ainda, considerando que não há evidência de que as impropriedades apontadas tenham causado dano ao Erário, deixo de aplicar qualquer sanção aos responsáveis.

Diante do exposto, VOTO pela REGULARIDADE da presente prestação de contas de transferência voluntária, celebrada entre o Município de Palotina e o Serviço de Obras Sociais de Palotina, formalizada por meio do Termo de Convênio nº 44/2012, registro SIT 9765, no montante de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), tendo por objeto o repasse de recursos para o custeio das despesas da entidade, visando à execução de programas governamentais de assistência social, nos termos do Art. 16, I da Lei Complementar 113/2005.

No entanto, recomendo aos jurisdicionados a readequação dos procedimentos utilizados às exigências trazidas pela Resolução nº 28/2011 e pela Instrução Normativa nº 61/2011, a fim de que não ocorra a reincidência das inconformidades apontadas e futuras recomendações.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, remeta-se os autos à Diretoria de Execuções (DEX) para as anotações necessárias, na sequência encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULAR a presente prestação de contas de transferência voluntária, celebrada entre o Município de Palotina e o Serviço de Obras Sociais de Palotina, formalizada por meio do Termo de Convênio nº 44/2012, registro SIT 9765, no montante de R\$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais), tendo por objeto o repasse de recursos para o custeio das despesas da entidade, visando à execução de programas governamentais de assistência social, nos termos do Art. 16, I da Lei Complementar 113/2005;

II - Recomendar aos jurisdicionados a readequação dos procedimentos utilizados às exigências trazidas pela Resolução nº 28/2011 e pela Instrução Normativa nº 61/2011, a fim de que não ocorra a reincidência das inconformidades apontadas e futuras recomendações;

III - Determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para as anotações necessárias, e na sequência à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016 – Sessão nº 15.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 445278/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA

INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICA, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA, LAR BATISTA ESPERANÇA DE CURITIBA, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET, MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, NATHANIEL MARTINS BRANDÃO JUNIOR, ROSIANA MENDES DE CAMARGO

ADVOGADO /

PROCURADOR: CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ANDREAZZA,



FERNANDA ARNS DA ROCHA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA, MARLUS HERIBERTO ARNS DE OLIVEIRA
RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
ACÓRDÃO Nº 1766/16 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de contas de transferência. Instrução da DAT pela irregularidade e aplicação de multa administrativa. Parecer do MPC, pela regularidade com aplicação de multa. Regularidade das contas com recomendação.

RELATÓRIO

Trata-se o presente processo de prestação de contas de transferência voluntária, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Curitiba e a entidade privada Lar Batista Esperança de Curitiba, formalizada por meio do Termo de Convênio nº. 2420/2005, no montante de R\$ 42.547,68 (quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo por objeto a manutenção da unidade casa 01 para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco.

A Diretoria de Análise de Transferências (DAT), em derradeira manifestação, Instrução nº. 679/16 (peça 48) entendeu pela irregularidade das contas de transferência voluntária, aplicação de multa e recomendação.

O apontamento de irregularidade se deu em razão da ausência do anexo de publicação do instrumento de transferência, que mesmo em sede de contraditório não foi apresentado.

As recomendações referem-se aos itens apontados em Instrução anterior (Instrução nº. 4707/14 - DAT, peça 06) e não sanados em sede de contraditório, quanto ao "Atraso de 310 (trezentos e dez) dias na apresentação da Prestação de Contas", "Atraso do Concedente no envio de informações bimestrais ao SIT" e "Ausência de Certidões durante a execução da transferência" – (Certidão Liberatória do Concedente, Débitos com o Concedente e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), a DAT apreende que em razão da ausência de dano ao Erário ou à execução do objeto conveniado ou exame de mérito da prestação de contas decorrente destas impropriedades, entende pela inaplicabilidade de sanções aos itens neste presente caso, no entanto, faz recomendação visando advertir aos responsáveis quanto à necessidade de revisão dos procedimentos que concorreram para as inconformidades, a fim de que sejam evitadas futuras penalizações.

O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer nº. 3818/16 (peça 49) manifesta-se pela regularidade das contas sem prejuízo de aplicação de multa sugerida e ainda, recomendação.

É o relatório.

VOTO

Em análise do feito, em que pese contrário aos opinativos da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas, apreendo pela regularidade das contas e recomendação.

Com relação ao apontamento quanto à "ausência do anexo de publicação do instrumento de transferência", acompanhando as justificativas feitas pelo Ministério Público de Contas, no sentido de que a restrição apontada trata-se de impropriedade de natureza formal, da qual não resultou qualquer dano ao erário ou à execução do convênio, contudo, entendo que a multa proposta para esse item possa ser afastada, bem como o item possa ser considerado regular.

Tendo em vista a ausência de dano à execução do objeto conveniado, decorrente do "Atraso de 310 (trezentos e dez) dias na apresentação da Prestação de Contas", "Atraso do Concedente no envio de informações bimestrais ao SIT" e "Ausência de Certidões durante a execução da transferência", e ainda, considerando a existência de inúmeros precedentes dessa Egrégia Corte de Contas, e que os apontamentos não causaram irregularidades ou impropriedades relevantes aos presentes autos, deixo de aplicar sanções.

Diante do exposto, VOTO pela REGULARIDADE da presente prestação de contas de transferência voluntária, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Curitiba e a entidade privada Lar Batista Esperança de Curitiba, formalizada por meio do Termo de Convênio nº. 2420/2005, no montante de R\$ 42.547,68 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo por objeto a manutenção da unidade casa 01 para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco.

No entanto, RECOMENDO aos jurisdicionados a readequação dos procedimentos utilizados às exigências trazidas pela Resolução nº. 28/2011 e pela Instrução normativa nº. 61/2011, com fulcro no artigo 244 do Regimento Interno, e nas decisões proferidas nos Acórdãos nº. 917/2014 e nº. 936/2014, ambos da 1ª Câmara deste Tribunal.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, remeta-se os autos à Diretoria de Execuções (DEX) para anotação das recomendações, na sequência encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do feito.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULAR a presente prestação de contas de transferência voluntária, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Curitiba e a entidade privada Lar Batista Esperança de Curitiba, formalizada por meio do Termo de Convênio nº. 2420/2005, no montante de R\$ 42.547,68 (quarenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos), tendo por objeto a manutenção da unidade casa 01 para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco;

II - Recomendar aos jurisdicionados a readequação dos procedimentos utilizados às exigências trazidas pela Resolução nº. 28/2011 e pela Instrução normativa nº. 61/2011, com fulcro no artigo 244 do Regimento Interno, e nas decisões proferidas

nos Acórdãos nº. 917/2014 e nº. 936/2014, ambos da 1ª Câmara deste Tribunal;
III - Determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, a remessa dos autos à Diretoria de Execuções (DEX) para anotação das recomendações, e na sequência à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento do feito. Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016 – Sessão nº 15.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 413965/14

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

INTERESSADO: BEATRIZ DE SOUZA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA, JAIR GONÇALVES FILHO, JÚLIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER, LEOCADIO DE ARAÚJO, VILA VICENTINA - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1767/16 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de contas de transferência voluntária. Instrução da DAT pela regularidade com ressalva e recomendação. Parecer do MPC pela regularidade com ressalva e recomendação. Regularidade com recomendação.

RELATÓRIO

Trata-se de Prestação de Contas de Transferência efetuada mediante o registro SIT nº. 14630, relativa a repasses realizados pela Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social de Ponta Grossa à Vila Vicentina – Sociedade São Vicente de Paulo, em decorrência da celebração do Termo de Convênio nº. 020/2013, com vigência de 23/01/2013 a 31/01/2014, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo por objeto o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social visando desenvolver acolhimento provisório para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A Diretoria de Análise de Transferências (DAT) desta Casa de Contas, em sua derradeira manifestação, por meio da instrução 179/16 (peça 29), opinou pela regularidade das contas com ressalvas em razão da "Extrapolação de valores previstos no Plano de Aplicação" no valor de R\$ 5.499,25, entre o valor previsto R\$ 166.657,44 e o executado R\$ 172.156,69 apresentando percentual de variação de 1,03% (fl.04, Instrução nº. 8859/14).

Quanto aos itens apontados em instrução anterior, Instrução nº. 8859/14-DAT (peça 5) não sanados em sede de contraditório, quais sejam: (i) Prestação de Contas Encaminhada em Atraso de 8 dias, (ii) Atraso do Concedente no envio de informações bimestrais de 16 dias e de 3 dias, (iii) Ausência de Certidões na formalização e nos Repasses, sendo apenas recomendada a revisão dos procedimentos que deram causa às falhas formais descritas nos itens acima.

O Ministério Público de Contas, por sua vez, manifestou-se, consoante o parecer nº. 3492/16 (peça 30), pela regularidade com ressalvas e recomendações.

É o relatório.

VOTO

Inicialmente destaque-se que efetivamente foi caracterizada Extrapolação de valores previstos no Plano de Aplicação, bem como falhas formais de: (i) Prestação de Contas Encaminhada em Atraso de 8 dias, (ii) Atraso do Concedente no envio de informações bimestrais de 16 dias e de 3 dias, (iii) Ausência de Certidões na formalização e nos Repasses em inobservância ao art. 25, §1º, a da LRF - LC 101/00 e ao art. 55, XIII, da Lei 8.666/1993.

Apesar da inconformidades apresentadas serem passíveis de aplicação de multas, em razão da existência de inúmeros precedentes dessa Egrégia Corte de Contas, e considerando que os atrasos apontados não causaram irregularidades ou impropriedades relevantes nos presentes autos, deixo de aplicar as sanções cabíveis.

Diante do exposto, VOTO pela REGULARIDADE da Prestação de Contas de Transferência efetuada mediante o registro SIT nº. 14630, relativa a repasses realizados pela Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social de Ponta Grossa à Vila Vicentina – Sociedade São Vicente de Paulo, em decorrência da celebração do Termo de Convênio nº. 020/2013, com vigência de 23/01/2013 a 31/01/2014, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo por objeto o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social visando desenvolver acolhimento provisório para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No entanto, recomendo aos jurisdicionados a readequação dos procedimentos utilizados às exigências trazidas pela Resolução nº. 28/2011 e pela Instrução normativa nº. 61/2011, a fim de que não ocorra a reincidência das inconformidades apontadas.

Nestes termos, determino a remessa destes autos à Diretoria de Execuções (DEX) deste Egrégio Tribunal de Contas, para os devidos trâmites, e – após o trânsito em julgado da presente decisão – seu encerramento e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Julgar REGULAR a Prestação de Contas de Transferência efetuada mediante o



registro SIT nº. 14630, relativa a repasses realizados pela Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social de Ponta Grossa à Vila Vicentina – Sociedade São Vicente de Paulo, em decorrência da celebração do Termo de Convênio nº. 020/2013, com vigência de 23/01/2013 a 31/01/2014, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), tendo por objeto o repasse de recursos financeiros a título de subvenção social visando desenvolver acolhimento provisório para pessoas em situação de vulnerabilidade social;

II - Recomendar aos jurisdicionados a readequação dos procedimentos utilizados às exigências trazidas pela Resolução nº. 28/2011 e pela Instrução normativa nº. 61/2011, a fim de que não ocorra a reincidência das inconformidades apontadas;

III - Determinar a remessa destes autos à Diretoria de Execuções (DEX) deste Egrégio Tribunal de Contas, para os devidos trâmites, e – após o trânsito em julgado da presente decisão – seu encerramento e arquivamento junto à Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016 – Sessão nº 15.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 328577/14

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MIGUEL OSMAR LEMES DE MEIRA, SUELY HASS

ADVOGADO /

PROCURADOR: ALESSANDRA GASPARGER, ANA PAULA KUCANIZ, ANDREA CRISTINE ARCEGO, ANDRÉIA BRIZOLA DE OLIVEIRA FURINI, ANTONIA ALGESTINA MIRANDA BARBOZA, CAROLINE FANTIN MARSARO, CLEUSA NANJI NOGUEIRA, DAIANE MARIA BISSANI, DANIELA DOS SANTOS TAVARES, EDUARDO BARRETO DE SOUZA, ESTHER CASADO GOMES, FABIANO JORGE STAINZACK, GERSON BUDNEY, HELOISA MARIA ZETOLA MARTINS, HELOYSE CONTADOR ROCHA MAZIERO JAKIEMIV, ISABELLE GIONÉDIS GULIN, ISAC TEIXEIRA DE LIMA, IURI FERRARI COCICOV, JANAINA DE ASSIS, JANETE VIANNA FONTOURA, JEFFERSON RENATO ROSOLEM ZANETI, JOÃO PAULO OPUSZKA MACHADO, JOCELEI MACIEL FERREIRA, JOSUE PALESTINO, LUCIANA DE OLIVEIRA FELIX BORGES, LUZIA ANAIR RIBAS MASSUQUETTO, MARCIA NAYRA LISE APARECIDA SEIFERT, MARCIO PINTO, MARCO ANTONIO DE FREITAS, MARLY APARECIDA ORNELA PEREIRA, MICHELE CORREA, PATRICIA KAVETSKI SABADIN, PAULA CRISTINA MARTELLI GLAZA, RAFAEL AUGUSTO CASSOU, RAFAEL FORNECK BAHIANSE GOMES, RENATA GUERREIRO BASTOS DE OLIVEIRA, RITA DE CÁSSIA RIBAS TAQUES, SCHEILA MARA BELEM RIBAS, SUZANE MARIE ZAWADZKI, VIVIAN PIOVEZAN SCHOLZ TOHME, WELLINGTON NEVES SALMAZO

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1768/16 - SEGUNDA CÂMARA

Reserva Remunerada. Contagem de tempo ficto para aposentadoria. Aproveitamento de tempo não usufruído na forma de férias e licenças. Autorização em legislação específica dos militares. Legalidade e registro do ato. Desentranhamento Parecer MPC nº 939/16.

RELATÓRIO

Trata-se de transferência para a reserva remunerada do senhor Miguel Osmar Lemes de Meira, Cabo da Polícia Militar do Estado do Paraná.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) por meio do Parecer nº 107/16 (peça 39), manifestou-se pela negativa de registro.

O Ministério Público de Contas (MPC), após a solicitação de nova audiência na sessão do dia 23/03/16, através do Parecer nº 3665/16, opinou pelo registro do ato. É o relatório.

VOTO

Inicialmente insta destacar que a documentação acostada ao presente feito comprova o preenchimento dos requisitos previstos para a reserva remunerada estabelecidos no artigo 157, § 4º, III, da Lei Estadual nº 1.943/54.

O dispositivo da Lei Estadual nº 1943/54 que garante o cômputo em dobro das férias não gozadas tem o seguinte teor:

Art. 124. Férias são dispensas totais do serviço, concedidas de modo obrigatório ao militar, anualmente, de acordo com o R.I.S.G., sem prejuízo dos vencimentos ou vantagens.

§ 10. As férias não gozadas serão contadas em dobro, como tempo de serviço prestado ao Estado, para todos os efeitos legais, mediante requerimento do militar.

Por seu turno, a licença especial não fruída terá sua contagem de tempo dobrada, com base no § 1º, do art. 144, do mesmo diploma legal:

Art. 144. Ao militar, que durante o período de dez anos consecutivos não se afastar do exercício de suas funções, é assegurado o direito à licença especial de seis meses, por decênio, com vencimento integral.

§ 1º. Aquele que estiver nas condições deste artigo e não quiser utilizar-se dos favores nele mencionados, ficará, para todos os efeitos legais, com o seu acervo de serviço acrescido do dobro do tempo da licença que deixou de gozar.

A unidade técnica entende que a contagem de tempo ficto não se amolda aos parâmetros constitucionais, na medida em que o art. 40, § 10, inserto na Seção II do Capítulo VII do Título III da Constituição da República pela Emenda Constitucional nº 20/1998 consagra:

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição ao respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto nesse artigo.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

Contudo, resta claro que tal vedação não se estende aos militares, por força do artigo 42 da Lei Maior, o qual aplica a estes apenas o parágrafo nono do artigo 40:

“Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 1º Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 9º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos governadores.

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do ente estatal.”

Tanto assim que foi promulgada a Emenda Constitucional nº 18, de 05 de fevereiro de 1998, cuja temática restringe-se aos militares. Tal Emenda, intencionalmente, separou em seções distintas os militares dos Estados, Distrito Federal e Território dos demais servidores. Entendimento corroborado pelo Ministério Público de Contas, no Parecer 3665/16.

Deste modo, a legislação militar estadual (lei nº 1.943/54) que estabelece a contagem ficta de tempo de contribuição está em conformidade com a norma constitucional. Faz-se imperioso destacar a jurisprudência desta Corte neste mesmo diapasão, exempli gratia, os Acórdãos nº 351/14, 1576/15 e 2129/14 – 1ª Câmara e 2668/14 – 2ª Câmara.

Diante do exposto, VOTO pela LEGALIDADE e REGISTRO da Resolução nº 11250, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9121, de 09 de janeiro de 2014, a qual consubstanciou ato de inativação em favor do Sr. Miguel Osmar Lemes de Meira, servidor policial militar estadual, tendo por fundamento o artigo 157, § 4º, III, da Lei Estadual nº 1.943/54.

Determino ainda, o desentranhamento do Parecer do MPC nº 939/16 (peça 40), conforme solicitação do próprio Ministério Público de Contas.

Após o trânsito em julgado, remeta-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para anotações necessárias. Após, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I - Apreciar como legal e determinar o registro da Resolução nº 11250, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9121, de 09 de janeiro de 2014, a qual consubstanciou ato de inativação em favor do Sr. Miguel Osmar Lemes de Meira, servidor policial militar estadual, tendo por fundamento o artigo 157, § 4º, III, da Lei Estadual nº 1.943/54;

II - Determinar ainda, o desentranhamento do Parecer do MPC nº 939/16 (peça 40), conforme solicitação do próprio Ministério Público de Contas;

III - Determinar, após o trânsito em julgado, a remessa à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP) para anotações necessárias, após, à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016 – Sessão nº 15.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 96904/16

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1769/16 - SEGUNDA CÂMARA

Certidão Liberatória – Encerramento dos autos por perda do objeto. O Município de Campo Largo já possui Certidão com validade até 07/06/2016 emitida via “on line”.

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de pedido de certidão liberatória pelo Município de Campo Largo, para fins de habilitação ao recebimento de transferências voluntárias estaduais.

A Diretoria de Contas Municipais (DCM), mediante a Informação n. 301/16, opinou pelo ENCERRAMENTO do presente processo, visto que o Município obteve via Internet, a Certidão Liberatória pleiteada, no dia 08/04/2016, com vencimento até o dia 07/06/2016, desta forma perdendo o objeto o pedido.

O Ministério Público de Contas (MPC), através do Parecer nº 4484/16, manifesta-se no sentido corroborativo, pelo encerramento do processo.

É o relatório.

VOTO

Em análise dos autos, verifico que o Município de Campo Largo retirou via internet a Certidão Liberatória, no dia 08/04/2016, com prazo de validade até o dia



07/06/2016, cuja cópia encontra-se anexa aos autos (peça 6), razão pela qual o presente pedido perdeu o objeto.

Isto posto, VOTO pelo encerramento dos presentes autos em razão da perda do objeto, visto que o Município de Campo Largo já obteve via internet, a Certidão Liberatória pleiteada com vigência até 07/06/2016.

Determino o encaminhamento deste processo à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I – Determinar o encerramento dos presentes autos em razão da perda do objeto, visto que o Município de Campo Largo já obteve via internet, a Certidão Liberatória pleiteada com vigência até 07/06/2016;

II - Determinar o encaminhamento deste processo à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016 – Sessão nº 15.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

PROCESSO Nº: 222780/15

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL

INTERESSADO: SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA

RELATOR: CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 1770/16 - SEGUNDA CÂMARA

Prestação de Contas Anual – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE TIJUCAS DO SUL - exercício 2014. – Instrução da DCM e MPC pela Regularidade. Regularidade das Contas.

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, relativa ao exercício de 2014, de responsabilidade da Sra. SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA CPF nº 499.372.359-87, Presidente no período de 01/01/2014 a 31/03/2014.

Devidamente submetidos os autos a análise da Diretoria Técnica e do Ministério Público, a Diretoria de Contas Municipais (DCM), em manifestação conclusiva, através da Instrução nº 982/16 (peça 15), opinou pela regularidade das contas.

O Ministério Público de Contas (MPC), por meio do Parecer nº 1939/16 (peça 16), corrobora integralmente com a Instrução expedida pela Diretoria de Contas Municipais, pugnando pela regularidade das contas.

2. VOTO

Em análise aos autos se observa que razão assiste a Diretoria de Contas Municipais e ao Ministério Público de Contas ao pugnarem pela regularidade das contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, relativa ao exercício de 2014, visto que atendeu aos ditames legais e principiológicos que regem a Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade e da legalidade, conforme se verifica na Instrução nº 982/16 da DCM e Parecer nº 1939/16 do MPC.

Diante do exposto, VOTO pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Sra. SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA – CPF nº 499.372.359-87, Presidente no período de 01/01/2014 a 31/03/2014, nos termos do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Determino, após o trânsito em julgado da presente decisão, a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento.

É o voto.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I – Julgar REGULARES as contas apresentadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Sra. SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA – CPF nº 499.372.359-87, Presidente no período de 01/01/2014 a 31/03/2014, nos termos do artigo 16, I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005;

II - Determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, a remessa destes autos à Diretoria de Protocolo (DP) para encerramento e arquivamento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES e FABIO DE SOUZA CAMARGO.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas CÉLIA ROSANA MORO KANSOU.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2016 – Sessão nº 15.

NESTOR BAPTISTA

Presidente

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 432717/01

ORIGEM: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL

INTERESSADO: DJALMA BOZZE DOS SANTOS, LUCIANO SILVA, MARIA AUXILIADORA MEDEIROS

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1164/16

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para manifestação ao contido na Informação nº 2966/16, da Diretoria de Execuções (DEX), com a maior brevidade possível.

Gabinete, em 28 de abril de 2016.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle

1. Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 298128/16

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INTERESSADO: ASSOCIACAO PARANAENSE DE REABILITACAO, MICHELE CAPUTO NETO, EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO

ASSUNTO: RECURSO DE AGRAVO

DESPACHO: 1166/16

Trata-se de Recurso de Agravo interposto em face do Despacho nº 777/16 – GCNB, o qual indeferiu pedido cautelar formulado pela Associação Paranaense de Reabilitação – APR.

A mencionada cautelar visava suspender a inscrição em dívida ativa promovida pelo Estado do Paraná, em razão de valores glosados em Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Saúde, tendo como objeto transferências voluntárias em favor da APR.

O interessado sustenta, tanto no presente recurso quanto no pedido cautelar, que a interrupção dos pagamentos do Estado em favor da entidade, ocasionado pela inscrição em dívida ativa, tende a causar grave prejuízo à manutenção das atividades do Centro Hospitalar de Reabilitação Ana Carolina Moura Xavier (objeto dos repasses), em detrimento do interesse público primário, qual seja: o atendimento da população.

Na análise do pedido cautelar, observo que manifestaram-se a Diretoria de Análise de Transferências, pela concessão, e o Ministério Público de Contas, pela não concessão.

Não obstante a regular instrução do feito, tendo em vista a relevância do tema, entendo ser necessária a oitiva da 7ª Inspeção de Controle Externo, Unidade responsável pela fiscalização da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, sob a superintendência do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares.

Sem descuidar da urgência no deslinde do feito, autorizo desde logo a oitiva do Secretário Estadual de Saúde para se manifestar nos autos, caso a suscitada Inspeção de Controle Externo entenda necessário.

Encaminhe-se à 7ª Inspeção de Controle Externo.

Gabinete, em 28 de abril de 2016.

Conselheiro Nestor Baptista

Relator

PROCESSO N º: 774791/15

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, KEILA FERREIRA DE SOUZA, VALTER PEREIRA DA ROCHA, ALICE MANZINI CASAGRANDE

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1169/16

Encaminhe-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DICAP), para atendimento ao contido no Parecer nº 4609/16 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC).

Gabinete, em 29 de abril de 2016.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle

1. Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 618102/15

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, KEILA FERREIRA DE SOUZA, VALTER PEREIRA DA ROCHA, CRISTINA BERTOCO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1170/16

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para atendimento ao contido no Parecer nº 3967/16, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná (MPC).

Gabinete, em 29 de abril de 2016.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle

1. Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.



PROCESSO N.º: 517128/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, JOSE MARIA FERREIRA, LUCIA HELENA ABELHA, JUAREZ AFONSO IGNACIO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1171/16

Vistos e examinados estes autos, o Relator deste Processo, no uso das atribuições previstas no art. 32, I e V, c/c o art. 352, § 1º, ambos do Regimento Interno, determina as seguintes providências:

1. Intimação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da realização da comunicação, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido no Parecer nº 4126/16 (peça nº 28), do Ministério Público de Contas (MPC), conforme os arts. 355, 381, 386 e 389, todos do RITCE/PR;

2. Cumpridos os itens anteriores, em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem envio de resposta, à unidade competente para instrução conclusiva, conforme art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno;

3. Protocolada resposta extemporaneamente ou protocolado pedido de prorrogação de prazo, retornem os autos ao Gabinete deste Relator para apreciação, conforme arts. 357, § 1º, e 389, parágrafo único, respectivamente;

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo (DP) para a expedição dos atos de comunicação.

Publique-se.

Gabinete, em 29 de abril de 2016.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle

1. Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 279980/16

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ANDERSON GABRIEL HOSHINO, FATIMA DE LIMA DA SILVA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1175/16

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas (MPC) para manifestação.

Gabinete, em 2 de maio de 2016.

Luciane Maria Gonçalves Franco[1]

Analista de Controle

1. Por delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Sem publicações

Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

PROCESSO N.º - 348833/14

ASSUNTO - TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MATINHOS

INTERESSADO - JULIANO GONDIM VIANNA, IVO MENDES JUNIOR, EDUARDO ANTONIO DALMORA, MICHEL LAUREANTI, JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ RAMOS

DESPACHO - 559/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Depois de realizar uma pesquisa mais aprofundada a respeito dos tópicos questionados no Relatório de Inspeção em comento (peça n.º 20), me deparei com dois documentos disponíveis na internet, que aumentam a extensão das discrepâncias levantadas, principalmente se considerado que:

(i) repasse declarado no Portal da Transparência: R\$2.318.112,46 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, cento e doze reais e quarenta e seis centavos)[1];

(ii) repasse declarado contabilmente: R\$2.251.552,90 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos);

(iii) repasse declarado pela Secretaria Municipal de Saúde de Matinhos, no Relatório Anual de Gestão da Saúde/2012: R\$2.005.040,65 (dois milhões, cinco mil e quarenta reais e sessenta e cinco centavos)[2].

Ainda, em consulta ao referido site Saúde com Transparência, verifiquei que o Relatório Anual de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Saúde nos seguintes termos:

10.2.2. INFORMAÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE		Município de Matinhos	
Data de Recebimento do RAG pelo CS		28/03/2013 18:29:56	
Apreciado pelo Conselho de Saúde em		29/03/2013 00:26:54	
Resapreciado pelo Conselho em			
Parecer do Conselho de Saúde		O pleno do Conselho deliberou em reunião extraordinária do dia 18/3 pela NÃO APROVAÇÃO do RAG2012 em uma votação de 13 votos contra e aprovação a 1 a favor da aprovação. Ajustado do plano foi fundamentado no parecer da Comissão de Legislação, Orçamento e Finanças (em anexo) após várias reuniões e discussões sobre a aprovação e o parecer da Comissão o gestor através de sua representante (vice-presidente) convocou outra extraordinária para rediscutir/aprovar o RAG2012. Nesta reunião do dia 28/3, com a presença de 6 conselheiros, sendo 2 representantes do gestor, 1 servidor público (do sindicato) e mais 3 conselheiros decidiram pela aprovação do RAG2012. Em reunião extraordinária, diante desta situação, o interessado faz o apelo no Status de Apreciação pela aprovação, na certeza de que este parecer vai ser lido e avaliado sobre a decisão tomada e pelas condições do controle social no município.	
Status da Apreciação		Aprovado	
Resolução da Apreciação	13		Data 29/03/2013 00:27:59

Contudo, nas contas anuais protocoladas junto a este E. Tribunal de Contas, nada foi relatado a respeito de sessões realizadas em momento anterior àquela do dia 28/03/2013 (vide peça n.º 40 do protocolo n.º 16918-1/13).

Sendo assim, diante das divergências em valores repassados pela União, bem como dos impasses enfrentados na aprovação do Relatório em comento, determino a citação dos interessados, a fim de que justifiquem o ocorrido e, ainda, providenciem o protocolo de cópia do parecer da Comissão de Legislação, Orçamento e Finanças.

Dito isso, encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- Inclusão de NEILOR KLEINUBING no rol de Interessados;

- CITAÇÃO do Sr. NEILOR KLEINUBING, na pessoa de seu respectivo procurador caso exista o devido registro, por meio eletrônico, se houver cadastro junto a esta Corte de Contas, ou por ofício acompanhado de AR, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido neste Despacho, conforme arts. 382, 386 e 389, do Regimento Interno.

Eventualmente mostrando-se infrutíferos os procedimentos, autoriza-se desde já a realização de citação editalícia, observando-se o disposto no art. 381, § 2º, do Regimento Interno.

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE MATINHOS, bem como dos Srs. JULIANO GONDIM VIANNA, IVO MENDES JUNIOR, EDUARDO ANTONIO DALMORA, MICHEL LAUREANTI e JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ RAMOS, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação ao contido neste Despacho, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 29 de abril de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

1. <http://aplicacao.saude.gov.br/portalttransparencia/index.jsf>

2. http://www.matinhos.pr.gov.br/prefeitura/pdf/relativo_2012.pdf

PROCESSO N.º - 923142/15

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PEDRO IVO ILKIV, MARIA KULEK

DESPACHO - 561/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Defiro o pedido de dilação do prazo para manifestação (Peça 34) em 15 dias.

Conforme expressa previsão do art. 389 do RITCE/PR, a prorrogação se dá sem solução de continuidade, isto é, o novo prazo se inicia no dia seguinte ao término do anterior e não da publicação do presente despacho.

Saliente-se, por fim, que a prorrogação aproveita a todos os eventualmente citados ou intimados para apresentarem manifestação, de modo que outros pedidos análogos efetuados durante o prazo sequer necessitam ser encaminhados ao Relator para análise.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo.

GCFAMG em 29 de abril de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Relator

PROCESSO N.º - 48779/13

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

INTERESSADO - MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, EUCLIDES PASA, LILIAN MACIEL, ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO - CASA FAMILIAR RURAL DE CRUZ MACHADO, ELOI CELIO WENDT, KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY

DESPACHO - 562/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, da ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA DO CAMPO - CASA FAMILIAR RURAL DE CRUZ MACHADO, bem como dos Srs. ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, EUCLIDES PASA, LILIAN MACIEL, ELOI CELIO WENDT e KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação em relação às despesas realizadas em favor de União Contabilidade e Assessoria Ltda. ME - aparentemente com a prestação de serviços contábeis, notadamente diante do que preconiza o artigo 5º, § 1º, da Resolução n.º 28/2011-TCE/PR[1], conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no



Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.
GCFAMG em .

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

1. Art. 5º A administração pública somente poderá celebrar ato de transferência comprovando a prévia previsão e disponibilidade orçamentária e financeira, devendo apresentar os critérios técnicos estabelecidos para fixação dos tomadores de recursos.

§ 1º As finalidades institucionais do tomador de recursos deverão ser compatíveis com as atividades previstas no objeto do termo de transferência, bem como deverá ser atestado pela Secretaria ou pelo Conselho afetos à área de atuação da entidade beneficiária que ela dispõe de satisfatórias condições físicas e operacionais de funcionamento (grifos nossos).

PROCESSO Nº - 1102810/14

ASSUNTO - ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE - PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO - PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, ALICE STURK PIRES

DESPACHO - 564/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO da PARANAPREVIDÊNCIA, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar manifestação em relação ao contido no Parecer 4319/16 (Peça 32), da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 2 de maio de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

PROCESSO Nº - 103628/13

ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE - MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, AMÍLCAR CAVALCANTE CABRAL, VALTER PEREIRA DA ROCHA, VERA LUCIA PINTO JUCÁ, ILMA LAMÔNICA HADAS

DESPACHO - 568/16 – GCFAMG

Vistos e examinados.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para adoção da(s) seguinte(s) providência(s):

- INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE e da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE, na pessoa de seus respectivos procuradores caso exista o devido registro, mediante disponibilização deste despacho por meio eletrônico, para no prazo de 15 (quinze) dias, atender ao contido no Parecer 4674/16 (Peça 25), do Ministério Público de Contas, conforme arts. 383, 386 e 389, do Regimento Interno. Não existindo cadastro de algum Interessado, proceda-se à intimação por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, observando-se o disposto nos arts. 386 e 389, do Regimento Interno.

Alerta-se que o não atendimento à solicitação do TCE/PR poderá resultar na aplicação de sanções e adoção de medidas previstas na LC/PR 113/05, no Regimento Interno desta Corte, bem como nos seus demais atos normativos.

GCFAMG em 2 de maio de 2016.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Sem publicações

Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

PROCESSO Nº: 627071/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, OZIEL NEIVERT, MARIA CLERI DOS SANTOS, MARIA CLERI DOS SANTOS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 64/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Maria Cleri dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, consubstanciado no Decreto nº 157/2014 do Município de Fernandes Pinheiro, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 24/07/2014.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 771300/15

ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE MARILENA

INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE MARILENA, BRASÍLIO BOVIS, SILVESTRE REINALDO DE SOUZA, IRMA ALBINA VIEIRA, IRMA ALBINA VIEIRA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 66/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Irma Albina Vieira, ocupante do cargo de Zeladora, consubstanciado no Decreto nº 156/2015 do Município de Marilena, publicado no Diário do Noroeste, de 01/08/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 660478/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ASTORGA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ASTORGA, ARQUIMEDES ZIROLDO, ENEAS FERREIRA, ENEAS FERREIRA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 67/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Eneás Ferreira, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, consubstanciado na Portaria nº 563/2015 do Município de Astorga, publicada no O Diário do Norte do Paraná, de 01/08/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 671011/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREV DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAPOTI, FABIO LOPES SAMPAIO, BRAZ RIZZI, ADAIR ROSA DOS SANTOS, ADAIR ROSA DOS SANTOS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 68/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Adair Rosa dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, consubstanciado no Decreto nº 3780/2015 do Município de Arapoti, publicado no Folha Extra, de 23/04/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 740218/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVÁ

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVÁ, ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, CIRLEI MARINA GOLFETO, CIRLEI MARINA GOLFETO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 69/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação,



tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Cirlei Marina Golfeto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, consubstanciado no Decreto nº 16.146/2015 do Município de Paranavaí, publicado no Diário do Noroeste, de 30/06/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 673901/15

ORIGEM: PINHAIS PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PINHAIS PREVIDÊNCIA, LUIZ GOULARTE ALVES, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, NADYA GARLETH ARENDT, NADYA GARLETH ARENDT

PROCURADOR: ELIANE DO ROCIO FORLEPA E RICARDO BAUMANN BINDO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 73/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Nadya Garleth Arendt, ocupante do cargo de Educador Infantil, consubstanciado no Decreto nº 2087/2015 do Município de Pinhais, publicado no Diário Indústria e Comércio, de 01/08/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 408337/15

ORIGEM: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE

INTERESSADO: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE, CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, DIEGO FACIROLI FERREIRA, EDNO OLIVEIRA CASADO

PROCURADOR: CLAUDIA CRISTIANE JEDLICZKA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 74/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Edno Oliveira Casado, ocupante do cargo de Motorista, consubstanciado na Portaria nº 357/2015 do Município de Cianorte, publicada no Órgão Oficial do Município de Cianorte, de 03/05/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 779050/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVAI

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAVAI, ROGERIO JOSE LORENZETTI, ROSELY NAVARRO RODRIGUES, NEUSA MARIA RECH, NEUSA MARIA RECH

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 75/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Neusa Maria Rech, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, consubstanciado no Decreto nº 16155/2015 do Município de Paranavaí, publicado no Diário do Noroeste, de 02/07/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 945766/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, MARLI PINTO, MARLI PINTO

PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 76/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Marli Pinto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo Operacional, consubstanciado na Portaria nº 962/2015 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial de Curitiba, de 09/11/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 1172045/14

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, DENILSON VIEIRA NOVAES, ESMERALDA DE BARROS MOREIRA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 77/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Esmeralda de Barros Moreira, ocupante do cargo de Professor, consubstanciado no Decreto nº 1509/2014 do Município de Londrina, publicado no Jornal Oficial do Município, de 04/12/2014.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 701689/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, ADAO TABORDA, ADAO TABORDA

PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, FERNANDA FERRO E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 78/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Adão Taborda, ocupante do cargo de Profissional Polivalente, consubstanciado na Portaria nº 635/2015 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba, de 04/08/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 824683/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, LUIZ NEY, LUIZ NEY

PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 79/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação,



tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,

DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Luiz Ney, ocupante do cargo de Guarda Municipal, consubstanciado na Portaria nº 756/2015 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município, de 01/09/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 607707/13

ORIGEM: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

INTERESSADO: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, NADINA APARECIDA MORENO, WILMAR SACHETIN MARÇAL, JOSÉ TARCÍSIO PIRES TRINDADE, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 81/16

Trata-se da prestação de contas de transferência voluntária formalizada por meio do Convênio nº 41714834/2009, registrado no Sistema Integrado de Transferências – SIT sob o nº 3467, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Londrina no valor de R\$ 9.131,19 (nove mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos), referente aos exercícios financeiros de 2009/2013, tendo por objeto o projeto de desenvolvimento científico.

Considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas pela regularidade das contas com recomendação, com fundamento no art. 16, I da Lei Complementar nº 113/2005, e no art. 428, I do Regimento Interno julgo regulares as contas com as recomendações sugeridas pela unidade técnica.

Transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções para registro.

Tendo-se em vista que as recomendações se referem ao cumprimento de atos normativos deste Tribunal de forma a evitar a reincidência das inconformidades em processos futuros, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, efetuados os registros pertinentes, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 775324/13

ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE CURITIBA, MARIA DE LOURDES CORRES PEREZ SAN ROMAN, INSTITUTO TIBAGI, ÉDIO FURLANETTO, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI, ROSIANA MENDES DE CAMARGO, MARCIA ELEANDRA OLESKOVICZ FRUET

PROCURADOR: CARLA LUIZA MANNRICH, FERNANDA ANDREAZZA, LUCAS BUNKI LINZMAYER OTSUKA E OUTROS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 82/16

Trata-se da prestação de contas de transferência voluntária formalizada por meio do Convênio nº 3.963/2011, registrado no Sistema Integrado de Transferências – SIT sob o nº 4.209, celebrado entre o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente de Curitiba e o Instituto Tibagi, no valor de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), referente aos exercícios financeiros de 2011/2013, tendo por objeto a implantação do “Programa do Adolescente Aprendiz em Eletrônica Turma X”.

Considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas pela regularidade das contas com recomendação, com fundamento no art. 16, I da Lei Complementar nº 113/2005, e no art. 428, I do Regimento Interno julgo regulares as contas com as recomendações sugeridas pela unidade técnica.

Transitada em julgado esta decisão, encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções para registro.

Tendo-se em vista que as recomendações se referem ao cumprimento de atos normativos deste Tribunal de forma a evitar a reincidência das inconformidades em processos futuros, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, efetuados os registros pertinentes, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 482731/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CONTENDA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CONTENDA, CARLOS EUGENIO STABACH, LUIZ CARLOS ANTOCHEVSKI, LUIZ CARLOS ANTOCHEVSKI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 83/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação,

tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,

DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Luiz Carlos Antochovski, ocupante do cargo de Eletricista, consubstanciado no Decreto nº 100/2015 do Município de Contenda, publicado no Jornal A Tribuna Regional, de 07/06/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 667812/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, SEBASTIAO TEIXEIRA SILVA, SEBASTIAO TEIXEIRA SILVA

PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 84/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,

DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Sebastiao Teixeira Silva, ocupante do cargo de Profissional Polivalente, consubstanciado na Portaria nº 610/2015 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, publicada no Diário Oficial do Município, de 10/07/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 1009333/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA, DINARTE DA COSTA PASSOS, DINARTE DA COSTA PASSOS, TANIA MARISTELA MUNHOZ, JOSE SLOBODA, MARIO ALVES TEIXEIRA, MARIA DE JESUS MIRANDA TEIXEIRA

ASSUNTO: PENSÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 85/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de pensão, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,

DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de pensão deferida a Maria de Jesus Miranda Teixeira, consubstanciado no Decreto nº 564/15 do Município de Jaguariaíva, publicado no Semanário Oficial do Município, de 29/10/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 23036/16

ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

INTERESSADO: JOSE LUIZ BOVO, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, DORIVAL FERREIRA DIAS, CARLOS ROBERTO PUPIN, SIMONI MARINHO DA ROCHA, SIMONI MARINHO DA ROCHA

PROCURADOR: JOSE DA SILVA NEVES, ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, LUCIANA SGARBI E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 86/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,

DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Simoni Marinho da Rocha, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, consubstanciado no Decreto nº 2064/2015 do Município de Maringá, publicado no Órgão Oficial do Município, de 29/12/2015.



2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 651037/15
ORIGEM: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
INTERESSADO: JOSE LUIZ BOVO, MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ, CLAUDIO FERDINANDI, DORIVAL FERREIRA DIAS, CELSO PREIS, CELSO PREIS
PROCURADOR: JOSE DA SILVA NEVES, ADEMIR APARECIDO ANTONELLI, LUCIANA SGARBI E OUTROS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 87/16

Considerando as manifestações pela legalidade e registro do ato de inativação, tanto da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal quanto do Ministério Público de Contas,
DECIDO,

1. com fundamento nos artigos 298, II e 428, II do Regimento Interno, determinar o registro do ato de inativação de Celso Preis, ocupante do cargo de Agente Fiscal, consubstanciado no Decreto nº 1005/2015 do Município de Maringá, publicado no Órgão Oficial do Município, de 29/06/2015.

2. determinar, depois do trânsito em julgado da decisão, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 606271/13
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, JOSE MARIA FERREIRA, INSTITUTO CARLOS GALERA, EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, MARIA APARECIDA GALERA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DESPACHO: 51/16
Nos termos do art. 357, § 1º do Regimento Interno, recebo a documentação constante da peça 25.
Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para prosseguimento do feito.
Curitiba, 22 de janeiro de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 8529/09
ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBAITI
INTERESSADO: ROQUE JORGE FADEL
PROCURADOR: JOSE OLEGARIO RIBEIRO LOPES, LUÍS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES E PEDRO LEOPOLDO FERREIRA GASPARINI
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 485/16
Ante a comprovação do procurador Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes aos requisitos estabelecidos pelo art. 45 do antigo Código de Processo Civil, (peça 143), determino a exclusão do nome do advogado Luís Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes OAB/PR 36.846, como procurador do interessado.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para providências.
Após, retornem os autos ao Gabinete.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 946215/15
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, RONALDO MAZZA DOS SANTOS
PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 602/16
Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Instituto de Previdência do Município de Curitiba de peças 27 e 30.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para providências.
Expirado o prazo ora concedido, com ou sem manifestação do interessado, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para prosseguimento do feito.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 738220/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
INTERESSADO: JOSE DO CARMO LAVAGNOLI, MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 603/16

Considerando as manifestações uniformes do Ministério Público de Contas pelo Parecer nº 4387/16 (peça 40), e da Diretoria de Execuções nos termos da Informação nº 7935/15 (peça 38), com fundamento no disposto pelo art. 398, §§ 1º e 4º do Regimento Interno, determino o encerramento deste processo.
À Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 834883/15
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, SILVIANE MANFRON MARTINS
PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 604/16
Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Instituto de Previdência do Município de Curitiba de peças 29 e 32.
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para providências.
Expirado o prazo ora concedido, com ou sem manifestação do interessado, encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para prosseguimento do feito.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 275140/13
ORIGEM: FOZ DO IGUAÇU TURISMO S/A
INTERESSADO: PAULO MAC DONALD GHISI, RENI CLÓVIS DE SOUZA PEREIRA
PROCURADOR: PRISCILA STELA PEDROSO
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
DESPACHO: 608/16
Considerando que a procaução outorgada pelo Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, ao Sr. Fabian Emanuel Daltoé Dalmina (peça 47), outorgou-lhe, poderes para substabelecer, com ou sem reserva, e tendo em vista que o mesmo substabeleceu sem reservas de poderes à Senhora Priscila Stela Pedroso (peça 51).
Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para autuação do nome do advogado por ela substabelecido, Senhor Ricardo de Freitas Vasco, conforme consta da peça 61.
Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Execuções para acompanhamento do recolhimento da multa.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 98228/12
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: PAULO MAC DONALD GHISI, PAULO ROBERTO MERGULHAO FILHO, PRO SAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR, JOCELMO PABLO MEWS
PROCURADOR: PRISCILA STELA PEDROSO, LUÍS AUGUSTO DE QUEIROZ E JOSENIR TEIXEIRA
ASSUNTO: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
DESPACHO: 609/16
Considerando que a procaução outorgada pelo Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, à advogada Priscila Stela Pedroso (peça 230), outorga-lhe, inclusive, poderes para substabelecer, com ou sem reserva, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para autuação do nome do advogado substabelecido, senhor Ricardo de Freitas Vasco, conforme substabelecimento constante na peça 238.
Publique-se.
Curitiba, 29 de abril de 2016.
FABIO CAMARGO
Conselheiro

PROCESSO Nº: 895440/15
ORIGEM: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA
INTERESSADO: ALTAIR JOSE ZAMPIER, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA, LUCIANE DIAS GONÇALVES, JOSEFA DO CARMO CHAGAS GROSCKO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 612/16
Em face do contido no Parecer nº 2272/16-DICAP (peça 24) e Parecer Ministerial



nº 3208/16 (peça 25), encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para que intime o Regime Próprio de Previdência de Pitanga, na pessoa de seu atual gestor, a fim de que se manifeste sobre aqueles opinativos.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência, alertando que eventual omissão poderá ensejar a aplicação da multa administrativa estabelecida pelo art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 396124/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PINHAIS

INTERESSADO: LUIZ GOULARTE ALVES, EDSON GALDINO VILELA DE SOUZA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 617/16

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Município de Pinhais (peça 53), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 782522/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA,

IRACY GONCALVES DE OLIVEIRA DIAS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 623/16

Em face do contido no Parecer nº 3.756/2016-DICAP (peça 26), encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para que intime o Município de Araucária, na pessoa de seu atual gestor, a fim de que se manifeste sobre aquele opinativo.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência, alertando que eventual omissão poderá ensejar a aplicação da multa administrativa estabelecida pelo art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 403744/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

INTERESSADO: MOACIR LUIZ FROELICH, INSTITUTO CORPORE PARA O

DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, CRYSTAL ANGELICA ULRICH

PROCURADOR: ATILA SAUNER POSSE

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 624/16

Trata-se de recurso de revista, interposto pelo senhor Moacir Luiz Froehlich e Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº 1.213/16 – 2ª Câmara, que julgou procedente a Tomada de Contas Extraordinária, determinando a devolução parcial dos recursos repassados, além da aplicação de multas aos gestores.

O recurso é tempestivo, visto que a decisão recorrida foi publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná do dia 30/03/2016 e os recursos foram interpostos no dia 14/04/2016, isto é, dentro do prazo quinzenal estabelecido pelo art. 73 da Lei Complementar nº 113/2005.

O recurso é a medida processual adequada para revisão daquela decisão e os recorrentes demonstraram sua legitimidade e interesse recursal.

Ante o exposto, recebo os recursos de revista, uma vez preenchidos os pressupostos legais do art. 69 da Lei Complementar nº 113/2005.

Nos termos do art. 477, § 2º do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para autuação do feito como recurso de revista e distribuição.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 1007900/15

ORIGEM: INSTITUTO CONFIANCCE

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, FRANCISCO LUIS

DOS SANTOS, CLAUDIA APARECIDA GALI, CLARICE LOURENÇO THERIBA

PROCURADOR: CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO, ELTON

BAIUCCO, VANESSA ABU JAMRA FARRACHA DE CASTRO E OUTROS

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DESPACHO: 625/16

Trata-se de recurso de revista, interposto pelo senhor Francisco Luis dos Santos, contra a decisão consubstanciada no Acórdão nº 5938/15 – 2ª Câmara, que julgou irregulares a prestação de contas referente ao termo de parceria nº 15/2010, determinando o recolhimento integral dos recursos repassados, bem como, aplicação de multas aos gestores.

Contra a referida decisão foram interpostos Embargos de Declaração, os quais não foram providos (Acórdão 1239/16 – 2ª Câmara).

O recurso é tempestivo, visto que a decisão recorrida foi publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná do dia 30/03/2016 e o recurso foi interposto no dia 14/04/2016, isto é, dentro do prazo quinzenal estabelecido pelo art. 73 da Lei Complementar nº 113/2005.

O recurso é a medida processual adequada para revisão daquela decisão e o recorrente demonstrou sua legitimidade e interesse recursal.

Ante o exposto, recebo o recurso de revista, uma vez preenchidos os pressupostos legais do art. 69 da Lei Complementar nº 113/2005.

Nos termos do art. 477, § 2º do Regimento Interno, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para autuação do feito como recurso de revista e distribuição.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 98156/10

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: AVELINO ORDERIGO AZAMBUJA GABRIELLI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 631/16

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para autuação do nome do Senhor RAFAEL IATAURO, novo gestor do PARANAPREVIDÊNCIA, e redistribuição do processo, nos termos do Ofício nº 9/15-OIN-GCFC, de 14 de outubro de 2015.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 338170/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, SUELI DE FATIMA

ROBACKER, ALUIZIO BORA, SILVIO SEGURO, LUIZ FERNANDO BONATO,

DENISE REGINA KUKLIK, ANTONIO VERGILIO MAZON, EVA DO ROCIO

RAMOS MASSOQUETTO, SANDRA LUFT, METALIN INDUSTRIA E COMERCIO

DE METAIS LTDA, RICARDO STHUART SALDANHA DE ARAUJO, AGLAIR

TEREZINHA CAMPOS RIBEIRO DE ANDRADE

PROCURADOR: CELSO ANTONIO ROSSONI E TIAGO TELEGINSKI CAMARGO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 632/16

Trata-se de Recursos de Revista interpostos por Metalin Indústria e Comércio de Metais Ltda. e pelo Senhor Ricardo Sthuart Saldanha de Araújo, em face do Acórdão nº 1228/16 da Segunda Câmara.

Encaminhem-se para a Diretoria de Contas Municipais, para a Diretoria de Fiscalização de Obras Públicas e, por fim, para o Ministério Público emitirem manifestação.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 566089/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL

INTERESSADO: LUCIMERI DE FATIMA SANTOS FRANCO

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 637/16

Considerando o contido na Instrução nº 245/16 - DEX e no Parecer nº 4863/16 do Ministério Público de Contas, autorizo a baixa da responsabilidade do Município de Bocaiúva do Sul em relação ao Acórdão nº 47/16 – Primeira Câmara, na forma do art. 514 do Regimento Interno.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Geral para emissão da Certidão de Quitação de Débito e, posteriormente, à Diretoria de Execuções para registro.

Certificado o trânsito em julgado e efetuado os registros pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 56264/09

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÁI

INTERESSADO: CLESIO HERRADON DE SOUZA

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 642/16

Considerando as manifestações uniformes do Ministério Público de Contas pelo Parecer nº 4832/16 (peça 51), e da Diretoria de Execuções nos termos do Despacho nº 368/16 (peça 50), com fundamento no disposto pelo art. 398, §§ 1º e 4º do Regimento Interno, determino o encerramento deste processo.

À Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro



Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 346040/02

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO: LUIZ EDUARDO CHEIDA, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, NEDSON LUIZ MICHELETI, JOÃO DE ARAÚJO, MARA REGINA RODRIGUES, ANTONIO CASEMIRO BELINATI, JOSE RIGHI DE OLIVEIRA, MARIA CRISTINA CONDE ALVES FRASSON, MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA, VIRGILIO RODRIGUES MOREIRA, SAMIR CURY EIDE, MARCELO PAGOTTO CARNEIRO, LUIZ ANTONIO VELOSO DE SOUZA
PROCURADOR: ROGÉRIO HELIAS CARBONI E ROOSEVELT ARRAES
ASSUNTO: RELATÓRIO DE AUDITORIA
DESPACHO: 643/16

Preliminarmente, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para desentranhamento do Despacho nº 502/16 – GCFC (peça 170). Depois, retornem conclusos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 27205/09

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: SCHUMANN MELO VIANA

ASSUNTO: REQUERIMENTO

DESPACHO: 644/16

Considerando a manifestações do Ministério Público de Contas pelo Parecer nº 4199/16 (peça 13), com fundamento no disposto pelo art. 398, §§ 1º e 4º do Regimento Interno, determino o encerramento deste processo.

À Diretoria de Protocolo para arquivamento do feito.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 939693/15

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, LUCENA GREIFFO COUTINHO MORAES

PROCURADOR: MAJOLY ALINE DOS ANJOS HARDY, TEREZINHA IRENE MOSSMANN, ROBSON DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 645/16

Defiro o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba (peça 31), por mais 15 (quinze) dias, na forma do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno.

À Diretoria de Protocolo para os devidos fins.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 342588/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

INTERESSADO: CLAUDIO GUBERTT

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 646/16

Em face do contido na Instrução nº 7057/16-DICAP (peça 116), encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para que intime o Município de Manfrinópolis, na pessoa de seu atual gestor, a fim de que se manifeste sobre aquele opinativo.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência, alertando que eventual omissão poderá ensejar a aplicação da multa administrativa estabelecida pelo art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 772683/15

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, KEILA FERREIRA DE SOUZA, VALTER PEREIRA DA ROCHA, ETELVINA SOARES FERREIRA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 656/16

Em face do contido no Parecer Ministerial nº 4554/16 (peça 26), encaminhe-se o feito à Diretoria de Protocolo para que intime o Fundo de Previdência de Cruzeiro do Oeste, na pessoa de seu atual gestor, a fim de que se manifeste sobre aquele opinativo.

Assino o prazo regimental de 15 (quinze) dias para cumprimento da diligência, alertando que eventual omissão poderá ensejar a aplicação da multa administrativa estabelecida pelo art. 87, I, "b" da Lei Complementar nº 113/2005.

Publique-se.

Curitiba, 2 de maio de 2016.

FABIO CAMARGO

Conselheiro

PROCESSO Nº: 416925/15

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, EDELICIO PELISSON

PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ALESSANDRA GASPAR BERGER, FABIANO JORGE STAINZACK E OUTROS

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 283/16

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 823/16, e do Ministério Público de Contas, nº 2579/16, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução nº 1222/2015, publicada no D.O.E., nº 9440, em 28/04/2015.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 27 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 276620/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, GILSON FERREIRA CELLA, JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL, CHARLES AURELIO KRAUS DOS SANTOS
PROCURADOR: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS VAINER
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 284/16

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 2641/16, e do Ministério Público de Contas, nº 3690/16, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Portaria nº 130/2013, publicada no jornal "Correio do Povo do Paraná", edição nº 1641, em 11/05/2013.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 28 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 111140/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, EDSON ANTONIO PRIMON, RINEU MENONCIN, JANDIRA MORESCO PEREIRA

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 285/16.

1. Trata-se de processo de prestação de contas de transferência voluntária celebrada entre o Município de Matelândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Matelândia, no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), por meio do Convênio n.º 11/2011, cujos dados foram coletados por meio do Sistema Integrado de Transferências – SIT, sob nº 3468.

A Diretoria de Análise Transferências, na Instrução n.º 1039/16, e o Ministério Público de Contas, no Parecer n.º 4717/16, são pela regularidade das contas prestadas, com recomendação aos jurisdicionados para regularização das inconformidades apontadas na instrução processual, em relação às exigências da Resolução nº. 28/2011 e da Instrução Normativa nº. 61/2011, com fulcro no art. 244, I e §1º, do Regimento Interno.

É o relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria de Análise de Transferências e do Ministério Público de Contas, julgo regulares as presentes contas, nos termos do art. 428, I, combinado com o art. 246, ambos do Regimento Interno, com a imposição da recomendação sugerida pela instrução técnica.

Tendo-se em conta que a referida recomendação refere-se ao próprio cumprimento de atos normativos desta Corte, visando evitar a reincidência das inconformidades apontadas em processos futuros, fica desde já autorizado o encerramento do processo, após o trânsito em julgado desta decisão e as anotações devidas pela Diretoria de Execuções, nos moldes do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 28 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro



PROCESSO Nº: 788558/13

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, ESTER ESPERANDIO DE OLIVEIRA

PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, ALESSANDRA GASPAR BERGER, FABIANO JORGE STAINZACK E OUTROS

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 286/16

Tendo em conta que os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº 3349/16, e do Ministério Público de Contas, nº 4879/16, são pela legalidade do ato, nos termos do artigo 428, II, do Regimento Interno, determino o registro da Resolução nº 10711/2013, publicada no D.O.E. nº 9074, em 28/10/2013.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 516965/13

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, CAMILO JOSÉ CALIXTO, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS

PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 287/16.

1. Trata o presente processo de revisão de proventos do servidor CAMILO JOSE CALIXTO, com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012, através da Resolução nº 5585/2012, publicada no D.O.E. nº 8753, em 12/07/2012.

Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 3912/16, e do Ministério Público de Contas, nº 4742/16, são pela legalidade e registro do ato. É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, determino o registro do presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 29 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 512935/13

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, CARMEM WALUS

PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO ROBERTO SZVARCA E OUTROS

RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 288/16.

1. Trata o presente processo de revisão de proventos da servidora CARMEM WALUS, com fundamento na Emenda Constitucional n.º 70/2012, através da Resolução nº 6885/2012, publicada no D.O.E. nº 8798, em 14/09/2012.

Os pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, nº. 3917/16, e do Ministério Público de Contas, nº 4744/16, são pela legalidade e registro do ato. É o Relatório.

2. Em face da uniformidade dos pareceres da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e do Ministério Público de Contas, determino o registro do presente ato de revisão de proventos, nos termos do art. 428 do Regimento Interno.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para as devidas anotações e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo, para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Publique-se.

Tribunal de Contas, em 29 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 438910/12

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ANAHY

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ANAHY, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JOACIR ANTONIO LAZZARETTI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1087/16

1. Tendo-se em conta a comprovação do recolhimento dos valores a que se refere o item "2" do Acórdão nº 5835/15 – Primeira Câmara, conforme comprovantes juntados em peça nº 26, as manifestações favoráveis contidas na Instrução nº 37/16

da Diretoria de Execuções e no Parecer nº 3994/16 do Ministério Público de Contas, remetam-se os autos à Diretoria Geral, para expedição de certidão de quitação de débito relativa ao presente processo em favor de JOACIR ANTONIO LAZZARETTI, CPF nº 554.106.189-04, com a consequente baixa de responsabilidade pecuniária, nos termos do art. 514 do Regimento Interno, sem prejuízo da manutenção do julgamento das presentes contas.

2. Expedida a certidão referida, remetam-se os autos à Diretoria de Execuções, para registro e, após, à Diretoria de Protocolo, para encerramento do processo e arquivamento.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 350634/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

INTERESSADO: GIMERSON DE JESUS SUBTIL

ASSUNTO: CONSULTA

DESPACHO: 1088/16

1. Trata-se de Consulta formulada pelo Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. Gimeron de Jesus Subtil, com os seguintes questionamentos:

1 - Por se tratar de ano eleitoral, e estarmos a menos de 180 dias do Pleito, existe impedimento para implantar gratificação para servidores efetivos? Gratificações estas a serem concedidas para servidores de carreira, que ocuparão funções de confiança, como Tesoureiro, Gestor do Portal de Transparência, Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio?

2 - Os professores do nosso município têm plano próprio de carreira. Foi estabelecido pelos mesmos, de forma informal, que todo o mês de Abril e Outubro será realizado o enquadramento (elevação de nível/classe), conforme as documentações apresentadas. Por este ano ser eleitoral, existe algum impedimento na realização destes enquadramentos, pelo fato dos mesmos serem realizados antes de 180 dias do pleito eleitoral? Caso haja algum impedimento, se aplica também àqueles professores que encerraram o estagio probatório neste período e terão a sua primeira elevação de classe?

3 - No mês de Fevereiro o município concedeu a todos os servidores públicos o reajuste anual, conforme índice de inflação apurado no período. Ocorre que após a aprovação e implantação do mesmo, observou-se que para a categoria do Magistério/Professores o índice aplicado ficou 0,08% abaixo do Piso Nacional da Categoria, no entanto, isto só foi visto e aprovado pelo Legislativo após a data de 05 de Abril. Assim sendo, por ser um ano eleitoral, e a publicação da Lei ser posterior a 180 dias do Pleito Eleitoral, é possível conceder este reajuste, já que se trata da adequação ao Piso Nacional?

2. Inicialmente, observa-se que embora alguns questionamentos envolvam caso concreto, podem, em princípio, ser respondidos em tese.

3. Entretanto, a Consulta não foi instruída com parecer jurídico ou técnico emitido pela assessoria técnica ou jurídica do órgão consulente, como exige o inciso IV, do artigo 38, da Lei Complementar n. 113/2005 (reproduzido no inciso IV do artigo 311 do Regimento Interno), o que impede sua admissão.

4. Desse modo, remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimada a autoridade consulente para que emende o requerimento inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, de modo a atender o requisito mencionado, sob pena de não conhecimento.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 29 de abril de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO N.º: 127462/13

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZEIRO DO OESTE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FLÁVIO JOSÉ ARNS, JORGE EDUARDO WEKERLIN, AMÍLCAR CAVALCANTE CABRAL, YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE, ILMA LAMÔNICA HADAS

PROCURADORES: JOÉLCIO LUIZ KLOSS E ROSICLER RODRIGUES DOS SANTOS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1090/16

1. Preliminarmente, em face do extrato bancário constante à fl. 23 da peça 35, cujos dados, aparentemente, comprovam os valores informados pelos interessados (fl. 3 da peça 35), entendo necessário o retorno dos autos à Diretoria de Análise de Transferências para que se manifeste especificamente sobre o documento.

2. Por oportuno, verifico que, apesar de não apresentado comprovante de recolhimento do valor de R\$ 1.165,56, correspondente à guia apresentada à fl. 51 da peça 35, o valor foi declarado pelos convenientes, no Sistema Integrado de Transferências, como saldo devolvido aos cofres do Estado. Portanto, entendo



necessário que a Unidade Técnica avalie se a informação constante do sistema permite concluir quanto à efetiva ocorrência do recolhimento.

3. Fica, desde logo, autorizada a intimação dos interessados, caso nova diligência seja necessária a fim de complementar os documentos apresentados.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Analista de Controle – Jurídico[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 34/12, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 410, em 25/05/2012.

PROCESSO Nº: 262065/15

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, CICERO ROGERIO SANCHES, MARLUCE MARCELINO PECCIN COUTINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 1092/16

I – Deixo, a princípio de deliberar sobre a diligência proposta pelo Ministério Público de Contas, tendo em conta a juntada de nova documentação pela Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal.

II – Assim, com fulcro no art. 357, §1º, do Regimento Interno, recebo a documentação apresentada pela Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, acostada nas peças 46 a 49.

III – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contas Municipais para instrução.

IV - Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 222558/14

ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, RENI CLÓVIS DE SOUZA PEREIRA, FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU

PROCURADOR: VERANICE MARIA DALLE MOLE FLORES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1093/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o Município de Foz do Iguaçu, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido na Instrução n.º 2112/16, elaborado pela Diretoria de Contas Municipais.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 40756/14

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA DE LONDRINA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO FLÁVIA CRISTINA DE LONDRINA, ALEXANDRE MACIEL MARQUES

PROCURADOR: JULIO RIBEIRO DE CASTRO

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1094/16

I – Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para que promova o desentranhamento das peças 130 e 131, para autuação como pedido de certidão liberatória.

II – Após, retornem os autos à Diretoria de Execuções para acompanhamento da execução.

III – Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Conselheiro

PROCESSO Nº: 656207/10

ORIGEM: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE ICARAIMA

INTERESSADO: SUZANA FERREIRA GRACIANO PAULINO

ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS

DESPACHO: 1095/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 4341/16, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 922177/14

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

INTERESSADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, DENILSON VIEIRA NOVAES, JEAN SANGIORGIO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1096/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 4214/16, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 946297/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, FRANCISCO MARIA

PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, TIMON FERRO, DECIO

ROBERTO SZVARCA E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1097/16

1. Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, a fim de que seja intimado o ente previdenciário, para atendimento, no prazo de 15 (quinze) dias, ao contido no Parecer n.º 4323/16, elaborado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 196897/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, VIVIANE ANDREIA

SALUSTIANO LAVERDE, SUELY HASS

PROCURADOR: SCHEILA MARA BELEM RIBAS, DECIO ROBERTO SZVARCA,

ALESSANDRA GASPARD BERGER E OUTROS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 1099/16

Face ao conteúdo das Informações da Diretoria de Protocolo (peça 69) e Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (peça 120), informando que foram atendidas as determinações contidas no Acórdão 4121/14 – Primeira Câmara (peça 54), mantido pelo Acórdão 466/15 – Tribunal Pleno, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 987, em 16/10/2014.

PROCESSO Nº: 35383/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

DESPACHO: 1101/16

Face ao trânsito em julgado da decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

Publique-se.

Tribunal de Contas, 2 de maio de 2016.

Cinthy Pedron Caciatori

Diretora de Gabinete[1]

1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço n.º 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob n.º 987, em 16/10/2014.

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

PROCESSO Nº: 127129/16

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

REQUERENTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBÉLIA

RELATOR: SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

DESPACHO Nº: 493/16

CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO ÀS PEÇAS 2 E 9,



AUTORIZO O ACESSO AOS AUTOS E A CONCESSÃO DE CÓPIAS DO PROCESSO N.º 168512/10.

Conforme Despacho n.º 1928/16 do Gabinete da Presidência (peça 13), encaminhem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro José Durval Matos do Amaral.

Curitiba, 2 de maio de 2016.

SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Relator

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 1133767/14

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, FABIELE SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA.

DESPACHO 1252/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 353102/16 (peças processuais nº 108 e 109), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO Nº 398803/15

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, MARLI MARTINS.

DESPACHO 1253/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13, defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante petição intermediária nº 353129/16 (peças processuais nº 108 e 109), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno[3].

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. IV - deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

PROCESSO Nº 381342/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SILVIA MAIA DO NASCIMENTO.

DESPACHO 1256/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 3304/16 - peça processual nº 034) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 64/16 - peça processual nº 037), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 621840/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: JORGE SEBASTIAO DE BEM, REGINA BARBOSA SOUZA DA SILVA.

DESPACHO 1257/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 3301/16 - peça processual nº 028) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 65/16 - peça processual nº 031), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

Paula Fonseca Camera

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 719203/13

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

INTERESSADOS: NEUZA DOS SANTOS NAUFFAL, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS.

DESPACHO 1258/16

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII[1] da Instrução de Serviço nº 032/2012[2] c/c a Instrução de Serviço nº 053/13 e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (Despacho nº 3300/16 - peça processual nº 028) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 63/16 - peça processual nº 031), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno[3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno[4].

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2016.

Luciano Dinis de Souza

Analista de Controle

1. VIII - autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo



pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

2. Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

3. Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

4. Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII - arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

CORREGEDORIA GERAL

Sem publicações

OUIDORIA DE CONTAS

Sem publicações

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE 2016

Aos 02 de maio de 2016 às 10:30 horas na sala da Procuradoria-Geral ocorreu a 2ª reunião ordinária do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Paraná. Aberta a reunião sob a Presidência do Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, estavam presentes os Drs(as). Elizeu de Moraes Correia, Célia Rosana Moro Kansou, Eliza Ana Kondo Lagner, Gabriel Guy Léger, Michael Richard Reiner e Juliana Sternadt Reiner. Ausentes as Dras. Kátia Regina Puchaski (afastamento legal) e Valéria Borba (ausência justificada). Procedeu-se aos avisos e homologação dos seguintes itens: 1) homologação ata da reunião anterior; 2) definição da forma e da periodicidade quinzenal de distribuição de processos Dra. Kátia durante seu período de afastamento (licença especial) nos meses maio e junho /16; 3) informações sobre as comissões de planejamento estratégico do MPC/PR e do TCE/PR; 4) homologação da escala de sessões das Câmaras TCE/PR até dezembro/16; 5) informações sobre a pauta de reuniões com a Presidência do TCE/PR. A seguir iniciaram-se as deliberações: 6.1) sobre a possibilidade ou não de propositura de ações rescisórias contra as decisões que homologaram a formação de lotes em processos de "admissão de pessoal" aprovados na sessão do Pleno de 31/03/16 (protocolos 25.128/16 -contratações temporárias de contratos já expirados; 28267/16 -admissões temporárias com admissões originais já registradas; 40.445/16 admissões de pessoal anteriores ao ano 2000 – Súmula 05 TCE/PR, bem como em relação ao protocolo 449.408/15), sendo a deliberação pela não-interposição por ora das rescisórias, resguardando-se a prerrogativa ministerial de recorrer de tais decisões no caso de serem encaminhadas as respectivas vistas para ciência; 6.2) Quanto à possibilidade de aprovação de orientação ministerial quanto ao não-cabimento de Recurso de Revista contra decisão do TCE/PR que emite parecer prévio em PCA's, deliberou-se pelo aguardo para coleta de mais subsídios e análises quanto ao efeito da medida. Sem mais assuntos na pauta, encerrou-se a reunião.

Curitiba, 02 de maio de 2016

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 336/16

Processo nº: 107125/99

Data e hora da redistribuição: 25/04/2016 17:13:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS

Interessado: MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS

Exercício: 1998

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art.

342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

DP, em 25/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 337/16

Processo nº: 136023/14

Data e hora da redistribuição: 26/04/2016 18:42:00

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

Interessado: ELIAS SCHREINER

Exercício: 2010

Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 128446/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

DP, em 26/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 338/16

Processo nº: 111140/13

Data e hora da redistribuição: 26/04/2016 18:49:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA, EDSON ANTONIO PRIMON, JANDIRA MORESCO PEREIRA, MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, RINEU MENONCIN

Exercício: 2013

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, conforme disposto no art. 342, § 2º, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DP, em 26/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 339/16

Processo nº: 194920/09

Data e hora da redistribuição: 26/04/2016 18:51:00

Assunto: RECURSO DE REVISÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE MORRETES

Interessado: HELDER TEOFILU DOS SANTOS

Exercício: 2004

Modalidade de redistribuição: redistribuição conforme disposto no art. 338-A, inciso III, do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

DP, em 26/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 340/16

Processo nº: 173237/08

Data e hora da redistribuição: 27/04/2016 13:20:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Entidade: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Interessado: JOSE ROBERTO COCO

Exercício: 2007

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 27/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 342/16

Processo nº: 244930/13

Data e hora da redistribuição: 27/04/2016 13:53:00

Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: HAMILTON LUIZ NASSIF, JAYME DE AZEVEDO LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 27/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 343/16

Processo nº: 223055/16

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 11:24:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Interessado: ANA SERES TRENTO COMIN

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 583805/15, conforme



Art. 346 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 344/16

Processo nº: 49540/16

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 11:37:00

Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET

Exercício: 2015

Modalidade de redistribuição: dependência ao processo n.º 368140/11, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 345/16

Processo nº: 260396/06

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 11:56:00

Assunto: RELATÓRIO DE ADIANTAMENTO

Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Exercício: 2006

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 346/16

Processo nº: 898620/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 15:36:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ENEDINA GARANHANI CORREA, JOSE ANIBAL CORREA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 347/16

Processo nº: 895397/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 15:52:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: GIOVANA HAQUIM PAIVA, SUELY HASS, SUSANE HAQUIM

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 348/16

Processo nº: 868390/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 15:59:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: HELENA RIBEIRO DE OLIVEIRA, MOACIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 349/16

Processo nº: 867059/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:05:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ADRIANO BERNARDO DOS SANTOS, JUVENTINA FERREIRA DOS SANTOS, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 350/16

Processo nº: 852949/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:17:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: IRSE CORBARI, OLVIDE ANTONIO CORBARI, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 351/16

Processo nº: 841394/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:18:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: CLAUDINA PIEREZAN NESPOLO, IEDO NESPOLO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 352/16

Processo nº: 819089/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:19:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, NATALHA ROSA DE SIQUEIRA, SEBASTIAO DE SIQUEIRA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 28/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 353/16

Processo nº: 786008/13

Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:20:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ADRIANA DE MOURA SILVA, ADRIELLI DE MOURA SILVA,



AMANDA BLEM DA SILVA, ARIEL HERMEL DE MOURA SILVA, JOAO APARECIDO DA SILVA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 354/16

Processo nº: 774921/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DIONEIA DE OLIVEIRA LOBO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MOACYR CARNEIRO LOBO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 355/16

Processo nº: 727010/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:22:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GARIBALDI LANDUCCI, JORGE SEBASTIAO DE BEM, NEIVA LANI DE CRISTO LANDUCCI, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 356/16

Processo nº: 727567/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HELENA CAMARGO DE OLIVEIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JURANDYR TABORDA DE OLIVEIRA, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 357/16

Processo nº: 715119/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AMABILE GAMBIM TOSCAN, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS, VALERIO TOSCAN
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 358/16

Processo nº: 683527/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUSO SEMESVALD MORO, ROSEMARY STANGE MORO, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 359/16

Processo nº: 668153/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:33:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAQUIM GIL, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RAQUEL MONTEIRO GIL, SUELY HASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 360/16

Processo nº: 633813/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AIRTON POLIDORO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARISA LOPES POLIDORO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 361/16

Processo nº: 625381/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINAH MORAES SANT'ANNA RAMOS, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RUBENS AMARAL RAMOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 362/16

Processo nº: 807870/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CASSIMIRO LEWANDOWSKI, DARLEI DOS SANTOS, GILDIGARD MATTER
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA



Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 363/16

Processo nº: 819321/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:36:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, FLORIANO CANDIDO DA SILVA, ZENAIDE PRADO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 364/16

Processo nº: 653555/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:36:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, MARIA APARECIDA ALVES, NERALDINO ALVES, WALTER MARCONDES FILHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 365/16

Processo nº: 864505/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:37:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DANIELLE DOS SANTOS SQUILINO, DENILSON VIEIRA NOVAES, IVANA MARIA CANDIA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 366/16

Processo nº: 892177/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:38:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, DOMINGOS BATISTA DE OLIVEIRA, FRANCISCA DE SOUZA OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 367/16

Processo nº: 838560/12
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:39:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, FÁBIO LUIS CIBINELLO, MARIA ANTONIA FERREIRA COSTA, SEBASTIAO PEDRO COSTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 368/16

Processo nº: 209477/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:39:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: BERNARDETE DA SILVA, BERNARDO OLIVEIRA E SILVA, JOAO MARIANO FILHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 369/16

Processo nº: 646415/12
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:42:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
Interessado: CELIA SURANO DE SOUZA, JOSE LUIZ VIEZZI, VALDOMIRO DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 370/16

Processo nº: 431870/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:43:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: ANA MUDEK JAREK, FRANCISCO JAREK, OSMARIO JOSE CORDEIRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 371/16

Processo nº: 116700/12
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:44:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: AMARO JOSE GONÇALVES, MILTON TALAMINI CARDOSO, ROSELES MARIA TABALIPA GONÇALVES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 372/16

Processo nº: 552414/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:45:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE
Interessado: ANIA DE FREITAS DE SOUZA, DIEGO FACIROLI FERREIRA, JOSÉ CARLOS DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA



Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 373/16

Processo nº: 625349/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:45:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRENE VEIGA BELO DAS CHAGAS, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSÉ DIONISIO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 374/16

Processo nº: 625110/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:46:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVO PADILHA, JACKSON AUGUSTO PADILHA, JACQUELINE PAOLLA PADILHA, JEAN VICTOR PADILHA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, NILSA CARVALHO PADILHA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 375/16

Processo nº: 21420/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:47:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE QUITANDINHA
Interessado: CRISTIANE MUNHOZ MIRANDA, PABLO FELIPE MUNHOZ MIRANDA, PAMELA CRISTINA MUNHOZ MIRANDA, PAOLA MUNHOZ MIRANDA, ROSANGELA IARGAS, SERGIO MIRANDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 376/16

Processo nº: 611003/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:47:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADRIANO OLIVEIRA DE LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE JOAO DE LIMA, VERA LUCIA DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 377/16

Processo nº: 592300/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:49:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADELIA RIBEIRO MARTINS, EMERSON GONÇALVES AMORIM, JORGE SEBASTIAO DE BEM

Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 378/16

Processo nº: 581295/13
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:50:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, JUSSARA APARECIDA ZAMBONI DEFREITAS, ROBELVAL FERREIRA DEFREITAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 379/16

Processo nº: 317942/12
Data e hora da redistribuição: 28/04/2016 16:51:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: ALCIDES MACHADO, IVONE BARBOSA MACHADO, PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 28/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 380/16

Processo nº: 578219/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:26:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DANUSIA MARCON, JORGE SEBASTIAO DE BEM, ONOFRE VALENTIM MARCON
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 381/16

Processo nº: 577670/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:26:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDSON JOSE DE OLIVEIRA, JAYSSA MIGUEL DE OLIVEIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, VALDIRENE MIGUEL DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 382/16

Processo nº: 160575/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:27:00



Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: DANTE ISOLANI, DORIVAL FERREIRA DIAS, PALMYRA ISOLANI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 383/16

Processo nº: 315056/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:28:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: DORIVAL FERREIRA DIAS, LURDES JULIÃO ZANUTO, MARTIM GERALDO ZANUTO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 384/16

Processo nº: 59296/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:29:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: JOAO BATISTA BENEDICTO, LAERCIO FONDAZZI, MARIA DAS MONTANHA BENEDICTO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 385/16

Processo nº: 795686/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: ADEMIR FELIX DE JESUS, CARLOS ROBERTO PUPIN, CLAUDIO FERDINANDI, DORIVAL FERREIRA DIAS, IRENE RODRIGUES DE JESUS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 386/16

Processo nº: 560751/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: HILTON LINO DE SOUZA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, OLGA MARCOS DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 387/16

Processo nº: 563386/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:35:00

Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MANOEL DOMINGUES FILHO, SUELI TERESINHA WOJCIK
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 388/16

Processo nº: 405578/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:39:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: DELMIRO GALDINO DE OLIVEIRA, DORIVAL FERREIRA DIAS, LEIDA MARIA DE SOUZA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 389/16

Processo nº: 559729/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:41:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALCEU JUNIOR DE ANDRADE, CECILIA VICENTE DE ANDRADE, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 390/16

Processo nº: 547186/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:43:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DARCY DE AVILA PENTEADO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARLI TEREZINHA PENTEADO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 391/16

Processo nº: 211471/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:44:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CREUZA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA, DARLEI DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 392/16

Processo nº: 258338/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 09:48:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: ADRIANA TELES AZEVEDO DEMITROVICH, DARLEI DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 393/16

Processo nº: 547046/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BRUNA MARA DA SILVA, GABRIELA DOS SANTOS SILVA, GUSTAVO EMANUEL DOS SANTOS SILVA, ISADORA DOS SANTOS SILVA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, ROBSON APARECIDO DA SILVA, RUBIA NAYRA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 394/16

Processo nº: 546414/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:12:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO LEONILDO VISCARDI, JORGE SEBASTIAO DE BEM, NAIR PAVARINI VISCARDI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 395/16

Processo nº: 598992/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:12:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE RENASCENÇA
Interessado: FLORENCIO MORAES PADILHA, MARIA SIRLEI PADILHA, ONEIDE ARISI KARKLING
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 396/16

Processo nº: 26694/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: ADEMAR FELIZARDO LOPES, NEHEMIAS CARNEIRO, VERA LUCIA LOPES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 397/16

Processo nº: 542834/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EURIDES PEDRO FERNANDES, HILDA AMARO FERNANDES, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 398/16

Processo nº: 538675/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:17:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: AIRTON RODRIGUES DE OLIVEIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SUELLEN BENEDITA DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 399/16

Processo nº: 538497/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:18:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAQUIM DOS SANTOS FILHO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, REGINA MARIA MAGALHÃES DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 400/16

Processo nº: 518909/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ FELIPE NUNES DE ALVES, ROSA MARIA VICENTE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 401/16

Processo nº: 523082/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CLEUSA DE JESUS MEDINA PILGER, JORGE SEBASTIAO DE BEM, WALDEMAR ATENIO PILGER
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:



Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 402/16

Processo nº: 522914/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DALTIVA DIAS RUCHINSKI, JORGE SEBASTIAO DE BEM, VICENTE RUCHINSKI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 403/16

Processo nº: 522990/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRACEMA PEREIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RAPHAELA PEREIRA, ROBERTO ANTONIO PEREIRA, ROBERTO ANTONIO PEREIRA JUNIOR
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 404/16

Processo nº: 648292/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: EVA DA COSTA CRUZ, JOSE WALTER ANTUNES DA CRUZ, OZIEL NEIVERT
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 405/16

Processo nº: 562215/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:24:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
Interessado: ELIO BATISTA DA SILVA, LUCILA BARBOSA DA SILVA, VALDEMAR DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 406/16

Processo nº: 522787/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:24:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EUNICE DE SOUZA LOPES, FRANCISCO SALES LOPES, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 407/16

Processo nº: 516612/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:25:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO MARIA PIRES, JORGE SEBASTIAO DE BEM, PAULO CESAR PIRES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 408/16

Processo nº: 231758/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: JOAO DE SENA TEODORO SILVA, LUCAS SILVA LUQUE, ROBERTO PEREIRA LUQUE, SOLANGE DOS SANTOS SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 409/16

Processo nº: 213520/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado: EUDES JUSTINO PASSOS, JOAO DE SENA TEODORO SILVA, MARIA APARECIDA LIMA PASSOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 410/16

Processo nº: 29001/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: JAIR DE SOUZA, TAINARA MARIA MOTA, VITOR AFONSO MARTINS DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 411/16

Processo nº: 590460/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA, MARIA JOSE PIRES, MAURO PIRES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:



DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 412/16

Processo nº: 647063/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:36:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: EDNA MARIA ALVES GONÇALVES, JOSE MARIA FERREIRA, RENATO GONÇALVES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 413/16

Processo nº: 32341/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:36:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRA
Interessado: EVA DE LIMA BATISTA, JOSÉ RAMOS BATISTA, LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 414/16

Processo nº: 506087/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:37:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PITANGA
Interessado: FRANCISCA FERREIRA TIZOTE, MARIA LUCIA BASSANI, NEURI ADOLFO TIZOTE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 415/16

Processo nº: 224030/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:37:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, BELMIRO RIBEIRO DA SILVA, FÁBIO LUIS CIBINELLO, LEONOR RIBEIRO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 416/16

Processo nº: 374113/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 10:37:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Interessado: CLAUCIA FERNANDA MARIANO FERREIRA RIBEIRO LOPES, JOSE OLAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES, LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 417/16

Processo nº: 505505/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARTHUR SCHUARTZ, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA ANTONIA MOSCALEWSKI SCHUARTZ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 418/16

Processo nº: 506900/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:10:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA VIEIRA, PEDRO VIEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 419/16

Processo nº: 503880/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:11:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARCELO CELLI, MARIA HELENA UCHOA CELLI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 420/16

Processo nº: 734934/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:11:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPALIS DE MARINGÁ
Interessado: ADARA NUNES DA SILVA, GENIVALDO IZIDORIO DA SILVA, LAERCIO FONDAZZI, LUAN VITOR NUNES DA SILVA, NEUSA NUNES DA SILVA REBECA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 421/16

Processo nº: 24918/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: ATALIBA FERREIRA DE PROENÇA, DOLAVINDA MARTINS DE PROENÇA, NEHEMIAS CARNEIRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 422/16

Processo nº: 310380/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: JOSE ATILIO NORBERTO, MARIA ARNOBIA DOREA DA SILVA, MILTON DIAS DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 423/16

Processo nº: 26848/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:18:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: ATALIBA CEZAR BARBOSA, GLAUCIA MARIA BARBOSA, NEHEMIAS CARNEIRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 424/16

Processo nº: 190822/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
Interessado: ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, JAMILE MARIA FERREIRA, JULIO AMIR FERREIRA, LÍDIA SQUARA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 425/16

Processo nº: 455885/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, DILCEU JOSE SCHUINKA, ELZA APARECIDA LIMA SCHUINKA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 426/16

Processo nº: 503570/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:22:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CELSA BORGES RUSS, EDISON ALMEIDA RUSS, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 427/16

Processo nº: 737119/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:30:00

Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: JANELISE SCHERER, JOELÇO GARBOZZA, WILMAR REICHEMBACH
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 428/16

Processo nº: 289388/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:36:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: MILTON APOLONIO, PAULO JOBEL BEZERRA DE ARAÚJO, TEREZA TURCI APOLONIO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 429/16

Processo nº: 38510/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 11:43:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado: DEONILDO DE NEZ, MARIA DAIR APARECIDA GARCIA, WILMAR PATENE GARCIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 430/16

Processo nº: 596039/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:00:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAGUA PREVIDENCIA
Interessado: GELSO LUCK, JOSE BELARMINO ROSA, MARIA EUGENIA DA GAMA E SILVA LUCK
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 431/16

Processo nº: 490141/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALBERTO LUIZ CALIZARIO BORGES, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUCAS ALBERTO SANTOS BORGES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 432/16

Processo nº: 467190/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:02:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MATHEUS NAGAE, RUTH MARIA FARIA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 433/16

Processo nº: 502018/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:04:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS ELIAS, JANAYRA DO PRADO ELIAS, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 434/16

Processo nº: 503863/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:05:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, SEBASTIÃO FERREIRA DE SIQUEIRA, TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DE SIQUEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 435/16

Processo nº: 501739/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:06:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO CARLOS DE PAULA, CARMEN LUCIA ANDRADE DE PAULA, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 436/16

Processo nº: 503189/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:07:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: FLORIANO ALVES BELLO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARLENE DA SILVA ALVES BELLO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 437/16

Processo nº: 503073/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANAHEIR TEIXEIRA DE LARA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE JORGE DE LARA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 438/16

Processo nº: 503219/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:10:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALBERTO MUHLFEIT, JORGE SEBASTIAO DE BEM, NILCE LORUSSO MUHLFEIT
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 439/16

Processo nº: 503740/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:11:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALINE CORDEIRO LASS, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUCI LASS, WALDEMIRO MARIO LASS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 440/16

Processo nº: 494341/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:11:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIZA MARIA FILTRI MIGUEL, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MIRIAM APARECIDA FILTRI MIGUEL
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 441/16

Processo nº: 490230/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:12:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, ROSANA APARECIDA RAVATHE MENDES DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno,



e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 442/16

Processo nº: 489747/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:13:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, NEUZA CAMPANHOLO BUSETTI, NEWTON SADY BUSETTI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 443/16

Processo nº: 490311/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:13:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CONRADO FURTUNATO BARCELLOS, CONRADO LUCAS BARCELLOS, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LEOZAIR APARECIDA LUCAS BARCELLOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 444/16

Processo nº: 426222/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:14:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA LAPA
Interessado: MARIA ELOINA BARBOSA KUCZERA, MAURÍCIO TON RAMOS, REINALDO KUCZERA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 445/16

Processo nº: 487248/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CÉZAR AUGUSTO RODRIGUES, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SONIA MARIA YASSUE OKIDO RODRIGUES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 446/16

Processo nº: 487205/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARLINDO ALDA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, THEREZINHA CALISTI ALDA
Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 447/16

Processo nº: 487140/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:17:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GABRIELA PIVA REGUEIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, KRONGNON WAILAMER DE SOUZA REGUEIRA, ROSANE APARECIDA PIVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 448/16

Processo nº: 478370/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:18:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, FATIMA DANIELA SANCHES BEZERRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, SOPHIA SANCHES DOS SANTOS, YAGO ROBERTO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 449/16

Processo nº: 842846/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:18:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: GIORGIA SOUZA FRANCO, LUIZ CARLOS LEME FRANCO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 450/16

Processo nº: 591266/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: CLEUZA PEREIRA MARQUES, DENILSON VIEIRA NOVAES, JOSE CARLOS MARQUES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 451/16

Processo nº: 719378/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:19:00
Assunto: PENSÃO



Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, DENIO BALLAROTTI, JOSE RAIMUNDO DA SILVA, MARIA EFIGENIA FAUSTINO PEREIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 452/16

Processo nº: 591401/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, JOAO ALVES FILHO, MARIA DALBELLO ALVES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 453/16

Processo nº: 599020/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE ASSISTENCIA APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: ANA ROSA DOS SANTOS, DENILSON VIEIRA NOVAES, MANOEL ROSALVO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 454/16

Processo nº: 897381/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:20:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: DARLEI DOS SANTOS, JANIR DA SILVA DE ALMEIDA, LUIZ TEOFILO DE ALMEIDA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 455/16

Processo nº: 915444/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Interessado: MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA, SEBASTIÃO ANANIAS, SERGIO APARECIDO LAVERDE, VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 456/16

Processo nº: 910728/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO

PATROCÍNIO

Interessado: ELISANGELA CAZELOTO SILVA, LUIZA MAYUMI CAZELOTO SILVA, MATHEUS KENJI CAZELOTO SILVA, SERGIO APARECIDO LAVERDE, VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO, WAGNER KIYOSHI DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 457/16

Processo nº: 69717/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:21:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: DOMINGOS GOMES DA SILVA, ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, JUVENTINA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 458/16

Processo nº: 648373/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA-FILIAL
Interessado: DENILSON VIEIRA NOVAES, ENZO VINICIUS DE OLIVEIRA MOTA, ESTHER SAMANTHA DE OLIVEIRA, WALTER MARCONDES FILHO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 459/16

Processo nº: 311301/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO
Interessado: JOSE ATILIO NORBERTO, MARIA CENIRA DOS SANTOS, PEDRO RIBEIRO BATISTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 460/16

Processo nº: 313592/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:23:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado: DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO, JAHIR HARDT
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 461/16

Processo nº: 155660/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:25:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



Interessado: DIRCEU DE JESUS LINS MACHADO, ELIDIO OLIMPIO MACHADO, LAZARA NUNES MACHADO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 462/16

Processo nº: 176617/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:25:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: AUDREY PHILIPPUS DONDONI, EDGAR BUENO, LEONDENIR CARLOS DONDONI

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 463/16

Processo nº: 809164/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:25:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

Interessado: CLAUDIO GOLEMBÁ, CORDOVILO JOSÉ MACORIN, JOSE VICTOR GANDOLFI MACORIN, ROSANGELA MARIA GANDOLFI MACORIN

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 464/16

Processo nº: 695118/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:28:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Interessado: CLOVIS GENESIO LEDUR, MARIA ROSA RIBEIRO CORDEIRO, NEREU CORDEIRO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 465/16

Processo nº: 653482/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:29:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PIEN

Interessado: DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ, EDIMAR PILZ, ELVIRA TOEBE PILZ, GILBERTO DRANKA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 466/16

Processo nº: 826573/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:29:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

Interessado: APARECIDA DA SILVA TORRES, APARECIDO ALVES TORRES, CLAUDIO GOTARDO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de

acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 467/16

Processo nº: 634902/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:29:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ALBERTO SALVADOR, LEONTINA GARDINO CAETANO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 468/16

Processo nº: 636468/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:30:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: ANDERSON GABRIEL HOSHINO, DANIEL BUENO, VICTOR FELIPE PINHEIRO BUENO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 469/16

Processo nº: 381601/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:30:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Interessado: ANGELO GASQUES RAIÁ, GUIOMAR MORENO GASQUES, NAIR DE SOUZA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 470/16

Processo nº: 374273/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:30:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: CLARIANA DE ALMEIDA, JAIR FERNANDES DE ALMEIDA, TAINARA MARIA MOTA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 471/16

Processo nº: 32902/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:30:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: ARIELL RENANN BORGES, ARIELLY SAMARA BORGES, ELEOMIR ALVES BORGES, ISABEL CRISTINA SCHWALBE BORGES, TAINARA MARIA MOTA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA



Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 472/16

Processo nº: 38943/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ALEXANDRE RAMOS, CLAUDIA ALVES DA SILVA RAMOS, DORIVAL FERREIRA DIAS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 473/16

Processo nº: 405535/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ
Interessado: AMELIA FERREIRA DA SILVA ALVES, DORIVAL FERREIRA DIAS, PAULO DA SILVA FERRO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 474/16

Processo nº: 148893/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:33:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Interessado: CLAUDIO GOTARDO, ISAURA DAVINA DA SILVA, SEBASTIÃO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 475/16

Processo nº: 332201/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:33:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Interessado: ENEDINA NOGUEIRA ZAVELINSKI, EVERSON ANTONIO KONJUNSKI, NILDOMAR AMARAL ZAVELINSKI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 476/16

Processo nº: 205676/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Interessado: JOSE MARIA FERREIRA, LINDOMIR HERMOGENE DE ANDRADE PEREIRA, PATRICIA MARA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 477/16

Processo nº: 338528/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: ELZA MARIA APARECIDA DE CAMPOS CUNHA, LUIZ DONIZETI CUNHA, ROBSON RAMOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 478/16

Processo nº: 311778/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:35:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: ANILA STAGGEMEIER, HEDIO STAGGEMEIER, MOACIR LUIZ FROELICH
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 479/16

Processo nº: 33097/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:37:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PEROBAL
Interessado: ALEX DA SILVA FABIANO MOREIRA, JEFFERSON CASSIO PRADELLA, SOLANGE ALVES DA SILVA MOREIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 480/16

Processo nº: 566547/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:39:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Interessado: DARLAN SCALCO, LILIAN BITTENCOURT, RAUL SERGIO BITTENCOURT
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 481/16

Processo nº: 210076/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:40:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: ARY GODOFREDO, IZAURA GODOFREDO, MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 482/16

Processo nº: 395327/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:40:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TAPIRA



Interessado: DELFINO MARQUES DA SILVA, MARIA DE FATIMA ROCHA FERREIRA, VILSON SANTOS NIZA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 483/16

Processo nº: 268309/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:42:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: BENEDITO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, OSMARIO JOSE CORDEIRO, ROSICLER GONÇALVES NOGUEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 484/16

Processo nº: 232878/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:43:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Interessado: CARLOS ROBERTO LIMA, DORIVAL FERREIRA DIAS, MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA LIMA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 485/16

Processo nº: 618605/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:44:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANTONIO DELPONTE, LAURA MARIA PEREIRA DELPONTE, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 486/16

Processo nº: 611023/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:51:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: FERNANDO DAVI RABELLO, MARIA REGINA TOZZI RABELLO, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 487/16

Processo nº: 611520/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:52:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: AILITA DA LUZ TAUILE PIAZZETTA, RAFAEL TAUILE PIAZZETTA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 488/16

Processo nº: 610795/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:52:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: NAIR LEITE, RUY PARREIRA, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 489/16

Processo nº: 610728/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:53:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: APARECIDA SALETE KAULE, RONALDO KAULE, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 490/16

Processo nº: 610310/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:53:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: SIDNEY LUIZ DE OLIVEIRA, SUELY HASS, YARA AITH MADUREIRA DE OLIVEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 491/16

Processo nº: 602822/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:53:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: NILO FILPO JUNIOR, SOLANGE APARECIDA FILPO, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 492/16

Processo nº: 601389/14



Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:54:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: GILBERTO COELHO, MARIA CAROLINA DOS SANTOS COELHO, MARILIA BAPTISTA DOS SANTOS COELHO, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 493/16

Processo nº: 31099/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:54:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANIZIO ANDRADE ROSA, SUELY HASS, ZAIRA BIANCHI CORDEIRO ROSA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 494/16

Processo nº: 31536/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:55:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DULCINEIA ABRANTES MORAIS, ITIBERE MORAIS, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 495/16

Processo nº: 28381/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:57:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: MATIAS DE RAMOS, PAULINA DE LIMA RAMOS, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 496/16

Processo nº: 10768/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:57:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DAZILMA DE OLIVEIRA KALISKI, PEDRO ALVIR KALISKI, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 497/16

Processo nº: 108898/12

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:57:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Interessado: APARECIDA FERNANDES VIEIRA, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, LAURIANO DO NASCIMENTO VIEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 498/16

Processo nº: 238647/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 12:59:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO

Interessado: DORACI ANA DO AMARAL CECCON, ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, SOEDIR GABRIEL CECCON

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 499/16

Processo nº: 148508/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:00:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ANDERSON TRACZ, ROMULO TRACZ, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 500/16

Processo nº: 103440/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:00:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Interessado: ABRAÃO MAURICIO DA SILVA, MARTA PRUDENTE, WILSON LUIZ PIRES MOKVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 501/16

Processo nº: 236199/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:00:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Interessado: JOANA MARIA APARECIDA DE MIRANDA, JOAO DE SENA TEODORO SILVA, JOSE DIAS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 502/16

Processo nº: 480979/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:01:00



Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANTIMO ILLIANO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MATHILDE NEIA ILLIANO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 503/16

Processo nº: 474790/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:02:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: EZEQUIEL DE SOUZA, JOAO DE SOUZA, JOAO DE SOUZA JUNIOR, JORGE SEBASTIAO DE BEM, KETLYN MAYARA DE SOUZA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 504/16

Processo nº: 468880/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:03:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: BIAZI BACIN, CARMEN ANA PEZENTI BACIN, JOÃO GABRIEL PEZENTI BACIN, JORGE SEBASTIAO DE BEM

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 505/16

Processo nº: 465635/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:04:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ALGACIR PADILHA PINTO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARILIA LUCCA, THAYNA MARIE PADILHA PINTO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 506/16

Processo nº: 462482/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:04:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE BATISTA DOS SANTOS, VANDAR MIKOLAIUNAS DOS SANTOS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 507/16

Processo nº: 458116/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:05:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: APARECIDA CLARINDA PENA BASTOS, JORGE SEBASTIAO DE BEM, PEDRO MOACIR GUIMARÃES BASTOS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 508/16

Processo nº: 451472/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:05:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: EDNA BORIM TELES DA SILVA, FREDI TELES DA SILVA, JORGE SEBASTIAO DE BEM

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 509/16

Processo nº: 445006/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:06:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE ALVES GUIMARAES, MARIA APARECIDA ARSIE GUIMARAES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 510/16

Processo nº: 417959/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:07:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MILTON DIAS DA SILVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 511/16

Processo nº: 417509/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:08:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ANA JOAQUINA BITTENCOURT, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ ANTONIO BITTENCOURT

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno,



e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 512/16

Processo nº: 414410/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:08:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARILDA CHICHON GUAITA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, WILSON GUAITA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 513/16

Processo nº: 409000/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:09:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EZILDA CARDOSO PIRES RODRIGUES, JOAO LUCAS ARAN RODRIGUES, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 514/16

Processo nº: 409042/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:11:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ARACY ELIAS MENDES DA LUZ, JORGE SEBASTIAO DE BEM, OSCAR MENDES DA LUZ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 515/16

Processo nº: 397338/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:12:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GENI MENOTTI, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LUIZ VALENTIN MENOTTI, MARIA APARECIDA DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 516/16

Processo nº: 388819/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:13:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALINOR RODRIGUES, HILDA RODRIGUES, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 517/16

Processo nº: 388835/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:14:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS CUNHA DA SILVA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA BENEDITA DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 518/16

Processo nº: 388711/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA VICENTINA AGUIAR GAMBARELLI, OSVALDO GAMBARELLI
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 519/16

Processo nº: 381229/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:15:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: APARECIDO CONSTANCIO LIMA, ARMINDA TOMBA LIMA, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 520/16

Processo nº: 376381/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:16:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, NADIR BATISTA DOS SANTOS, PEDRO MARCELINO DOS SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 521/16

Processo nº: 376624/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:16:00



Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: IVONE SERGIO BENTO LEITE, JORGE SEBASTIAO DE BEM, PAULO LEITE

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 522/16

Processo nº: 373056/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:17:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: GENIN VITAL QUINTINO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, WALDOMIRO QUINTINO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 523/16

Processo nº: 372980/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:18:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JOAO MARIA FERNANDES, JORGE SEBASTIAO DE BEM, LEONI DINON FERNANDES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 524/16

Processo nº: 368427/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:21:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSÉ GONÇALVES, MARIA THEREZINHA DA SILVA GONÇALVES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 525/16

Processo nº: 358995/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:23:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, LEONTINA TOCZEK PEREIRA, MANOEL GINOR PEREIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 526/16

Processo nº: 359347/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:23:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ELISABETE DO NASCIMENTO FAHAD, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JUACYR FAHAD

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 527/16

Processo nº: 349457/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:24:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: IVONE XAVIER AIRES, JORGE SEBASTIAO DE BEM, OSWALDO AIRES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 528/16

Processo nº: 345753/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:26:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: FERNANDO BIDOIA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA LONGUINI BIDOIA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 529/16

Processo nº: 345567/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:26:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, SERENITA SAMPAIO MOTTA, WARRIB MOTTA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 530/16

Processo nº: 335731/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:27:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: AMADOR RAMOS DA ROCHA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA ANTONIA CANTADOR ROCHA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno,



e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 531/16

Processo nº: 335634/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:28:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CAROLINA MAFRA MULLER, JOÃO SEBASTIÃO MULLER, JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 532/16

Processo nº: 325876/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:28:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOANA SANTOS, JORGE SEBASTIAO DE BEM, JOSE SANTOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 533/16

Processo nº: 325264/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:29:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, LOURDES TORTATO PIRES, VALDIR PIRES
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 534/16

Processo nº: 317962/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:30:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 535/16

Processo nº: 316460/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, NANCY NEVES FEIJO, OSMAR CAVALLI FEIJO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 536/16

Processo nº: 312570/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOÃO MARIA BUENO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, ZILDA VITAL BUENO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 537/16

Processo nº: 305735/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GUILHERME RODRIGUES GALDINO, ISIDORO GALDINO, JORGE SEBASTIAO DE BEM, PEDRO RODRIGUES GALDINO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 538/16

Processo nº: 305930/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:33:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MERILUZ MOTZKO BUSCHLE, UDO RENATO BUSCHLE
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 539/16

Processo nº: 298879/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, LIDIA FREIRE PESSOA, OLIVIO FREIRE PESSOA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 540/16

Processo nº: 298844/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:34:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA



Interessado: ELZA APARECIDA BASSI ZACARKIM, JORGE SEBASTIAO DE BEM, RENATO ZACARKIM

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 541/16

Processo nº: 298615/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:35:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: ARTHUR DE CARVALHO TEIXEIRA, JORGE SEBASTIAO DE BEM, NEIDE DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 542/16

Processo nº: 295012/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:36:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: JORGE SEBASTIAO DE BEM, MARIA DE SOUZA PAIXÃO, SEBASTIÃO JORGE PAIXÃO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 543/16

Processo nº: 584367/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:36:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, PEDRO JOEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ROSEMARY BLUM DE OLIVEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 544/16

Processo nº: 287431/12

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:37:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ANGELO CÉLIO VITÓRIA MALTA, ANTONIO VILMAR DA ROSA, MARIA JANDIRA DA ROSA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 545/16

Processo nº: 907743/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:38:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: ANA PAULA FERREIRA, GABRIEL FERREIRA POERSCH, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, RUI SERGIO ALVES DE SOUZA, SILVANO POERSCH

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 546/16

Processo nº: 611295/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:39:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA

Interessado: DOLY ERITA GRAZZIOTIN, MARIA AMELIA BECKER, OSVALDO BECKER, SUELY HASS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 547/16

Processo nº: 827878/12

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:40:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Interessado: ESTANISLAU MATEUS FRANUS, HILDA DE CARVALHO SINSEM, RUI SINSEM

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 548/16

Processo nº: 43003/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:40:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL

Interessado: LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO, MARIA CORDEIRO DOS SANTOS, ROSIANE DALPRA, VICTOR CORDEIRO DOS SANTOS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 549/16

Processo nº: 99101/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:41:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL

Interessado: ANDRE ZENYR LAGO, LUZIA MURBACH LAGO, ROSIANE DALPRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 550/16

Processo nº: 650274/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:41:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS



DE LONDRINA

Interessado: ANTONIO CESAR LEMES DOS SANTOS, DENILSON VIEIRA NOVAES, SUSANA FRASSON RIBEIRO DOS SANTOS, YURI RIBEIRO DOS SANTOS

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 551/16

Processo nº: 582252/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:42:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Interessado: MICHELE KAUAENE COSTA DA SILVA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA, PAULO ANTONIO DA SILVA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 552/16

Processo nº: 639718/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:43:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN, DORIVAL FERREIRA DIAS, JOÃO CORREA DA PAIXÃO, MARIA LOURDES DA PAIXÃO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 553/16

Processo nº: 612720/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:44:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Interessado: JOAO SETIM ZEN, MARIA ZULMIRA KLOSS, OSMARIO JOSE CORDEIRO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 554/16

Processo nº: 628430/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:44:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE FRANCISCO BELTRAO

Interessado: ANTONIO CANTELMO NETO, ANTONIO WURTZEL, LUCEMARA DEBACKER, NELCY DE OLIVEIRA WURTZEL

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 555/16

Processo nº: 643545/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:45:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Interessado: ALISSON RAMOS DA LUZ, EDGAR BUENO, LUZINETE MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA, NELSON TOMAZ TEIXEIRA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 556/16

Processo nº: 467263/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:46:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA

Interessado: DEVAIR NONATO, IVO MOREIRA DOS SANTOS, MARIA SCHARF NONATO

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 557/16

Processo nº: 717880/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:46:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

Interessado: LUIZ MARCELO DA SILVA, MARIA LUIZA TEIXEIRA GONCALVES, PEDRO EMIDIO GONÇALVES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 558/16

Processo nº: 643375/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:47:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Interessado: EDENIR CREMONEZI, GELSON LUIZ GONÇALVES DA ROCHA, PAULO SERGIO GONÇALVES

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 559/16

Processo nº: 642107/14

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:47:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: MUNICÍPIO DE PINHÃO

Interessado: CAIO ROSA, DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA, IZABEL CAMARGO, LUCILIA ROSA, MARIA DE FÁTIMA ROSA, PLINIO ROSA, ROBERTO ROSA, SOLANGE DE FATIMA DRUCHAK, TEREZINHA RIBAS ROSA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA

Impedimentos:

DP, em 29/04/2016

Cleuza Bais Leal – Diretora

Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 560/16

Processo nº: 398547/13

Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:49:00

Assunto: PENSÃO

Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, LUIZ SANTANA DE LIMA, MARIA LAZARA DA SILVA LIMA

Exercício:

Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de



acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 561/16

Processo nº: 859544/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:53:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: COLOMBO PREVIDENCIA - PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO
Interessado: ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS, IRACEMA DE ARAUJO EIS, VITOR EIS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 562/16

Processo nº: 583271/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:53:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ANA CRISTINA GORSKI KIRCHNER, JOÃO CARLOS KIRCHNER FILHO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 563/16

Processo nº: 537032/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:54:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: APARECIDA VENTURA TRAVALINI, ARLINDO TRAVALINI, AURENILSON CIPRIANO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 564/16

Processo nº: 434187/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:54:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: DIRCE KRENKER JORGE CHIESORIN, WILSON LUIZ PIRES MOKVA, YURI CHIESORIN DE OLIVEIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 565/16

Processo nº: 504550/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:55:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: GUMERCINDO SANT'ANNA, JOSE MARIA FERREIRA, MARIA TEODORO SALATINO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 566/16

Processo nº: 385992/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:56:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
Interessado: EUGENIO GREGO, LUCAS HENRIQUE OSHIMA MARINO, NEUZA ALVES GREGO
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 567/16

Processo nº: 383132/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:57:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE RESERVA
Interessado: HILDEBRANDO LEMES DOS SANTOS, LUIZ CARLOS VOSNIAK, MARIA DA LUZ
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 568/16

Processo nº: 54850/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:57:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado: MARIA PASCOALINA DE SOUZA, PEDRO ANTONIO DE SOUZA, ROBERTO DA SILVA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 569/16

Processo nº: 720933/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:58:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: ABRAÃO MAYER GERCHEVSKI FERNANDES DE SOUZA, AFRANIO MAYER FERNANDES DE SOUZA, SÉRGIO LUIZ STOKLOS
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 570/16

Processo nº: 146777/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:58:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI, ISaura APARECIDA COLETTI ITA, LEONCIO NUNES ITA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 571/16

Processo nº: 510289/12
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 13:59:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE TERRA RICA
Interessado: DEVALMIR MOLINA GONCALVES, JOAQUIM MOREIRA, LUZIA FERREIRA DA SILVA, RENAN JORGE MOREIRA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 572/16

Processo nº: 80648/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 14:00:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: ALZIRA DE ALMEIDA BATISTA, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, MANUEL PEREIRA BATISTA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 573/16

Processo nº: 139975/13
Data e hora da redistribuição: 29/04/2016 14:00:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, MARIO VIANA DA CUNHA, ODETE APARECIDA PEDRO DA CUNHA
Exercício:
Modalidade de redistribuição: redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342, § 1º, do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:
DP, em 29/04/2016
Cleuza Bais Leal – Diretora
Matr. 51.032-7

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5050/2016

Processo Nº: 339614/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 08:16:37
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P.O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAOFRONTEIRA DO SUDOESTE DO PARANA DE PEROLA D'OESTE
Interessado: ALCIR VALENTIM PIGOSO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5051/2016

Processo Nº: 222342/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 09:00:47
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL BRASILEIRA - ADESOBRA
Interessado: ROBERT BEDROS FERNEZLIAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5052/2016

Processo Nº: 298888/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 09:13:50
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 938499/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5053/2016

Processo Nº: 337948/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 09:27:53
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇÚ
Interessado: VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5055/2016

Processo Nº: 336828/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 09:41:59
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Interessado: PAULO CESAR FEYH
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 272854/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5056/2016

Processo Nº: 44824/14
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 09:47:02
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA
Interessado: ROBERT BEDROS FERNEZLIAN
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5057/2016

Processo Nº: 321472/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 09:52:05
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALTO PARANÁ
Interessado: NIVALDA MAGALHAES LANDIM
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5058/2016

Processo Nº: 338120/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 10:15:09
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado: API SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5059/2016

Processo Nº: 338154/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 10:28:13
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: LUÍS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5060/2016

Processo Nº: 338693/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 10:39:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUAÇU DO PARANA
Interessado: RAUL CAMILO ISOTTON
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5061/2016

Processo Nº: 338162/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 10:53:22
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE PALOTINA
Interessado: LUÍS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO



Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5062/2016

Processo Nº: 313100/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:10:26
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: JOAO DALMACIO PAVINATO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 27282/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5063/2016

Processo Nº: 533840/15
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:12:31
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA
Interessado: MOHAMAD EL KADRI
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5064/2016

Processo Nº: 311914/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:15:34
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Interessado: ALDOIR BERNART
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5065/2016

Processo Nº: 339649/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:17:36
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: LESSIR CANAN BORTOLI
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 873601/13, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5066/2016

Processo Nº: 298128/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:44:42
Assunto: RECURSO DE AGRAVO
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Interessado: ASSOCIACAO PARANAENSE DE REABILITACAO
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5067/2016

Processo Nº: 335686/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:49:45
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Interessado: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PARANAGUÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5068/2016

Processo Nº: 339630/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:53:48
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Interessado: IZABETE CRISTINA PAVIN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5069/2016

Processo Nº: 169824/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 11:58:50
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, SANDRO NASCIMENTO PINHEIRO, SANDRO PINHEIRO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5070/2016

Processo Nº: 338170/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 12:36:55
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Interessado: RICARDO STHUART SALDANHA DE ARAUJO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5071/2016

Processo Nº: 340914/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 13:41:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO DO VALE DO RIO CINZAS
Interessado: ROBERTO REGAZZO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5072/2016

Processo Nº: 283201/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 13:49:07
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5073/2016

Processo Nº: 283074/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 13:57:14
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 73764/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5074/2016

Processo Nº: 130197/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:03:16
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO FRANCISCO GABARDO, APARECIDA DOS SANTOS GABARDO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5075/2016

Processo Nº: 188942/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:04:19
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GERSON CEBRIAM GONCALVES BITTENCOURT, MARLI AMALIA GARCIA BITTENCOURT, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5076/2016

Processo Nº: 194500/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:05:27
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADOLFO SELENKA, JOANITA BANACHECK SELENKA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5077/2016

Processo Nº: 208129/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:06:34
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GILBERTO GACIOIA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA, YEDO DE FARIA PINTO NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5078/2016

Processo Nº: 224396/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:07:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ISABEL FLORES FERREIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5079/2016

Processo Nº: 255453/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:08:38
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Interessado: BERTOLDO ROVER, JOSE ALIR PAES DE ALMEIDA, MUNICÍPIO DE IMBITUVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5080/2016

Processo Nº: 330692/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:13:41
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 644188/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5081/2016

Processo Nº: 341619/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 14:50:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
Interessado: ADEMIR MULON
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 1099453/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5082/2016

Processo Nº: 341325/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 15:35:59
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A.
Interessado: SERGIO CARDINALI
Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao Processo Nº 139070/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5083/2016

Processo Nº: 316495/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 15:56:03
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: ALBERTINO INACIO DA SILVA, DANIEL DOMINGOS PEREIRA, MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5084/2016

Processo Nº: 339584/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 16:10:08
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANDRITUBA
Interessado: ONILDO GELATTI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo Nº 916928/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5085/2016

Processo Nº: 199057/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 16:28:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5086/2016

Processo Nº: 340469/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 16:39:30
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Interessado: VALTER PEREIRA DA ROCHA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5087/2016

Processo Nº: 339592/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 17:54:41
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE LOBATO
Interessado: FABIO CHICAROLI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo Nº 223497/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5088/2016

Processo Nº: 343271/16
Data e hora da distribuição: 25/04/2016 17:59:45
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALBERICO NATAL SPOSTI, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, HOMERO BARBOSA NETO, LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, WALDIR PIEDADE
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5089/2016

Processo Nº: 256271/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 08:33:46
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES
Interessado: CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER



Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5090/2016

Processo Nº: 300777/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 08:40:50
Assunto: PENSÃO
Entidade: CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDO, CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, FLÁVIO DOS SANTOS, JOAQUIM CORDEIRO, MARIA JOSE RUFINO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5091/2016

Processo Nº: 340450/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 08:43:54
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado: SEBASTIÃO EGIDIO LEITE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 758698/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5092/2016

Processo Nº: 307062/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 08:53:57
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Interessado: PERICLES DE HOLLEBEN MELLO
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5093/2016

Processo Nº: 343638/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 09:29:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ
Interessado: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5094/2016

Processo Nº: 340981/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 09:39:07
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5096/2016

Processo Nº: 287347/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 10:19:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA
Interessado: CLARICE ZENDRON DIAS TANAKA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5097/2016

Processo Nº: 263626/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 10:35:22
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: JOAO CARLOS MILANI SANTOS
Exercício:

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5098/2016

Processo Nº: 343964/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 10:55:26
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
Interessado: GUILHERME CURY SALIBA COSTA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5099/2016

Processo Nº: 324099/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 10:59:29
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: MUNICÍPIO DE FAXINAL
Interessado: ADILSON JOSE SILVA LINO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 260356/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5100/2016

Processo Nº: 343859/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 11:06:32
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
Interessado: SEBASTIÃO EGIDIO LEITE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 891577/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5101/2016

Processo Nº: 343816/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 11:14:36
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU
Interessado: ADILTO LUIS FERRARI, LUIZ CARLOS FERRI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5102/2016

Processo Nº: 228650/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 12:14:46
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: MAURO LUCIANO BAESSO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 126009/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno, sendo que o processo n.º 346613/14 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5103/2016

Processo Nº: 229070/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 12:21:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: MAURO LUCIANO BAESSO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 126386/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5104/2016

Processo Nº: 338219/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 12:25:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Exercício:



Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5105/2016

Processo Nº: 229096/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 12:26:03
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: MAURO LUCIANO BAESSO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 772322/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5106/2016

Processo Nº: 344332/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 12:58:09
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: CLARICE CAMARGO DE ANDRADÉ ALVES, DARLEI DOS SANTOS, FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU, RENI CLÓVIS DE SOUZA PEREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5107/2016

Processo Nº: 344995/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 13:49:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, RAQUEL DOS SANTOS CAVASAKI, RAQUEL GOMES TAVARES
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5108/2016

Processo Nº: 345118/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:01:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, NÚCLEO SOCIAL EVANGÉLICO DE LONDRINA, RAQUEL DOS SANTOS CAVASAKI, RAQUEL GOMES TAVARES
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5109/2016

Processo Nº: 258100/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:10:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS
Interessado: ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5110/2016

Processo Nº: 345150/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:11:33
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, HOMERO BARBOSA NETO, ILDA MARIA MARAGNO HEY, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5111/2016

Processo Nº: 223128/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:26:37
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Interessado: IVAN LELIS BONILHA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5112/2016

Processo Nº: 345304/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:27:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CARLOS ALBERTO WESSLER, ESVILDO VALENTINO PELUCCHI, HOMERO BARBOSA NETO, INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5113/2016

Processo Nº: 19519/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:32:48
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: AZAURI CLAUDINEY DE PAULA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NADIR VERENICE CARDOZO DE PAULA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5114/2016

Processo Nº: 20037/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:33:51
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: CARLITA RIBEIRO DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MARIO RIO BRANCO, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5115/2016

Processo Nº: 20053/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:35:11
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, NELSON ANTONIO DOMAKOWSKI, TANIA MARA DOMAKOWSKI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5116/2016

Processo Nº: 20096/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:36:13
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, JANILSON BENEDITO DA ROCHA, MARIA EUNICE DOS SANTOS ROCHA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5117/2016

Processo Nº: 310772/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:37:15
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSE CLAUDIO GOMES BASTOS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5118/2016

Processo Nº: 319770/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:38:17
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE IRATI
Interessado: CLEIDI APARECIDA RIBEIRO, MUNICÍPIO DE IRATI, ODILON ROGERIO BURGATH
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5119/2016

Processo Nº: 345380/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:39:20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALBERICO NATAL SPOSTI, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, HOMERO BARBOSA NETO, LAR ANÁLIA FRANCO DE LONDRINA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, WALDIR PIEDADE
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5120/2016

Processo Nº: 303407/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:41:26
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CARLOS APARECIDO BAQUETA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5121/2016

Processo Nº: 345479/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:42:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA GUARDA MIRIM DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, KIMIKO YOSHII, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5122/2016

Processo Nº: 345649/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:47:32
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, LUIZ DE AMARAL, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PAULO TEIXEIRA GOMES
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5123/2016

Processo Nº: 345681/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 14:51:35
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, LUIZ DE AMARAL, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PAULO TEIXEIRA GOMES
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5124/2016

Processo Nº: 344677/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 15:00:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 4ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5125/2016

Processo Nº: 345533/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 15:06:52
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
Interessado: SILVIO ANTONIO DAMACENO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5126/2016

Processo Nº: 1008051/15
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 15:45:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ
Interessado: MARIA JOSÉ JUSTINO
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5127/2016

Processo Nº: 315880/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 15:49:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Interessado: RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5128/2016

Processo Nº: 343220/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 16:04:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DA CULTURA
Interessado: JOÃO LUIZ FIANI DE ASSIS BAPTISTA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5129/2016

Processo Nº: 346360/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 16:15:14
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL
Interessado: ANTONIO GONÇALVES DA LUZ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5130/2016

Processo Nº: 346858/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 16:48:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL, EMERSON PETERES DE ARANTES, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, ROBERTO COUTINHO SOUZA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5131/2016

Processo Nº: 346726/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 16:51:25
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado: EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 1049014/14, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5132/2016

Processo Nº: 346491/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 17:31:32
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ
Interessado: ROGERIO PEREIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5133/2016

Processo Nº: 347196/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 17:33:34
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA GUARDA MIRIM DE LONDRINA, KIMIKO YOSHII, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5134/2016

Processo Nº: 347234/16
Data e hora da distribuição: 26/04/2016 17:47:38
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CARLOS ALBERTO WESSLER, ESVILDO VALENTINO PELUCCHI, INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5135/2016

Processo Nº: 347609/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 09:07:55
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS, MARCOS LUIZ VIVAN, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5136/2016

Processo Nº: 347560/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 09:10:02
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Interessado: CLEMIR ADELAR BEGNINI, GUARDA MIRIM ESCOLA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DE DOIS VIZINHOS, MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, RAUL CAMILO ISOTTON
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5137/2016

Processo Nº: 343670/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 09:22:16
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
Interessado: ADEMIR SCHUHLI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 338487/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5138/2016

Processo Nº: 342143/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 10:04:26
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5139/2016

Processo Nº: 345738/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 10:24:38
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Interessado: EDSON WAMMS
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5140/2016

Processo Nº: 348060/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 10:29:41
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado: CLAUDEMIR FREITAS
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 334906/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5141/2016

Processo Nº: 347633/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 10:33:44
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALDO NELSON BONA
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 838692/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5142/2016

Processo Nº: 337514/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 10:44:49
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SULINA
Interessado: ALMIR MACIEL COSTA
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 196127/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5143/2016

Processo Nº: 347315/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:02:55
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA DE FOMENTO DO PARANA S.A
Interessado: JURACI BARBOSA SOBRINHO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 272315/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5144/2016

Processo Nº: 346149/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:03:57
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: MARÇAL JUSTEN NETO
Interessado: MARÇAL JUSTEN NETO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5145/2016

Processo Nº: 348303/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:12:01
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 937151/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5146/2016

Processo Nº: 345657/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:17:03
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: GABRIEL GUY LÉGER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5147/2016

Processo Nº: 345584/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:23:09
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: VALERIA BORBA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5148/2016

Processo Nº: 341643/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:28:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO GEOLOGICO DO PARANA - MINEROPAR
Interessado: JOSÉ ANTONIO ZEM
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5149/2016

Processo Nº: 348630/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:29:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5150/2016

Processo Nº: 345622/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:30:29
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ELIZEU DE MORAES CORREA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5151/2016

Processo Nº: 345509/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:32:38
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5152/2016

Processo Nº: 345550/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:37:40
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: KATIA REGINA PUCHASKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5153/2016

Processo Nº: 343395/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:38:44
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5154/2016

Processo Nº: 345460/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:41:48
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MICHAEL RICHARD REINER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5155/2016

Processo Nº: 345452/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:45:50
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JULIANA STERNADT REINER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5156/2016

Processo Nº: 348621/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:46:56
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 372706/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5157/2016

Processo Nº: 345444/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:50:59
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NÉSTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5158/2016

Processo Nº: 345053/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:55:01
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5159/2016

Processo Nº: 348613/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 11:56:04
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
Interessado: CLAUDEMIR FREITAS
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 334906/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5160/2016

Processo Nº: 345088/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 12:23:16
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Interessado: VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATELÂNDIA - PROJUDI
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5161/2016

Processo Nº: 343115/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 12:47:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
Interessado: LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5162/2016

Processo Nº: 348443/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 13:53:32
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 569446/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5163/2016

Processo Nº: 348966/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 14:00:37
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 372706/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5164/2016

Processo Nº: 349237/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 14:20:46
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 937151/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5165/2016

Processo Nº: 275330/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 14:26:50
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CETTRANS - CIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO
Interessado: PAULO GUSTAVO GORSKI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5166/2016

Processo Nº: 349458/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 14:38:57
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 137437/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5167/2016

Processo Nº: 330366/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 14:58:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CISAMUSEP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SETENTRIAO PARANAENSE
Interessado: CARLOS ROBERTO PUPIN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5168/2016

Processo Nº: 340922/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:01:13

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado: ANA SERES TRENTINO COMIN
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 209024/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5169/2016

Processo Nº: 349571/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:04:32
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: LUIZ CARLOS SETIM
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 937151/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5170/2016

Processo Nº: 349601/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:05:42
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 592308/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5171/2016

Processo Nº: 349709/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:13:45
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
Interessado: ODILENO GARCIA TOLEDO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5172/2016

Processo Nº: 278321/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:28:54
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, MARILI SALETE POLSIN STACIAKI, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5173/2016

Processo Nº: 279530/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:29:56
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NELSON GOMES DE OLIVEIRA FILHO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5174/2016

Processo Nº: 283635/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:30:59
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDO, MARIA CLEUSA DE SOUZA, MUNICÍPIO DE ASTORGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5175/2016

Processo Nº: 283902/16



Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:32:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDO, JEZUINA MARIA SPOSITO FERREIRA,
MUNICÍPIO DE ASTORGA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5176/2016

Processo Nº: 323580/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:33:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA,
RAFAEL IATAURO, SELMA VANY DE LIMA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do
Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5177/2016

Processo Nº: 327560/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:34:06
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MARIA LUIZA C W CZANOVSKI, MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5178/2016

Processo Nº: 317629/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:35:17
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: HELIO SILVANO BIAGGI, PAULO ROBERTO VASCONCELOS,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5179/2016

Processo Nº: 339371/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:36:19
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE
UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Interessado: ALYSSON FRANTZ, DORIS MEYER, FUNDAÇÃO MUNICIPAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5180/2016

Processo Nº: 349288/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:40:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARANÁ
Interessado: BENNO HENRIQUE WEIGERT DOETZER
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da
7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5181/2016

Processo Nº: 349636/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 15:41:24
Assunto: PROCESSO DE SERVIDOR DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: CLAUDIAMARA HAAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5182/2016

Processo Nº: 281284/16

Data e hora da distribuição: 27/04/2016 16:13:33
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARANAVAÍ/AMUNPAR
Interessado: CLAUDIO GOLEMBIA, SERGIO JOSE FERREIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5183/2016

Processo Nº: 329708/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 16:19:38
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA
Interessado: MÔNICA RISCHBIETER
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE,
conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5184/2016

Processo Nº: 350634/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 17:04:52
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Interessado: GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5185/2016

Processo Nº: 350618/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 17:38:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LUIZ FERNANDO LEONI VIANNA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª
ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5186/2016

Processo Nº: 204042/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 17:46:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A
Interessado: ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5187/2016

Processo Nº: 343646/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 17:47:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ
Interessado: LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5188/2016

Processo Nº: 348001/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 19:14:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES DO
PARANÁ
Interessado: MAURICIO TORTATO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,
Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento
Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5189/2016

Processo Nº: 349938/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 21:50:43
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado: ANTONIO CARLOS ALEIXO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5190/2016

Processo Nº: 343930/16
Data e hora da distribuição: 27/04/2016 22:08:47
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Interessado: AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 355977/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5191/2016

Processo Nº: 263596/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 08:42:47
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5192/2016

Processo Nº: 350936/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 09:07:52
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
Interessado: IVANILDO PASSARELLI
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 251403/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5193/2016

Processo Nº: 347706/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 09:33:16
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
Interessado: FLORINDO DALBERTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5194/2016

Processo Nº: 318803/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 09:34:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNESP - FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURAO
Interessado: ÉDER ROGERIO STELA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5195/2016

Processo Nº: 341708/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 09:38:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A
Interessado: NATALINO AVANÇE DE SOUZA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5196/2016

Processo Nº: 350952/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 09:39:23
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: LUIZ FERNANDO DE MASI

Interessado: LUIZ FERNANDO DE MASI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo. Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5197/2016

Processo Nº: 351231/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:04:29
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: RENI CLÓVIS DE SOUZA PEREIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5198/2016

Processo Nº: 229673/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:35:34
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ
Interessado: JOSÉ RUIZ RODRIGUES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5199/2016

Processo Nº: 350685/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:36:36
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JOÃO CARLOS GOMES, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5200/2016

Processo Nº: 350715/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:37:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, MAURO LUCIANO BAESSO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5201/2016

Processo Nº: 350723/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:38:41
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5202/2016

Processo Nº: 351606/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:39:43
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES
Interessado: ADRALDO HOFFELDER
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5203/2016

Processo Nº: 351770/16



Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:40:45
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO, MAURO LUCIANO BAESSO, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5204/2016

Processo Nº: 351339/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:41:52
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANA
Interessado: ALMIR DE ALMEIDA, MOACIR SILVA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5205/2016

Processo Nº: 351657/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:42:55
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CURITIBA
Interessado: GUSTAVO BONATO FRUET
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5206/2016

Processo Nº: 347137/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:47:57
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: ADÃO ALVES
Exercício: 2013
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5207/2016

Processo Nº: 347099/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: ADÃO ALVES
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 588820/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5208/2016

Processo Nº: 350642/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:54:07
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Interessado: JOÃO VICENTE BRESOLIN ARAUJO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 733173/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5209/2016

Processo Nº: 347080/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 10:55:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: ADÃO ALVES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5210/2016

Processo Nº: 351916/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 11:17:15
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO CAPANEMA
Interessado: MOACIR FIAMONCINI, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5211/2016

Processo Nº: 343700/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 11:24:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
Interessado: UBIRACI RODRIGUES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5212/2016

Processo Nº: 351240/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 11:32:23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE
Interessado: EDGAR BUENO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5213/2016

Processo Nº: 352467/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 11:56:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANÁ
Interessado: LORENO BERNARDO TOLARDO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5214/2016

Processo Nº: 290747/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 11:59:02
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANA
Interessado: DANIEL DOMINGOS PEREIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5215/2016

Processo Nº: 352157/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 12:20:12
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Interessado: ALFONSO SCHMITT
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5216/2016

Processo Nº: 352718/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:10:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SAO JOAO DO IVAI
Interessado: HILARIO VANJURA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5217/2016

Processo Nº: 333713/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:27:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INTERNET BY SERCOMTEL S.A.
Interessado: LUIZ AUGUSTO BELLUSCCI CAVALCANTE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5218/2016

Processo Nº: 339665/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:32:29
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: ALDO NELSON BONA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5219/2016

Processo Nº: 352858/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:33:32
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
Interessado: ALFONSO SCHMITT
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5220/2016

Processo Nº: 350987/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:43:35
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA CONSERVAÇÃO
REMANESCENTE RIO PARANÁ E AREAS DE INFLUÊNCIA
Interessado: VALDELEI APARECIDO NASCIMENTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5221/2016

Processo Nº: 253370/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:55:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OLIZANDRO JOSE FERREIRA,
SEBASTIAO SILVEIRA DE SOUZA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5222/2016

Processo Nº: 257138/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:56:45
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA
Interessado: FLAVIO ARAMIS ACCORSI, IVO MOREIRA DOS SANTOS, JOSE
CARLOS SCALIANTE, SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE LOANDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5223/2016

Processo Nº: 267044/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:57:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COLORADO, MARA LUCIA PADILHA TREVISAN, MARCO
ANTONIO FERRARI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5224/2016

Processo Nº: 273591/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:58:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COLORADO, MARCO ANTONIO FERRARI, MARIA BARBOSA
PINTO

Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5225/2016

Processo Nº: 298608/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 13:59:53
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado: GILMAR LUIZ BERNARDI, JUVITA MARIA CAVALHEIRO,
MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5226/2016

Processo Nº: 299868/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:01:00
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE COLORADO, MARCO ANTONIO FERRARI, ROSA CAMPOS
MOREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5227/2016

Processo Nº: 236319/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:02:05
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANACITY
Interessado: APARECIDA DE OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA, EDNEA BUCHI
BATISTA, EVANGELISTA FEITOSA DA SILVA, MUNICÍPIO DE PARANACITY
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5228/2016

Processo Nº: 302567/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:03:27
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE RIO BONITO DO IGUAÇU - FUNPRERBI
Interessado: CLEONICE APARECIDA CANOSSA, FUNDO DE PREVIDENCIA DE
RIO BONITO DO IGUAÇU - FUNPRERBI, IRIO ONELIO DE ROSSO, WANDERLEI
WILSON POSTINGHES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5229/2016

Processo Nº: 309235/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:04:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado: GILMAR LUIZ BERNARDI, MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO,
VANDEGE DA PAZ HEKER
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5230/2016

Processo Nº: 319460/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:05:41
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Interessado: GILMAR LUIZ BERNARDI, MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO,
VERONICA APARECIDA SLOMPO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5231/2016

Processo Nº: 321413/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:06:43
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA



Interessado: LURDES LINGOSKI, MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, VALDIR ANDRADE DA SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5232/2016

Processo Nº: 336100/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:07:46
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA
Interessado: ANALIA MALVINA BOTKE, ARTUR BOTKE, FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALOTINA, JUCENIR LEANDRO STENTZLER, SIRLEI BUFFULIN BELTRAME
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5233/2016

Processo Nº: 337140/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:08:48
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA
Interessado: ELIZABETH AP. QUADRELLI CAMILO, FABIANI FERRAREZI, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA, JANILSON MARCOS DONASAN, SERGIO LUIZ CAMILO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5234/2016

Processo Nº: 350529/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:10:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO
Interessado: PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5235/2016

Processo Nº: 347277/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:11:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE INFRA-ESTRUTURA DO PARANÁ
Interessado: CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5236/2016

Processo Nº: 353080/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:12:06
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Interessado: MARINEZ BALDIN CROTTI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5237/2016

Processo Nº: 352700/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:16:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A
Interessado: RAFAEL MOURA DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5238/2016

Processo Nº: 351851/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:17:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA S/A
Interessado: JORGE LUIZ DE PAULA MARTINS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5239/2016

Processo Nº: 350910/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:31:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: IVENS MORETTI PACHECO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5240/2016

Processo Nº: 351592/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:36:34
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA
Interessado: FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5241/2016

Processo Nº: 353323/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:37:49
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Interessado: ROSEMARY APARECIDA LAVAGNOLLI MOLINA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5242/2016

Processo Nº: 352610/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 14:53:05
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Interessado: ALDACIR DOMINGOS PAVAN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 59588/16, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5243/2016

Processo Nº: 353480/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:01:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Interessado: ALVARO FELIPE VALÉRIO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5244/2016

Processo Nº: 344413/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:05:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5245/2016

Processo Nº: 353447/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:14:27
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA



Interessado: PEDRO IVO ILKIV
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 421058/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5246/2016

Processo Nº: 129962/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:15:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO
Interessado: GUILHERME CURY SALIBA COSTA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5247/2016

Processo Nº: 353030/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:29:34
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: DONATO VOLKERS MOUTINHO
Interessado: DONATO VOLKERS MOUTINHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5248/2016

Processo Nº: 351568/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:39:38
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES
Interessado: WILSON APARECIDO DE SOUZA
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 341950/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5249/2016

Processo Nº: 330641/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:42:42
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 644242/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5250/2016

Processo Nº: 352033/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:43:50
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ
Interessado: SERGIO AKIO KOBAYASHI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5251/2016

Processo Nº: 352998/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:45:00
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ELEM FERREIRA
Interessado: ELEM FERREIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5252/2016

Processo Nº: 330722/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:46:04
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Exercício: 2012

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 644234/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5253/2016

Processo Nº: 330587/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 15:48:06
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNADOR DO ESTADO
Entidade: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ADEMAR LUIZ TRAIANO, ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO RICHIA, ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo Nº 515125/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5254/2016

Processo Nº: 353609/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:11:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA
Interessado: GUSTAVO JUSTO SCHULZ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5255/2016

Processo Nº: 353366/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:12:13
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LUIZ FERNANDO LEONI VIANNA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5256/2016

Processo Nº: 293770/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:20:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5257/2016

Processo Nº: 352270/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:23:20
Assunto: ALERTA
Entidade: MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ
Interessado: OSMAR JOSE CHINATO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo Nº 196783/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5258/2016

Processo Nº: 347331/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:25:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JURACI BARBOSA SOBRINHO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5259/2016

Processo Nº: 354150/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:30:27
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL



Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Interessado: IVONEI SFOGGIA

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5260/2016

Processo Nº: 352319/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:31:29

Assunto: ALERTA

Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

Interessado: MILTON JOSE PAIZANI

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao

Processo Nº 154410/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5261/2016

Processo Nº: 347366/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:35:32

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DE EQUALIZACAO DO MICROCREDITO

Interessado: JURACI BARBOSA SOBRINHO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5262/2016

Processo Nº: 352327/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:37:35

Assunto: ALERTA

Entidade: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

Interessado: ISMAEL IBRAIM FOUANI

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: dependência ao

Processo Nº 927881/15, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5263/2016

Processo Nº: 251857/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:40:37

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL

Interessado: HELIO NETHSON

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5264/2016

Processo Nº: 353234/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:44:40

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado: PAULO SERGIO ROSSO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5265/2016

Processo Nº: 354362/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:45:42

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Interessado: IVONEI SFOGGIA

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5266/2016

Processo Nº: 353986/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:56:46

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO JUDICIÁRIO

Interessado: PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5267/2016

Processo Nº: 354478/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:57:55

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA DE COLORADO

Interessado: MARCEL ANDRE REGOVICHI

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5268/2016

Processo Nº: 354303/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 16:58:59

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS

Interessado: PAULO ROBERTO VASCONCELOS

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5269/2016

Processo Nº: 347358/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:01:03

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Interessado: JURACI BARBOSA SOBRINHO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5270/2016

Processo Nº: 348427/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:05:06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR

Interessado: JACSON CARVALHO LEITE

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5271/2016

Processo Nº: 354486/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:06:14

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA

Interessado: IVONEI SFOGGIA

Exercício: 2013

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno. Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5272/2016

Processo Nº: 351274/16

Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:10:17

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5273/2016

Processo Nº: 344308/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:15:37
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL
Interessado: LUIZ FERNANDO PRATES DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5274/2016

Processo Nº: 299485/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:20:43
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA
Interessado: INACIO AFONSO KROETZ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5275/2016

Processo Nº: 350359/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:38:47
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNESPÁR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ
Interessado: ELIAS DE SOUZA JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5276/2016

Processo Nº: 354044/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:40:49
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PARANÁ DESENVOLVIMENTO S/A
Interessado: JUAREZ MIGUEL ROSSETIM
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5277/2016

Processo Nº: 354575/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:41:51
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: RAFAEL IATAURO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5278/2016

Processo Nº: 350464/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:53:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: PAULO ROBERTO VASCONCELOS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5279/2016

Processo Nº: 354222/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:54:02
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LUIZ FERNANDO LEONI VIANNA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5280/2016

Processo Nº: 354664/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 17:55:05
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA
Interessado: RAFAEL IATAURO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5281/2016

Processo Nº: 343867/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 19:15:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA
Interessado: DINO ATHOS SCHRUT
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5282/2016

Processo Nº: 344600/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 19:36:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5283/2016

Processo Nº: 351800/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 20:12:23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5284/2016

Processo Nº: 343549/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 20:55:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNESPÁR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: VALDERLEI GARCIAS SANCHES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5285/2016

Processo Nº: 354885/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 21:03:31
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Interessado: ARTAGAO DE MATTOS LEÃO JUNIOR, LEONILDO DE SOUZA GROTA, MARIA TEREZA UILLE GOMES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5286/2016

Processo Nº: 336372/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 21:44:37
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: GERALDO GENTIL BIESEK
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5287/2016

Processo Nº: 354990/16
Data e hora da distribuição: 28/04/2016 22:38:44
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
Interessado: CARLOS FABIANO DO NASCIMENTO
Exercício:
Modalidade de distribuição: conforme Art. 8º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro Presidente IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5288/2016

Processo Nº: 355016/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 07:30:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COPEL BRISA POTIGUAR S.A
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5289/2016

Processo Nº: 355024/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 07:43:43
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5290/2016

Processo Nº: 355032/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 07:56:46
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: NOVA ASA BRANCA II ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5291/2016

Processo Nº: 355059/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 08:08:49
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: NOVA ASA BRANCA III ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5292/2016

Processo Nº: 355105/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 08:19:52
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL EIXO DO SUDOESTE
Interessado: MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5293/2016

Processo Nº: 354389/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 08:21:54
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5294/2016

Processo Nº: 355091/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 08:23:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: NOVA EURUS IV ENERGIAS RENOVAVEIS S.A
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5295/2016

Processo Nº: 355121/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 08:42:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SANTA HELENA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5296/2016

Processo Nº: 355130/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 08:52:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: RAFAEL IATAURO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5297/2016

Processo Nº: 355156/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:09:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SANTA MARIA ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5298/2016

Processo Nº: 355067/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:18:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Interessado: MOUNIR CHAOWICHE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5299/2016

Processo Nº: 355229/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:19:15
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RAFAEL IATAURO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 165080/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil. Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5300/2016

Processo Nº: 206924/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:20:17
Assunto: RECURSO DE AGRAVO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Interessado: OVIDIO ALVES TEIXEIRA
Exercício:
Modalidade de distribuição: distribuído ao relator do processo originário conforme Art. 477, § 2º, do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5301/2016

Processo Nº: 355270/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:21:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: VENTOS DE SANTO URIEL S.A.
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5302/2016

Processo Nº: 352840/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:25:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO
Interessado: ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5303/2016

Processo Nº: 336070/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:28:25
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA
Interessado: GILBERTO GIACOIA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 186792/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5304/2016

Processo Nº: 332687/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:33:27
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
Interessado: PIERANGELA NOTA SIMÕES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5305/2016

Processo Nº: 335740/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:40:31
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: GILBERTO CALIXTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5306/2016

Processo Nº: 325176/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:43:33
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNESPAR ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ
Interessado: MARCO AURELIO KOENTOPP, MARIA JOSÉ JUSTINO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5307/2016

Processo Nº: 353285/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:50:40
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROECOLOGIA
Interessado: JOÃO CARLOS ZANDONÁ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5308/2016

Processo Nº: 335767/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:52:43
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO / SEFA
Interessado: MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5309/2016

Processo Nº: 354893/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 09:58:53
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA
Interessado: NARCISO LUIZ RASTELLI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5310/2016

Processo Nº: 344219/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 10:19:57
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado: FERNANDO EUGENIO GHIGNONE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5311/2016

Processo Nº: 355695/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 10:21:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL RURAL E URBANO DA REGIAO CENTRAL DO ESTADO DO PARANA DE GOIXIM
Interessado: LAURECI MIRANDA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5312/2016

Processo Nº: 355628/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 10:28:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SAO BENTO ENERGIA, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, FABIO ANTONIO DALLAZEM, LUIZ MALUCELLI NETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5313/2016

Processo Nº: 341899/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 10:31:07
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
Interessado: OMAR AKEL
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5314/2016

Processo Nº: 279980/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 11:04:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: ANDERSON GABRIEL HOSHINO, FATIMA DE LIMA DA SILVA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5315/2016

Processo Nº: 349687/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 11:20:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
Interessado: LUIZ CARLOS VOSNIAK
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5316/2016

Processo Nº: 8491/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:32:51
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, LUIZ CARLOS GIBSON, MIROSLAU DOS SANTOS, PAULO KOROVISKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5317/2016

Processo Nº: 168143/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:33:58
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE GUARACI
Interessado: JAMIS AMADEU, MARIA DE JESUS LIMA DA SILVA, MUNICÍPIO DE GUARACI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5318/2016

Processo Nº: 170849/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:35:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, GISELE CRISTYANE DA SILVA, LUIZ CARLOS GIBSON, PAULO KOROVISKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5319/2016

Processo Nº: 170865/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:36:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, LINDAMIR DE FATIMA COSTA, LUIZ CARLOS GIBSON, PAULO KOROVISKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5320/2016

Processo Nº: 170954/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:37:05
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, JAIR OBEBEK, LUIZ CARLOS GIBSON, PAULO KOROVISKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5321/2016

Processo Nº: 211740/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:38:08
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: GISELI DO VALE, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5322/2016

Processo Nº: 219880/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:39:14
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: AURIENICE DE OLIVEIRA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5323/2016

Processo Nº: 219945/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:40:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, LILIA MARA DUARTE, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5324/2016

Processo Nº: 222946/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:41:19
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
Interessado: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA, IRENE MARLI BORA, ONILDO GELATTI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5325/2016

Processo Nº: 223667/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:42:21
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUCINDA DA SILVA SALVI, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5326/2016

Processo Nº: 223683/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:43:35
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5327/2016

Processo Nº: 225490/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:45:03
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA
Interessado: DANIELLE CRISTINA SCROBUT TORRES, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA, ONILDO GELATTI, VAINÉ AMALIA SANTAROSA MOLARI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5328/2016

Processo Nº: 256425/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:46:30
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO



Interessado: AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, ALCEU CARLESSO, INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, IRIA DOS REIS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5329/2016

Processo Nº: 258533/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:48:14
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Interessado: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, HELVECIO FERREIRA VERMIEIRO, MARIA ADELINA FURQUIM VERMIEIRO, MOACIR SILVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5330/2016

Processo Nº: 259998/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:49:26
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: ALDECIR CAIRRAO, AUTARQUIA MUN. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ, JOAO DALMACIO PAVINATO, MARIA INES PACCOLA LOVATO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5331/2016

Processo Nº: 282914/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:50:36
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: ADELMO LUIZ KLOSOWSKI, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS, LUCIA DIERKA, MAIRA HELENA FALKOSKI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5332/2016

Processo Nº: 300459/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:51:47
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, MARCO ANTONIO FERRARI, RUBERLEI ALVES
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5333/2016

Processo Nº: 309243/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:52:50
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, IZAIRA BERNARDO, MARCO ANTONIO FERRARI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5334/2016

Processo Nº: 310497/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:54:01
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO, MARCO ANTONIO FERRARI, MARIA DE FATIMA FERREIRA MARRONI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5335/2016

Processo Nº: 315073/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:55:09
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ELIO MARTINS, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5336/2016

Processo Nº: 315120/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:56:18
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: ELIZA SOBIERANSKI DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, WILSON LUIZ PIRES MOKVA
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5337/2016

Processo Nº: 319648/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:57:22
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, JANIR ANTONIO DE SANTI, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5338/2016

Processo Nº: 319729/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:58:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, ELMA APARECIDA STASIAK MIGUEL, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5339/2016

Processo Nº: 316541/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 14:59:29
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU
Interessado: ALCINDO KORTE, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, JURACI RONALDO CAZELLA, MARIA GLACI DE ANDRADE
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5340/2016

Processo Nº: 322690/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:00:31
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, REGINA MARIA FERNANDES STUANI
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5341/2016

Processo Nº: 325370/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:01:33
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, NEIDE MARIA DE OLIVEIRA BOTELHO, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO



Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5342/2016

Processo Nº: 326717/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:02:42
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LUZIA RODRIGUES DA SILVA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5343/2016

Processo Nº: 327586/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:03:52
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, DIRCE NAVROSKI CORREA FERNANDES, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5344/2016

Processo Nº: 336097/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:05:02
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, LENIR TEREZINHA ENGELMANN TEIXEIRA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5345/2016

Processo Nº: 337549/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:06:16
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, SAMUEL PRADO JUNIOR
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5346/2016

Processo Nº: 337697/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:07:25
Assunto: ATO DE INATIVAÇÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, PARANAPREVIDÊNCIA, RAFAEL IATAURO, ROSALVA CRISTOVO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FABIO CAMARGO, conforme art. 140, inciso III, do Regimento Interno, e art. 134, inciso IV, do Código do Processo Civil.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5347/2016

Processo Nº: 353994/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:08:27
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE COMARCA CAPANEMA-CPIDDCACC
Interessado: DILSO STORCH
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5348/2016

Processo Nº: 355610/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:09:41
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP-PROAMUSEP
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLDI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5349/2016

Processo Nº: 356322/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:10:52
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CUTIA EMPREENDIMENTOS EOLICOS SPE S.A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5350/2016

Processo Nº: 354427/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:11:55
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRANSITO
Interessado: WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5351/2016

Processo Nº: 56155/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:13:05
Assunto: RECURSO DE REVISÃO
Entidade: SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
Interessado: ALEXANDRE FONTANA BELTRÃO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5352/2016

Processo Nº: 354583/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:14:07
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado: MIGUEL FERREIRA DE PAULA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5353/2016

Processo Nº: 356195/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:15:31
Assunto: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
Entidade: ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Interessado: ALLBRAX CONSULTORIA E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA
Exercício:
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 133129/16, conforme Art. 11º da Resolução 45/2014.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5354/2016

Processo Nº: 353625/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:16:42
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Interessado: ROSANE FERRANTE NEUMANN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES por ser proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5355/2016

Processo Nº: 356411/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:17:59



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO NORTE DO PARANÁ DE LONDRINA, LUIZ
APARECIDO BERTIPAGLIA, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5356/2016

Processo Nº: 356462/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:19:10
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE
CAMBÉ, JAIR GUILLEN PONCE, JOAO DALMACIO PAVINATO, MUNICÍPIO DE
CAMBÉ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5357/2016

Processo Nº: 353943/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:20:13
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Interessado: ARTAGAO DE MATTOS LEÃO JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 354885/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES por ser
proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5358/2016

Processo Nº: 356489/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:21:31
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: GE FAROL S/A
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, FABIO ANTONIO DALLAZEM, LUIZ
MALUCELLI NETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª
ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5359/2016

Processo Nº: 354192/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:22:34
Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE
Entidade: FUNDO PENITENCIÁRIO
Interessado: LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES por ser
proponente da impugnação/comunicação de irregularidade.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5360/2016

Processo Nº: 197402/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:23:42
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO
Interessado: ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5361/2016

Processo Nº: 284585/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:24:44
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE
Interessado: DIEGO GURGACZ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE,
conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5362/2016

Processo Nº: 338952/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:25:54
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE APUCARANA
Interessado: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5363/2016

Processo Nº: 355075/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:26:59
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Interessado: ALTAIR JOSE GASPARETTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 841278/15, conforme Art.
346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5364/2016

Processo Nº: 355865/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:28:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SANEAMENTO DE
CAMPO MOURÃO
Interessado: FRANCISCO CARDAMONI JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5365/2016

Processo Nº: 354940/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:29:14
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E
CIDADANIA DE LONDRINA E REGIAO
Interessado: JOAO DALMACIO PAVINATO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5366/2016

Processo Nº: 350030/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:30:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOCIÊNCIAS - ITC
Interessado: AMILCAR CAVALCANTE CABRAL
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE,
conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5367/2016

Processo Nº: 340078/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:31:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Interessado: EDGAR ROSSI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5368/2016

Processo Nº: 325443/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:32:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAUCÁRIA
Interessado: MARCO ANTONIO OZORIO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5369/2016

Processo Nº: 186214/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:33:33
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5370/2016

Processo Nº: 357043/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:34:36
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, COMUNHÃO ESPÍRITA CRISTÃ DE LONDRINA, FRANCISCO ONTIVERO, HOMERO BARBOSA NETO, JOSE CESARIO DA SILVA, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5371/2016

Processo Nº: 353528/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:35:38
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
Interessado: JULIO TAKESHI SUZUKI JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5372/2016

Processo Nº: 351860/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:38:41
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5373/2016

Processo Nº: 356446/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:39:44
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
Interessado: ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, ELIAS DE LIMA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5374/2016

Processo Nº: 235576/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:40:46
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5375/2016

Processo Nº: 283139/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:42:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA
Interessado: JOSE CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5376/2016

Processo Nº: 344197/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:43:58

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA
Interessado: LAURO APARECIDO DE CARVALHO
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5377/2016

Processo Nº: 357183/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:46:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: JOSIANE FRUET BETTINI LUPION, SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5378/2016

Processo Nº: 357493/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:47:06
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Interessado: PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Exercício:
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5379/2016

Processo Nº: 357450/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:48:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: BERENICE QUINZANI JORDAO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FÁBIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5380/2016

Processo Nº: 288874/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:49:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO E URBANIZAÇÃO DE LONDRINA
Interessado: JOSE CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5381/2016

Processo Nº: 353730/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:50:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Interessado: ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5382/2016

Processo Nº: 274180/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:54:17
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVICOS - CPS
Interessado: ODAILTON JOSE MOREIRA DE SOUZA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5383/2016

Processo Nº: 357310/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:56:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL



Entidade: USINA DE ENERGIA EOLICA CUTIA S/A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5384/2016

Processo Nº: 271394/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 15:57:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAIUA-AMBIENTAL
Interessado: MAURO LEMOS, ROGERIO JOSE LORENZETTI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5385/2016

Processo Nº: 357795/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:01:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMBÉ, JAIR GUILLEN PONCE, JOAO DALMACIO PAVINATO, MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5386/2016

Processo Nº: 354737/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:02:31
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ
Interessado: CLEVERSON MOLINARI MELLO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5387/2016

Processo Nº: 357264/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:08:35
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO LINDEIRA AO PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU
Interessado: ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5388/2016

Processo Nº: 357817/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:11:51
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: USINA DE ENERGIA EOLICA ESPERANÇA DO NORDESTE S/A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5389/2016

Processo Nº: 358040/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:16:56
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, REGINA CÉLIA SIQUEIRA ALMEIDA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5390/2016

Processo Nº: 357671/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:17:58

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL CASA LAR DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Interessado: MAURICIO BAÚ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5391/2016

Processo Nº: 343794/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:23:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA
Interessado: SANDRO JOSÉ MARTINS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5392/2016

Processo Nº: 357469/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:24:06
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MARIALVA
Interessado: EDGAR SILVESTRE
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 311503/15, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5393/2016

Processo Nº: 345436/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:25:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado: LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5394/2016

Processo Nº: 358147/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:26:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CASA DE MARIA CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, REGINA CÉLIA SIQUEIRA ALMEIDA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5395/2016

Processo Nº: 357507/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:35:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ALDO NELSON BONA, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5396/2016

Processo Nº: 355776/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:38:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: AMELIA GRAMS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5397/2016

Processo Nº: 358457/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:39:31



Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO BEN. AMIGOS DA CRIANÇA, MANT. DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABAC DE LONDRINA, EDNA CAMARGO NEVES, ELISANGELA CEZAR, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5398/2016

Processo Nº: 357523/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:40:33
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5399/2016

Processo Nº: 357531/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:43:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ALDO NELSON BONA, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE DO PARANÁ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5400/2016

Processo Nº: 358058/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:49:43
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: USINA DE ENERGIA EOLICA GUAJIRU S/A.
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5401/2016

Processo Nº: 358376/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:50:47
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª REGIONAL DE SAUDE DE IVAIPORÁ
Interessado: FÁBIO HIDEK MIURA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5402/2016

Processo Nº: 357574/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 16:51:50
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5403/2016

Processo Nº: 357582/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:05:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO PARANÁ
Interessado: JOAO CARLOS GOMES
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5404/2016

Processo Nº: 357140/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:08:06
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Interessado: ADILSON LUCCHETTI
Exercício: 2014
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 881446/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5405/2016

Processo Nº: 351835/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:09:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO PENITENCIÁRIO
Interessado: LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo Nº 354192/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5406/2016

Processo Nº: 357078/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:10:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE SECURITIZAÇÃO
Interessado: GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5407/2016

Processo Nº: 358619/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:11:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE INTERDISCIPLINAR DE AIDS DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, RONILDO LIMA SILVA, SILVANA GOMES DOS SANTOS
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5408/2016

Processo Nº: 357701/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:14:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA BACIA DO RIO XAMBRE DE IPORÁ
Interessado: DARLAN SCALCO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5409/2016

Processo Nº: 357370/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:15:47
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ARAPONGAS
Interessado: ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5410/2016

Processo Nº: 357892/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:17:51
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A DE CURITIBA
Interessado: ADIR HANNOUCHE
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5411/2016

Processo Nº: 194691/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:20:54
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Interessado: LAURECI SCHMITZ RAUTH, TÂNIA MARIA ACCO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5412/2016

Processo Nº: 358724/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:21:58
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: AGLAE RICCIARDELLI TERZONI, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, CLUBE DAS MÃES UNIDAS, HELIO TERZONI, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5413/2016

Processo Nº: 357205/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:31:04
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA LTDA
Interessado: ERLON CARAMURU TOMASI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5414/2016

Processo Nº: 358570/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:32:06
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMCESPAR
Interessado: BERTOLDO ROVER, IVANOR LUIZ MULLER
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5415/2016

Processo Nº: 343778/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:33:08
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SURG - COMPANHIA DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE GUARAPUAVA
Interessado: FERNANDO DAMIANI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5416/2016

Processo Nº: 294637/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:34:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Interessado: MICHELE CAPUTO NETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5417/2016

Processo Nº: 353269/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:36:19
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: GILBERTO CALIXTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 335740/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5418/2016

Processo Nº: 358953/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:37:21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5419/2016

Processo Nº: 359054/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:38:23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5420/2016

Processo Nº: 358600/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:45:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAUCÁRIA
Interessado: JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5421/2016

Processo Nº: 353358/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:47:36
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO TRANSITO
Interessado: WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 354427/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5422/2016

Processo Nº: 359097/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:48:38
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA, HOMERO BARBOSA NETO, IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SILVIA HELENA BONONI CORNÉLIO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5423/2016

Processo Nº: 341414/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:49:40
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA
Interessado: MARCUS PREIS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5424/2016

Processo Nº: 358996/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:50:48
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado: ANTÔNIO CARLOS ALEIXO, FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PAULO ROBERTO SLUD BROFMAN, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5425/2016

Processo Nº: 359135/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:51:50
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA, HOMERO BARBOSA NETO, IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SILVIA HELENA BONONI CORNÉLIO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5426/2016

Processo Nº: 359119/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:52:52
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS DE LONDRINA, HOMERO BARBOSA NETO, LAURA GRASSANO PEDALINO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PATRÍCIA GRASSANO PEDALINO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5427/2016

Processo Nº: 359151/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:53:54
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA, HOMERO BARBOSA NETO, IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SILVIA HELENA BONONI CORNÉLIO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5428/2016

Processo Nº: 341546/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:55:05
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
Interessado: LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5429/2016

Processo Nº: 359038/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:56:07
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: USINA DE ENERGIA EÓLICA MARIA HELENA S/A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5430/2016

Processo Nº: 354516/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:57:10
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ
Interessado: SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5431/2016

Processo Nº: 356608/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 17:59:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: GE BOA VISTA SA
Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, FABIO ANTONIO DALLAZEM, LUIZ MALUCELLI NETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5432/2016

Processo Nº: 358651/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:04:57
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Interessado: CARLOS LUCIANO SANTANA VARGAS
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5433/2016

Processo Nº: 359240/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:05:59
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5434/2016

Processo Nº: 359267/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:07:01
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5435/2016

Processo Nº: 357094/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:08:03
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE
Interessado: ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5436/2016

Processo Nº: 359305/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:10:05
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, ASSOCIAÇÃO DO PROJETO PÃO DA VIDA, HOMERO BARBOSA NETO, IZABEL MARIA DE JESUS PEREIRA, MUNICÍPIO DE LONDRINA, SILVIA HELENA BONONI CORNÉLIO
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5437/2016

Processo Nº: 358937/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:16:07
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
Interessado: SERGIO LUIZ LAMY
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5438/2016

Processo Nº: 340116/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:17:09
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU SA
Interessado: DJALMA PASTORELLO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5439/2016

Processo Nº: 339215/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:19:11
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ARDISSON NAIM AKEL
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5440/2016

Processo Nº: 354176/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:20:13
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Interessado: MAURO LUCIANO BAISSO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5441/2016

Processo Nº: 359380/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:24:15
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LONDRINA
Interessado: ALEXANDRE LOPES KIREEFF, BENEDITA MILDREDES DOS SANTOS, HOMERO BARBOSA NETO, MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE LONDRINA
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5442/2016

Processo Nº: 359399/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:37:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, PAULO MÁRIO AMARAL
Exercício: 2016
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5443/2016

Processo Nº: 357566/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:43:20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA
Interessado: WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 324480/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5444/2016

Processo Nº: 358589/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:46:23
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Interessado: ROSANE FERRANTE NEUMANN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: dependência ao
Processo Nº 353625/16, conforme Art. 346 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5445/2016

Processo Nº: 350510/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 18:53:25
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO GARANTIDOR DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS

Interessado: JURACI BARBOSA SOBRINHO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5446/2016

Processo Nº: 354419/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:10:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ DE JACAREZINHO
Interessado: FATIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro FÁBIO CAMARGO, Superintendente da 6ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5447/2016

Processo Nº: 359224/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:11:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE PARANAGUA
Interessado: MARIO LUIZ ANTONELLO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5448/2016

Processo Nº: 359259/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:25:34
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA- COPEL/HOLDING
Interessado: LUIZ FERNANDO LEONI VIANNA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5449/2016

Processo Nº: 358929/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:30:36
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Interessado: NELSON LEAL JÚNIOR
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos: Conselheiro DURVAL AMARAL, Superintendente da 5ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5450/2016

Processo Nº: 286693/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:42:39
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: PARANÁ PROJETOS
Interessado: FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5451/2016

Processo Nº: 356349/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:45:41
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN
Interessado: ORLANDO LIEBL
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5452/2016

Processo Nº: 356942/16
Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:47:43
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: COPEL COMERCIALIZACAO S.A.
Interessado: FRANKLIN KELLY MIGUEL, JULIO JACOB JUNIOR, REINHOLD STEPHANES



Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5453/2016

Processo Nº: 358562/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:49:46

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COPEL RENOVÁVEIS S.A.

Interessado: LUIZ ANTONIO LEPREVOST, RICARDO GOLDANI DOSSO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5454/2016

Processo Nº: 359470/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 19:50:48

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

Interessado: ANTONIO SERGIO DE SOUZA GUETTER, VLADEMIR SANTO DALEFFE

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5455/2016

Processo Nº: 359500/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 20:28:53

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Entidade: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

Interessado: ALDACIR DOMINGOS PAVAN

Exercício: 2014

Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 807963/14, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5456/2016

Processo Nº: 339037/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 20:33:56

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

Interessado: JOSÉ ROBERTO HOFFMANN

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5457/2016

Processo Nº: 358902/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 20:34:58

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

Interessado: SILVIO ANTONIO DAMACENO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5458/2016

Processo Nº: 233719/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 21:11:04

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE IBIPORÃ

Interessado: JUNIOR FREDERICO ALIANO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5459/2016

Processo Nº: 359518/16

Data e hora da distribuição: 29/04/2016 22:36:13

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ

Interessado: JOSÉ DE JESUS ISAC

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5460/2016

Processo Nº: 358910/16

Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:01:01

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA RIO GRANDE

Interessado: ELOI KUHN

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5461/2016

Processo Nº: 359585/16

Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:02:06

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: GE SAO BENTO DO NORTE S/A

Interessado: DILCEMAR DE PAIVA MENDES, FABIO ANTONIO DALLAZEM, LUIZ MALUCCELLI NETO, ROBERTO CAMBUÍ

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, Superintendente da 2ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5462/2016

Processo Nº: 359623/16

Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:03:08

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CAMPO MOURAO

Interessado: BENTO BATISTA DA SILVA, CLAUDIO GOTARDO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5463/2016

Processo Nº: 359640/16

Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:04:10

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: USINA DE ENERGIA EOLICA PARAISO DOS VENTOS DO NORDESTE S/A

Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5464/2016

Processo Nº: 359674/16

Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:05:12

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: USINA DE ENERGIA EOLICA POTIGUAR S/A

Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5465/2016

Processo Nº: 359704/16

Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:06:14

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE I S/A

Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5466/2016

Processo Nº: 359739/16

Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:07:16

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE II S/A

Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ

Exercício: 2015

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5467/2016

Processo Nº: 359720/16
Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:08:18
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISGAP DE GUARAPUAVA
Interessado: CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5468/2016

Processo Nº: 359755/16
Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:09:20
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO BENTO DO NORTE III S/A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5469/2016

Processo Nº: 359771/16
Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:10:22
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO MIGUEL I S/A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5470/2016

Processo Nº: 359780/16
Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:11:24
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO MIGUEL II S/A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5471/2016

Processo Nº: 359798/16
Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:12:26
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CENTRAL GERADORA EOLICA SAO MIGUEL III S/A
Interessado: CEZAR MONTEIRO PIRAJÁ JUNIOR, EDSON SARDETO, ROBERTO CAMBUÍ
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5472/2016

Processo Nº: 359801/16
Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:13:28
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO
Interessado: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO
Impedimentos:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº5473/2016

Processo Nº: 286669/16
Data e hora da distribuição: 01/05/2016 00:14:30
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO
Interessado: ADALBERTO DURAU BUENO NETTO
Exercício: 2015
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Impedimentos: Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, Superintendente da 3ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.

EDITAIS

PROCESSO Nº: 111334/04

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
INTERESSADO: ELCIO JAIME DA LUZ (CPF: 861.326.879-04) E MARCILIO JOSE DA SILVA (CPF: 475.194.529-72)
EDITAL Nº 41/16

Em cumprimento ao Despacho nº 2349/15, do Relator do processo, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, pelo presente Edital fica CITADO os Srs. ELCIO JAIME DA LUZ (CPF: 861.326.879-04) e MARCILIO JOSE DA SILVA (CPF: 475.194.529-72), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal. Diretoria de Protocolo, em 28 de abril de 2016.
CLEUZA BAIS LEAL
Diretora

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

PROCESSO Nº: 186264/13

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
INTERESSADO: CRISTIANE ROSE CAMPOS (CPF: 327.668.998-71)
EDITAL Nº 42/16

Em cumprimento ao Despacho nº 616/16, do Relator do processo, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, pelo presente Edital fica INTIMADA a Sra. CRISTIANE ROSE CAMPOS (CPF: 327.668.998-71), para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do término do prazo deste Edital[1], apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto no art. 357, c/c o art. 381, IV, § 1º, "e", e § 2º, art. 383, § 1º, e art. 386, V, do Regimento Interno do Tribunal. Diretoria de Protocolo, em 28 de abril de 2016.
CLEUZA BAIS LEAL
Diretora

1. O prazo deste Edital é de 30 (trinta) dias contados de sua publicação, conforme § 1º do art. 383 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 322874/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
INTERESSADO: DARCI TIRELLI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 3477/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7203/16-DICAP (peça nº 19), intimando por via postal:

- **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO Nº: 519171/15

ORIGEM: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
INTERESSADO: DARCI TIRELLI
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 3478/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA



CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7204/16-DICAP (peça nº 25), intimando por via postal:

- MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL – gestor atual: conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 288343/16

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI

INTERESSADO: DEODATO LIBÂNIO DA SILVA NETO, ANTONIO CARLOS

ARRUDA, ROBERTO REGAZZO, BENEDITO NAERCIO ROSA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3479/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7141/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IBAITI – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 283414/16

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

INTERESSADO: MOACIR SILVA, DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS,

JOSE CARLOS PEREIRA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3480/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7148/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 223993/16

ORIGEM: FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

INTERESSADO: MARIA URBANO RINALDI, LUIZ ANTONIO VOLPATO,

JOCIMARA ROMEU

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3481/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7149/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 333160/16

ORIGEM: FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA

INTERESSADO: JANILSON MARCOS DONASAN, FABIANI FERRAREZI,

SALETE MAROLO ROSADA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3482/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7152/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OURIZONA – gestor atual: conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.



PROCESSO N.º: 121260/16
ORIGEM: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA
INTERESSADO: ZULEIDE APARECIDA BUZELATTO, ROMEU GONÇALVES DE MORAIS, JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3483/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7157/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 121244/16
ORIGEM: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA
INTERESSADO: ROMEU GONÇALVES DE MORAIS, JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM, CALMITA SANTIAGO SCHIMERSKI
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3484/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7158/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 319877/16
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SERLI WICHOCKI COSTA, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3485/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7124/16-DICAP (peça nº 15), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 325451/16
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, MARISA MARIA DE CARLI RODRIGUES
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3486/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7129/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 322630/16
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, REGINA MARIA FERNANDES STUANI
ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
DESPACHO: 3487/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7130/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5



Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 305604/16

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO, CARLOS JOSE SILVA COTRIM

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3488/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7132/16-DICAP (peça nº 16), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 315081/16

ORIGEM: PINHAIS PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LUIZ GOULARTE ALVES, MARCIO DOS SANTOS RESZKO, RENE JOSE DOS SANTOS

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3489/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) PINHAIS PREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7156/16-DICAP (peça nº 13), intimando:

- **PINHAIS PREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 104943/16

ORIGEM: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA

INTERESSADO: ROMEU GONÇALVES DE MORAIS, JOEL DO ROCIO JOSE

BOMFIM, JORGE GONCALVES CORDEIRO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3490/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7159/16-DICAP (peça nº 13), intimando:

- **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 121287/16

ORIGEM: REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA

INTERESSADO: ROMEU GONÇALVES DE MORAIS, JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM, VERA LUCIA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3491/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7160/16-DICAP (peça nº 14), intimando:

- **REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANA – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 297482/16

ORIGEM: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO

INTERESSADO: ALCEU CARLESSO, AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES, FLORINDA GONCALVES RODRIGUES

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3492/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Ato de Inativação e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7162/16-DICAP (peça nº 13), intimando:



- **INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CAMPO LARGO – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 169506/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUARACI

INTERESSADO: JAMIS AMADEU, ANA LAIRCE DOMINGOS DAS NEVES

CRISOSTOMO, EMANUELLE NEVES CRISOSTOMO

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3493/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE GUARACI, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Pensão e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7092/16-DICAP (peça nº 13), intimando:

- **MUNICÍPIO DE GUARACI – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 192753/16

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IPORÁ

INTERESSADO: ROBERTO DA SILVA, ANTONIO MARCOLIN, LETICIA MARCOLIN

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA

DESPACHO: 3494/16

Tratam os autos de REQUERIMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA originário do(a) MUNICÍPIO DE IPORÁ, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para distribuição e autuação como Pensão e, em sendo o caso de delegação[1], para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução nº 7099/16-DICAP (peça nº 13), intimando:

- **MUNICÍPIO DE IPORÁ – gestor atual:** conforme cadastro.

Não sendo o caso de delegação, encaminhem-se os autos ao Relator para deliberação.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio

Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 770440/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL

NOGARA, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, JULIO SIZANOSKI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 3495/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer nº 4105/16-DICAP (peça nº 23), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 393590/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, LEONICE APARECIDA BERTOLIN,

DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, RAFAEL IATAURO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 3496/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 4277/16-DICAP (peça nº 26), intimando:

- **RAFAEL IATAURO – gestor atual.**

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artágão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 331721/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PARANAPREVIDÊNCIA, DINORAH BOTTO PORTUGAL

NOGARA, SUELY HASS, ANNETTE SANTOS LIMA KESSELRING

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 3498/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 4293/16-DICAP (peça nº 23), intimando:

- **RAFAEL IATAURO – gestor atual.**

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5



Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 606758/12
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE
INTERESSADO: ANTONIO JUNIOR DE CAMARGO, CRISTIANE WELTER
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 3499/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução n.º 6946/16-DICAP (peça n.º 33), intimando:

- **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 672908/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, RAFAEL IATAURO, SUELY HASS, DIRCEIA MARQUES
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 3500/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer n.º 4100/16-DICAP (peça n.º 47), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 256319/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI, DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, TELMA MARIA DAS GRACAS CIESIELSKI, JAYME DE AZEVEDO LIMA, ALEXANDRE MODESTO CORDEIRO, JORGE SEBASTIAO DE BEM
ASSUNTO: REVISÃO DE PROVENTOS
DESPACHO: 3501/16

Tratam os autos de REVISÃO DE PROVENTOS originário do(a)

PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento do Parecer n.º 4115/16-DICAP (peça n.º 23), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 474606/13
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAFEARA
INTERESSADO: GERALDO MARQUES MONTEIRO, OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL
DESPACHO: 3502/16

Tratam os autos de ADMISSÃO DE PESSOAL originário do(a) MUNICÍPIO DE CAFEARA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para realizar a(s) diligência(s) necessária(s) ao atendimento da Instrução n.º 7091/16-DICAP (peça n.º 19), intimando:

- **MUNICÍPIO DE CAFEARA – gestor atual:** conforme cadastro.

Alerte-se ao(s) interessado(s) que o não atendimento da diligência, além da negativa de registro do ato poderá implicar a imputação das sanções administrativas arroladas no artigo 85 da LOTC.

DICAP, em 2 de maio de 2016.
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 669273/13
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JORGE SEBASTIAO DE BEM, SUELY HASS, ORIONDES DA SILVA FRANCO
ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO
DESPACHO: 3503/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer n.º 4316/16-DICAP (peça n.º 23), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

DICAP, em 2 de maio de 2016.
FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR
Técnico de Controle
51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Leles Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.



PROCESSO N.º: 17886/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, GENI DE SOUZA DE OLIVEIRA, SUELY HASS

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 3504/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 4313/16-DICAP (peça nº 48), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

- **GENI DE SOUZA DE OLIVEIRA – Interessado.**

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 11080/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, CLEMAIR TEREZINHA ROCHA CAVALLI

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 3505/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Conselheiro Vice-Presidente IVENS ZSCHOERPER LINHARES, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 4314/16-DICAP (peça nº 36), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

- **CLEMAIR TEREZINHA ROCHA CAVALLI – Interessado.**

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

PROCESSO N.º: 10130/14

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINORAH BOTTO PORTUGAL NOGARA, SUELY HASS, MARIA NILCE VALOSKI ROZARIO

ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO

DESPACHO: 3506/16

Tratam os autos de ATO DE INATIVAÇÃO originário do(a) PARANAPREVIDÊNCIA, cujo exame demanda(m) esclarecimento(s) por parte do(s) interessado(s).

Assim, e tendo em vista a delegação[1] do Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA, conferida a esta Unidade, encaminham-se os autos à Diretoria de Protocolo – DP para as providências quanto ao contraditório, em atendimento ao Parecer nº 4315/16-DICAP (peça nº 42), intimando:

- **PARANAPREVIDÊNCIA – gestor atual:** conforme cadastro.

- **MARIA NILCE VALOSKI ROZARIO – Interessado.**

DICAP, em 2 de maio de 2016.

FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR

Técnico de Controle

51.291-5

Documento assinado eletronicamente nos termos do Artigo 1º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 126/2009.

1. Pelas Instruções de Serviço n.º 66/2014, 67/2014, 68/2014, 71/2014, 73/2014, 85/14 e 94/15 respectivamente, os relatores, Thiago Barbosa Cordeiro, José Durval Mattos do Amaral, Sérgio Ricardo V. Fonseca, Fernando Augusto M. Guimarães, Ivan Lelis Bonilha, Ivens Zschoerper

Linhares e Artagão de Mattos Leão autorizaram esta unidade a efetuar os despachos de citação ou intimação dos sujeitos dos processos, para o exercício do primeiro contraditório, bem como a proceder à intimação necessária, nos processos de suas distribuições, independentemente de despacho, nos casos em que a diligência tenha por objeto exclusivamente a apresentação de documento exigido em Instrução Normativa e que deixou de ser juntado, assim como diligências internas.

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO N.º: 262131/16

ENTIDADE: TANIA MARA WESTARB

INTERESSADO: TANIA MARA WESTARB

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1485/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por TANIA MARA WESTARB, no qual encaminha expedientes sobre contratação e assinatura do "Projeto Spa Social", solicitando o apoio deste Tribunal na implantação do Projeto.

No expediente a requerente junta diversos documentos, destacando-se os seguintes:

1) Proposta de Locação de Espaço da Expo Unimed Curitiba para realização do evento Congresso de Terapias Integrativas com ênfase nas Práticas Ayurvedas com Práticas Orientais;

2) Contrato de Locação de Espaço para realização do I Congresso Internacional Ayurveda Federal Estadual Municipal com Ênfase nas Práticas Integrativas – só o Amor pode Curar, firmado entre o Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. e Novo Oriente Serviços de Terapia Ltda. Me.;

3) Contrato Social da sociedade "Novo Oriente Serviços de Terapia Ltda.", registrado na Junta Comercial do Paraná, onde constam os seguintes elementos caracterizadores da entidade:

- Cláusula primeira, que define a entidade "Novo Oriente Serviços de Terapia Ltda." como sociedade empresarial;

- Cláusula segunda, que define o objeto social como "a prestação de serviços de atividades de terapias alternativas, manutenção do físico corporal e spa sem serviços de alojamento e comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal e produtos afins relacionados com atividades de serviços".

- no preâmbulo do Contrato Social consta como membros da sociedade empresária Ltda. a Sra. Tânia Mara Westarb e Robson Westarb Gonçalves Lima;

- nas cláusulas primeira a décima terceira constam menções expressas a dispositivos do Código Civil.

Examinando os referidos documentos, constata-se que o expediente versa sobre assuntos de natureza privada, regidos pelo Código Civil, como se depreendem do Contrato Social da Sociedade "Novo Oriente Serviços de Terapia Ltda." e do Contrato firmado entre a referida sociedade e o Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda., destinado à realização do evento "I Congresso Internacional Ayurveda Federal Estadual Municipal com Ênfase nas Práticas Integrativas – só o Amor pode Curar".

Assim, esta Presidência entende que o apoio à implantação, contratação e assinatura do Projeto Spa Social não se amolda às competências institucionais deste Tribunal de Contas, não havendo razão para o seguimento deste expediente.

Diante do exposto, adotem-se as seguintes providências:

a) comunique-se à requerente;

b) encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento deste Requerimento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO N.º: 25128/16

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 1885/16

Trata-se de Requerimento Interno protocolado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, Ofício nº 1/16-DICAP, referentes a processos de Admissão de Pessoal anexados neste Requerimento.

O Tribunal Pleno determinou o registro dos atos de admissão de pessoal constantes dos processos anexados (Acórdão nº 1.395/16 – peça nº 10).

Após a publicação do Acórdão nº 1.395/16 (Certidão – peça 11), foram protocoladas petições e documentos constantes das peças nºs. 13 a 22.

Diante disso, encaminhe-se à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para manifestação quanto aos documentos juntados e ainda quanto ao andamento deste



Requerimento.
Publique-se.
Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.
-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 316266/16
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
INTERESSADO: MILTON JOSE PAIZANI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1902/16

A Diretoria de Contas Municipais – DCM, por meio da Informação nº 399/2016 (peça nº 6), observou que o pedido formulado pela parte interessada no presente requerimento já foi devidamente atendido no bojo dos autos nº 316177/16, com a emissão da respectiva Certidão (nº 144/16-DG), válida por 60 (sessenta) dias. Deste modo, a referida unidade técnica manifestou-se pelo encerramento do processo por perda de objeto.

Diante do exposto, considerando o contido no art. 16, LVIII do Regimento Interno deste Tribunal, acolho a proposta formulada pela Diretoria de Contas Municipais, para o fim de determinar o encerramento do presente feito.

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 316223/16
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
INTERESSADO: MILTON JOSE PAIZANI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1903/16

A Diretoria de Contas Municipais – DCM, por meio da Informação nº 400/2016 (peça nº 6), observou que o pedido formulado pela parte interessada no presente requerimento já foi devidamente atendido no bojo dos autos nº 316177/16, com a emissão da respectiva Certidão (nº 144/16-DG), válida por 60 (sessenta) dias. Deste modo, a referida unidade técnica manifestou-se pelo encerramento do processo por perda de objeto.

Diante do exposto, considerando o contido no art. 16, LVIII do Regimento Interno deste Tribunal, acolho a proposta formulada pela Diretoria de Contas Municipais, para o fim de determinar o encerramento do presente feito.

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 316398/16
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
INTERESSADO: MILTON JOSE PAIZANI
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1904/16

A Diretoria de Contas Municipais – DCM, por meio da Informação nº 398/2016 (peça nº 6), observou que o pedido formulado pela parte interessada no presente requerimento já foi devidamente atendido no bojo dos autos nº 316177/16, com a emissão da respectiva Certidão (nº 144/16-DG), válida por 60 (sessenta) dias. Deste modo, a referida unidade técnica manifestou-se pelo encerramento do processo por perda de objeto.

Diante do exposto, considerando o contido no art. 16, LVIII do Regimento Interno deste Tribunal, acolho a proposta formulada pela Diretoria de Contas Municipais, para o fim de determinar o encerramento do presente feito.

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 89851/16
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
INTERESSADO:
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1905/16

A Diretoria de Contas Municipais – DCM, por meio da Informação nº 405/2016 (peça nº 10), observou que o pedido formulado pela parte interessada no presente requerimento já foi devidamente atendido no bojo dos autos nº 110382/16, com a emissão da respectiva Certidão (nº 47/16-DG), válida por 60 (sessenta) dias. Deste modo, a referida unidade técnica manifestou-se pelo encerramento do processo por perda de objeto.

Diante do exposto, considerando o contido no art. 16, LVIII do Regimento Interno deste Tribunal, acolho a proposta formulada pela Diretoria de Contas Municipais, para o fim de determinar o encerramento do presente feito.

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme

previsão contida no art. 168, VII, Regimento Interno.
Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 111400/16
ENTIDADE: ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
INTERESSADO: ANTONIO RICARDO DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1906/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por ANTONIO RICARDO DOS SANTOS, no qual requer a “a emissão de certidão onde conste a relação de processos em tramite nesta Corte de Contas onde conste como requerente ou requerido, bem como acesso à informação através de senha e cópia integral dos processos físicos constantes da referida relação”.

A Diretoria de Tecnologia expediu a Informação nº 22/16 (peça nº 5).

A Diretoria-Geral expediu a Certidão 5.868/16 (peça nº 8).

Nos despachos constantes das peças nºs. 9, 11, 12, 14 e 16, os Gabinetes dos Relatores autorizaram o acesso aos autos respectivos:

- Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – autos nºs. 129215/09 e 131929/09;
- Conselheiro Artagão de Mattos Leão – autos nºs. 264044/13, 278475/12 e 517500/15;
- Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães – autos nºs. 265555/13;
- Corregedor-Geral, Conselheiro José Durval Mattos do Amaral – autos nºs. 302438/14;
- Conselheiro Nestor Baptista – autos nºs. 358828/15.

Diante do exposto, adotem-se as seguintes providências:

- comunique-se ao requerente;
- encaminhe-se este Requerimento à Diretoria de Protocolo para disponibilização ao requerente de cópias digitais destes autos e dos autos nºs. 129215/09, 131929/09, 264044/13, 278475/12, 517500/15, 265555/13, 302438/14 e 358828/15.

Após, encerramento e arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 332881/16
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE APUCARANA
INTERESSADO: CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1908/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício C.I nº 572/2016, protocolado pelo MUNICÍPIO DE APUCARANA, no qual encaminha a este Tribunal cópia do Contrato de Financiamento nº 0412239-85/2016, firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Apucarana, no âmbito do Programa Pró Transporte.

A Diretoria de Contas Municipais, no Despacho nº 1173/16 (peça nº 6), manifestou-se no sentido de não haver necessidade de tramitação e manifestação do Tribunal sobre o assunto, já que a finalidade do Requerimento para o Interessado é atingida pela comprovação da autuação nesta Casa, bastando o comprovante de entrega.

Ao final, aquela Diretoria recomenda o encerramento do Requerimento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno.

Diante do exposto, considerando a manifestação da referida Diretoria, encaminhe-se este Requerimento à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento, conforme art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 293711/16
ENTIDADE: RODERLEI MAZUREK
INTERESSADO: RODERLEI MAZUREK
ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO
DESPACHO: 1910/16

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação protocolado por RODERLEI MAZUREK, no qual solicita “relatório orçamentário de como se comportou as receitas dos municípios paranaenses no primeiro bimestre de 2015 em relação ao mesmo período do ano de 2016”.



A Diretoria de Contas Municipais expediu a Informação nº 382/2016 (peça nº 6).
Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

1. comunique-se ao interessado;
2. encaminhe-se este Processo à Ouvidoria para as anotações, seguindo à Diretoria de Protocolo para:
a) disponibilização ao interessado de cópias digitais destes autos;
b) encerramento deste Requerimento e o seu arquivamento, conforme o disposto no art. 13 da Resolução nº 45/2014[1].
Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 13. Entregues as informações solicitadas ou, no caso de indeferimento, transcorrido o prazo legal sem que tenha havido interposição de recurso, o Presidente ou Relator, conforme o caso, determinará o encerramento do processo, com encaminhamento à Ouvidoria para anotação.

PROCESSO Nº: 338804/16
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUACU DO PARANA
INTERESSADO: RAUL CAMILO ISOTTON
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1911/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO IGUACU DO PARANÁ, no qual requer a baixa do Consórcio junto a este Tribunal, do SIM-AM, do SIM-AP, do Mural de Licitações, da Agenda de Obrigações e dos responsáveis junto ao Cadastro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme razões e documentos constantes das peças nºs. 3 e 4.

Encaminhe-se às Diretorias de Contas Municipais, de Análise de Transferências e de Execuções para manifestação quanto ao pedido e quanto à existência ou não de pendências do requerente junto ao Tribunal de Contas.

Após, retorne a esta Presidência.
Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 173237/08
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
INTERESSADO: JOSE ROBERTO COCO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 1921/16

Em atenção ao relatado no Despacho nº 68/16-DP, peça nº 140, dando conta de que o presente processo foi redistribuído automaticamente de forma equivocada, autorizo o cancelamento e a regularização da distribuição, desta feita ao Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca, a quem já haviam sido redistribuídos os autos de Embargos de Declaração nº 747061/13.

Devolva-se à Diretoria de Protocolo para o devido saneamento.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

PROCESSO Nº: 342283/16
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: PEDRO IGNÁCIO SEFRIN
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1923/16

Trata-se de Requerimento Externo, Ofício nº 016/2016, protocolado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, no qual encaminha cópia do Decreto Legislativo nº 003/2010, que aprovou o Acórdão de Parecer Prévio nº 1120/09, proferido pelo Tribunal de Contas no Processo nº 161530/08, relativo às contas do Poder Executivo do Município, do exercício financeiro de 2007.

O processo acima citado nº 161530/08 refere-se a autos físicos, remetidos à Câmara Municipal em 25/08/2009, Sedex registro nº 877/09, não havendo possibilidade de apensamento deste Requerimento.

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

- 1) encaminhe-se à Diretoria de Execuções para os registros necessários;
- 2) após, não havendo necessidade de diligências adicionais, siga este Requerimento à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].
Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 240561/16
ENTIDADE: SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA
INTERESSADO: SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1924/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado por SOCIEDADE EVANGELICA BENEFICENTE DE CURITIBA, no qual requer juntada de procurações nos processos nºs. 383621/05, 416210/05, 482298/05, 482328/05, 516796/05, 257170/05, 151224/05, 304829/05, 209257/05 e 182995/05.

Em consulta ao sistema de trâmite e conforme Informação nº 6.523/16-Diretoria de Protocolo (peça nº 21), constata-se que os processos acima referem-se a autos físicos, autuados como "Execução Orçamentária", em poder da Diretoria de Finanças.

A Diretoria de Finanças, na Informação nº 114/16 (peça nº 23), informa que os citados processos referem-se a solicitações de pagamentos que, após atendidos, foram finalizados e arquivados.

Aquela Diretoria informa, ainda, que os autos físicos foram descartados, respeitando-se as tabelas de temporalidade prevista no Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná e o prazo prescricional do Código Civil, tendo o Tribunal de Contas publicado o Edital nº 5/2013 no DETC/PR nº 678, páginas 41 a 114, referente à Ciência de Eliminação de Documentos, com prazo de 45 (quarenta e cinco dias), sem manifestação dos interessados naquele prazo.

Assim, considerando a Informação da Diretoria de Finanças, resta prejudicada a juntada das procurações naqueles autos físicos, em razão do seu arquivamento e posterior descarte, conforme a legislação de regência.

Diante do exposto, adotem as seguintes providências:

1. comunique-se à entidade requerente;
2. encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para disponibilização à entidade requerente de cópias digitais destes autos. Após, encerramento e arquivamento deste Requerimento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].
Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 317653/16
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM TARUMÁ DE PIRAQUARA
INTERESSADO: SILVANO JUNIO DOS SANTOS
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1925/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM TARUMÁ DE PIRAQUARA, no qual solicita deste Tribunal a expedição de Certidão Negativa, informando a não existência de débitos junto ao Tribunal.

A Diretoria de Execuções expediu a Informação nº 2.937/16 (peça nº 4).

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

1. encaminhe-se à Diretoria-Geral para emitir certidão ao requerente, nos termos da Informação da Diretoria de Execuções;
2. após, siga este Requerimento à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivamento, conforme art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].
Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-
IVAN LELIS BONILHA
Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 127129/16
ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBELIA
INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBELIA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO
DESPACHO: 1928/16

Trata-se de Requerimento Externo originário da PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBÉLIA, Ofícios nºs. 44/2016 e 183/16, Instrução dos autos de Notícia de Fato nº 0042.15.203-0, no qual solicita documentação referente à aprovação de contas do Município de Corbélia, referentes aos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012, em que Eliezer José Fontana e Jair Luis Fontana, eram Prefeito e Vice-Prefeito, respectivamente.

A Diretoria de Contas Municipais expediu a Informação nº 395/16 (peça nº 12) e sugere a remessa aos Relatores dos processos nºs. 168512/10, 156236/11, 183610/12, 196839/13 e 501213/15.

Encaminhe-se aos gabinetes dos Relatores abaixo nominados:

- 1) Gabinete do Auditor Sérgio Ricardo Valadares Fonseca – processo nº 168512/10;
- 2) Gabinete do Conselheiro José Durval Matos do Amaral – processo nº



156236/11;

- 3) Gabinete do Conselheiro Fabio de Souza Camargo – processo nº 183610/12;
4) Gabinete do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares – processo nº 501213/15 e
apenso nº 196839/13.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 278623/16

ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1930/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 2.469/PR/PR, originário da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, para instrução do Inquérito Civil Público nº 1.25.000.002523/2011-27, “destinado a apurar irregularidades na aplicação recursos federais do PAB-Fixo e da Farmácia Básica, ocorridas no período de 01/01/2009 a 30/09/2010, no município de Agudos do Sul”. A Procuradoria da República solicita deste Tribunal “que informe se houve tomada das contas dos anos de 2009 e 2010 em relação aos programas PAB-Fixo e da Farmácia Básica desenvolvidos por aquele município e, caso positivo, sejam encaminhadas cópias dos procedimentos”, conforme informações constantes da peça inicial.

A Diretoria de Contas Municipais expediu a Informação nº 396/16 (peça nº 5), na qual informa que “Em consulta ao Sistema de Movimentação de Processos – DCM, não foram encontrados quaisquer autos digitais de tomada de contas quanto a fatos alusivos aos exercícios de 2009 e 2010 envolvendo os programas PAB-Fixo e Farmácia Básica desenvolvidos pelo Município de Agudos do Sul. Em razão desta condição, resta prejudicado o segundo aspecto da presente solicitação”.

Diante do exposto, adotem-se as seguintes providências:

1. comunique-se à Procuradoria da República no Estado do Paraná;
2. encaminhe-se este Requerimento à Diretoria de Protocolo para disponibilização à Procuradoria da República de cópias digitais destes autos e, após, encerramento e arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 345843/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1931/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 0639/16, originário da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Paraná, no qual encaminha o Ofício nº 976/16, Instrução do Inquérito Civil nº MPPR-0046.14.000685-2, da Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba, onde solicita deste Tribunal, “com a brevidade possível, que informe se houve parecer e/ou consulta elaborada pela e. Corte acerca da natureza jurídica do Instituto Curitiba de Saúde, bem como que encaminhe informação sobre as contas do referido instituto, em relação aos anos de 2012 e 2013”.

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais para informar.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 345967/16

ENTIDADE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA

INTERESSADO: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE CURITIBA
ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1932/16

Encaminhem-se os autos à 6ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela fiscalização da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul (SEIM) no exercício de 2006, e à Diretoria de Contas Estaduais para informar.

Na seqüência, considerando-se que os autos nº 260396/06 encontram-se em trâmite nesta Corte de Contas, remetam-se os presentes ao relator do feito, Auditor Thiago Barbosa Cordeiro.

Após, retornem.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 117530/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

INTERESSADO: AMARILDO RIGOLIN

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1941/16

A Diretoria de Contas Municipais – DCM, por meio da Informação nº 421/16 (peça nº 12), observou que o pedido formulado pela parte interessada no presente requerimento já foi devidamente atendido no bojo dos autos nº 329686/16, com a emissão da respectiva Certidão (nº 175/16-DG), válida por 60 (sessenta) dias. Deste modo, a referida unidade técnica manifestou-se pelo encerramento do processo por perda de objeto.

Diante do exposto, considerando o contido no art. 16, LVIII do Regimento Interno deste Tribunal, acolho a proposta formulada pela Diretoria de Contas Municipais, para o fim de determinar o encerramento do presente feito.

Remetam-se os autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsão contida no art. 168, VII, Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 329686/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

INTERESSADO: AMARILDO RIGOLIN

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1942/16

Tendo em vista a emissão, pela Diretoria-Geral, da Certidão para contratação de Operação de Crédito e considerando o disposto no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 341163/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE RIO BOM

INTERESSADO: MOISES JOSE DE ANDRADE

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1943/16

Tendo em vista a emissão, pela Diretoria-Geral, da Certidão para contratação de Operação de Crédito e considerando o disposto no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, determino o encerramento do processo e o arquivamento dos autos na Diretoria de Protocolo.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 345134/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

INTERESSADO: IVANOR DAMIAO BERNARDI

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1944/16

Trata-se de Requerimento Externo, Ofício nº 235/2016, protocolado pelo MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, no qual solicita alteração banco de dados, referente ao registro da Lei nº 910/2015, na Tabela Lei Ato do Sistema SIM-AM, conforme informações constantes da peça inicial.

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais para informar.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 345819/16

ENTIDADE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMIRANTE

TAMANDARÉ

INTERESSADO: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMIRANTE

TAMANDARÉ

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1945/16

Trata-se de Requerimento Externo, referente ao Ofício nº 0424/16, originário da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, no qual encaminha o Ofício nº 206/16, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almirante Tamandaré, que solicita acesso aos autos da prestação de contas do Município de Campo Magro, exercício de 2012, para fins de instrução do Inquérito



Civil nº MPPR-0001.14.000206-2, conforme descrição dos fatos constantes da Portaria anexa à peça inicial.

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais para informar.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 290208/16

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: EDIMARA BATISTA DE SOUZA

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

DESPACHO: 1947/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela servidora EDIMARA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 50.198-0, ocupante do cargo de Técnico de Controle, lotada na 5ª Inspeção de Controle Externo, no qual requer Abono de Permanência, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, na Instrução nº 37/16 (peça nº 4), manifesta-se pelo deferimento do pedido a partir de 21 de abril de 2016, em razão da servidora perfazer todos os requisitos necessários para aposentadoria com proventos reduzidos, conforme Emenda Constitucional nº 41/2003.

A Diretoria Jurídica, no Parecer nº 247/16 (peça nº 5), manifesta-se também pelo deferimento do pedido, com efeitos a partir de 21/04/2016, ressalvando que este expediente deve ser disponibilizado ao Paranaprevidência, nos termos do Convênio firmado em 29/09/2009.

Diante das manifestações das unidades técnicas da Casa, adotem-se as seguintes providências:

- 1) comunique-se ao Paranaprevidência, seguindo à Diretoria de Protocolo para disponibilização destes autos digitais àquele Órgão previdenciário;
- 2) encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para aguardar a resposta do Paranaprevidência, manifestando-se esta Unidade nos autos, se necessário;
- 3) após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 313585/16

ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1950/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 380/2016, originário da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, instrução do Inquérito Civil nº 1.25.002.000350/2015-16, instaurado para "apurar eventuais irregularidades no procedimento licitatório nº 28/2015 (Pregão Presencial nº 14-2015) destinado à aquisição de equipamentos de academia para a preparação física de atletas municipais de diversas modalidades esportivas".

Aquela Procuradoria solicita se o Tribunal de Contas "tem orientado os Municípios a não buscarem orçamentos por meio de sites da internet, pois podem prejudicar as contratações e torná-las desertas, já que os sites da internet não possuem os mesmos custos e não usam a mesma logística", conforme informações prestadas à CGU pelo Prefeito de Marechal Cândido Rondon/PR.

A Diretoria de Contas Municipais expediu a Informação nº 403/16 (peça nº 5).

Diante disso, adotem-se as seguintes providências:

1. comunique-se à Procuradoria da República no Município de Cascavel;
2. encaminhe-se este Requerimento à Diretoria de Protocolo para disponibilização à Procuradoria da República de cópias digitais destes autos e, após, encerramento e arquivamento, nos termos do art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 330609/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU

INTERESSADO: NENEU JOSE ARTIGAS

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1951/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 072/2016, protocolado pelo MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, no qual solicita a exclusão com reabertura do mês de dezembro/2015 do SIM-AM, para o fim de correção de equívocos em relação a valores de rendimentos bancários e saldos de extratos.

A Diretoria de Contas Municipais, na Informação nº 407/16 (peça nº 5), manifesta-se pelo deferimento do pedido, com a exigência de reanálise de gestão fiscal para a

referida entidade.

Diante do exposto, considerando a manifestação da Diretoria de Contas Municipais e ainda o disposto no art. 525-C, § 1º,[1] do Regimento Interno, esta Presidência defere o pedido do Município, adotando-se o seguinte:

- 1) comunique-se à entidade requerente;
- 2) encaminhe-se às Diretorias de Tecnologia da Informação e de Contas Municipais, para as providências e registros necessários;
- 3) na sequência, e não havendo necessidade de diligências adicionais, siga este Requerimento à Diretoria de Protocolo para disponibilização à entidade requerente de cópias digitais destes autos e, após, encerramento e arquivamento, conforme art. 16, LVIII, do Regimento Interno[1].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 525-C. As alterações nos bancos de dados dos sistemas de fiscalização, assim entendidas as exclusões e correções, serão objeto de regulamentação por Resolução, observando-se, até a emissão do respectivo ato normativo, as seguintes disposições.

§ 1º Os pedidos, devidamente motivados pelo interessado, de exclusões e correções, após a emissão de ato instrutivo ou da concessão automática da certidão liberatória, serão processados por requerimento e apreciados pelo Presidente, após a manifestação da unidade técnica competente.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 346254/16

ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO:

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1952/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 3.195/2016-PR/PR, originário da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, para instrução do Inquérito Civil nº 1.25.000.003413/2015-14, no qual solicita deste Tribunal acesso digital aos autos nºs. 724689/15, conforme razões contidas na peça inicial.

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro Nestor Baptista, Relator do Processo acima citado nº 724689/15.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 345878/16

ENTIDADE: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA

INTERESSADO: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANTONINA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1955/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 415/16, originário da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, no qual encaminha o Ofício nº 715/2016, instrução do Inquérito Civil nº MPPR-0006.13.000109-9, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Antonina, que "requisita acesso às conclusões constantes do relatório de inspeção nº 386347/12 e eventuais julgamentos, em que são interessados o Município de Guaqueçaba, Instituto Brasileiro de Santa Catarina (IBRASC), Riad Said Zahoui, José Carlos Jobim, João David Garcia e Haroldo Salustiano de Arruda".

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator do Processo nº 386347/12.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 320760/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS

INTERESSADO: LORENO BERNARDO TOLARDO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1962/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pelo MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, no qual solicita correção de informações via banco de dados, conforme inicial e outros documentos, constantes das peças nºs. 3 a 6.

A Diretoria de Contas Municipais, após análise dos fatos, manifestou-se pelo deferimento, sugerindo a remessa deste Requerimento à Diretoria de Tecnologia da Informação (Informação nº 424/16 – peça nº 8).

Diante do exposto, considerando a manifestação da Diretoria de Contas Municipais e ainda o disposto no art. 525-C, § 1º,[1] do Regimento Interno, esta Presidência defere o pedido do Município, adotando-se o seguinte:

- 4) comunique-se à entidade requerente;
- 5) encaminhe-se às Diretorias de Tecnologia da Informação e de Contas



Municipais, para as providências e registros necessários;

6) na sequência, e não havendo necessidade de diligências adicionais, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para disponibilização à entidade requerente de cópias digitais destes autos e, após, encerramento e arquivamento, conforme art. 16, LVIII, do Regimento Interno[2].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 525-C. As alterações nos bancos de dados dos sistemas de fiscalização, assim entendidas as exclusões e correções, serão objeto de regulamentação por Resolução, observando-se, até a emissão do respectivo ato normativo, as seguintes disposições.

§ 1º Os pedidos, devidamente motivados pelo interessado, de exclusões e correções, após a emissão de ato instrutivo ou da concessão automática da certidão liberatória, serão processados por requerimento e apreciados pelo Presidente, após a manifestação da unidade técnica competente.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 351150/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IBIPORÁ

INTERESSADO: JOSE MARIA FERREIRA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1965/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 197/2016, protocolado pelo MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no qual solicita a exclusão do encerramento do exercício de 2015 e a abertura do mês de dezembro de 2015 junto ao SIM-AM, conforme informações constantes da peça inicial.

Encaminhe-se à Diretoria de Contas Municipais para manifestação.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 324056/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

INTERESSADO: CARLOS ALBERTO VIZZOTTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1967/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 140/16, protocolado pelo MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, no qual solicita alteração no banco de dados de informação enviada no SIM-AM de dezembro de 2015.

A Diretoria de Contas Municipais, após análise dos fatos, manifesta-se pelo deferimento do pedido, sugerindo a remessa deste Requerimento à Diretoria de Tecnologia da Informação (Informação nº 426/16 – peça nº 5).

Diante do exposto, considerando a manifestação da Diretoria de Contas Municipais e ainda o disposto no art. 525-C, § 1º,[1] do Regimento Interno, esta Presidência defere o pedido do Município, adotando-se o seguinte:

7) comunique-se à entidade requerente;

8) encaminhe-se às Diretorias de Tecnologia da Informação e de Contas Municipais, para as providências e registros necessários;

9) na sequência, e não havendo necessidade de diligências adicionais, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para disponibilização à entidade requerente de cópias digitais destes autos e, após, encerramento e arquivamento, conforme art. 16, LVIII, do Regimento Interno[2].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 525-C. As alterações nos bancos de dados dos sistemas de fiscalização, assim entendidas as exclusões e correções, serão objeto de regulamentação por Resolução, observando-se, até a emissão do respectivo ato normativo, as seguintes disposições.

§ 1º Os pedidos, devidamente motivados pelo interessado, de exclusões e correções, após a emissão de ato instrutivo ou da concessão automática da certidão liberatória, serão processados por requerimento e apreciados pelo Presidente, após a manifestação da unidade técnica competente.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 330595/16

ENTIDADE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: MOACIR SILVA

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1969/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 550/2016, protocolado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ, no qual requer alteração em banco dados informados

incorretamente no SIM-AM, na tabela LeiAto, relativo aos códigos de controle de Lei/Ato 407 e 447, ambos enviados no mês de agosto do exercício de 2015, conforme motivos constantes da peça inicial.

A Diretoria de Contas Municipais, após análise dos fatos, manifesta-se pelo deferimento do pedido, sugerindo a remessa deste Requerimento à Diretoria de Tecnologia da Informação (Informação nº 428/16 - peça nº 7).

Diante do exposto, considerando a manifestação da Diretoria de Contas Municipais e ainda o disposto no art. 525-C, § 1º,[1] do Regimento Interno, esta Presidência defere o pedido do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, adotando-se o seguinte:

10) comunique-se à entidade requerente;

11) encaminhe-se às Diretorias de Tecnologia da Informação e de Contas Municipais, para as providências e registros necessários;

12) na sequência, e não havendo necessidade de diligências adicionais, sigam os autos à Diretoria de Protocolo para disponibilização à entidade requerente de cópias digitais destes autos e, após, encerramento e arquivamento, conforme art. 16, LVIII, do Regimento Interno[2].

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. Art. 525-C. As alterações nos bancos de dados dos sistemas de fiscalização, assim entendidas as exclusões e correções, serão objeto de regulamentação por Resolução, observando-se, até a emissão do respectivo ato normativo, as seguintes disposições.

§ 1º Os pedidos, devidamente motivados pelo interessado, de exclusões e correções, após a emissão de ato instrutivo ou da concessão automática da certidão liberatória, serão processados por requerimento e apreciados pelo Presidente, após a manifestação da unidade técnica competente.

2. Art. 16. Além das atribuições previstas no art. 122, da Lei Complementar nº 113/2005, compete ao Presidente:

[...]

LVIII - determinar o encerramento dos requerimentos de matéria de sua atribuição.

PROCESSO Nº: 349407/16

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ

INTERESSADO: VARA DO TRABALHO DE CAMBÉ

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1970/16

Trata-se de Requerimento Externo referente à Comunicação da Justiça do Trabalho, oriunda da Vara do Trabalho do Município de Cambé, na qual encaminha a este Tribunal cópias da Reclamação Trabalhista autos nºs. 01796-2014-242-09-00-0, para as providências cabíveis.

Ciente esta Presidência, nos termos da Instrução de Serviço nº 62/2013, com a nova redação dada pela Instrução de Serviço nº 89/2014, encaminhe-se este expediente à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, para manifestação.

Após, remetam-se os autos ao Gabinete da Corregedoria-Geral.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 353030/16

ENTIDADE: DONATO VOLKERS MOUTINHO

INTERESSADO: DONATO VOLKERS MOUTINHO

ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPACHO: 1971/16

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação protocolado por DONATO VOLKERS MOUTINHO, no qual solicita informações sobre que atividades o Tribunal realiza na fiscalização e controle da dívida pública do Estado e dos Municípios, conforme questões constantes da peça inicial.

Encaminhe-se às Diretorias de Contas Estaduais e de Contas Municipais para manifestação.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 328060/16

ENTIDADE: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1973/16

Trata-se de Requerimento Externo referente ao Ofício nº 515/2016 – Tutela Coletiva, originário da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, instrução do Inquérito Civil nº 1.25.003.000003/2013-11, no qual solicita deste Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, informações sobre o resultado do Recurso de Revista referente ao Processo de Tomada de Contas Extraordinária que apurou irregularidades nos repasses do Município de São Miguel do Iguazu para a APRESB.



A Diretoria de Análise de Transferências expediu a Informação nº 100/16 (peça nº 5) e sugeriu o acesso ao processo nº. 482959/14, referente a Recurso de Revista, ainda não julgado pelo Tribunal.

Encaminhe-se ao Gabinete do Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, Relator do processo de Recurso de Revista nº 482959/14, ao qual está apensado o processo de Tomada de Contas Extraordinária nº 496878/12.

Após, retorne a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PROCESSO Nº: 817970/15

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO DO TRIBUNAL

DESPACHO: 2034/16

Trata-se do Pregão Eletrônico nº. 04/2016, tipo menor preço por item, destinado à "aquisição de 19 (dezenove) veículos automotivos novos, (zero quilômetro), divididos em 3 (três) itens", assim especificados (peça 87):

a) ITEM 1: 8 (oito) veículos, sedan médio, zero quilômetro, fabricação 2015/2016, modelo 2016.

b) ITEM 2: 10 (dez) veículos, peruá/station wagon, zero quilômetro, fabricação 2015/2016, modelo 2016.

c) ITEM 3: 1 (um) veículo, pick-up compacta, zero quilômetro, fabricação 2015/2016, modelo 2016.

A abertura da sessão pública ocorreu no dia 08 de abril de 2016, nos termos do edital. Após o regular trâmite, a empresa Provence Veículos S/A, primeira colocada, foi considerada habilitada no certame.

Em face disso, a empresa Companhia de Automóveis Slaviero registrou intenção de recurso, apresentando, na sequência, suas razões recursais (peça 27, fls. 01/05). Insurge-se a recorrente, em síntese, contra a decisão que habilitou a licitante primeira colocada, sustentando que o veículo apresentado na proposta está em desconformidade com as exigências do instrumento convocatório, em especial o item 3.1 (item 1) do termo de referência.

As respectivas contrarrazões foram apresentadas pela Provence Veículos S/A (peça 27, fls. 06/08).

Em sua manifestação, a Diretoria de Manutenção e Apoio Administrativo, unidade técnica solicitante, concluiu pela "negativa do recurso impetrado" (Instrução nº. 4/16, peça 109).

O Pregoeiro, então, conheceu do recurso interposto e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a habilitação da licitante Provence Veículos S/A no Pregão Eletrônico nº. 04/2016, nos termos da Informação nº. 106/16 (peça 111).

Em decorrência do Despacho nº. 110/16-DLC (peça 112), o procedimento veio a esta Presidência para deliberação, conforme item 20.6.3[1] do instrumento convocatório e artigo 94[2], §5º, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/07.

Nesse contexto, encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para manifestação, em especial quanto à observância dos princípios licitatórios.

Após, voltem.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

1. "20.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 5 (cinco) dias úteis para: (...)

20.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora."

2. Art. 94. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei caberá: (...)

§ 5º. Analisado o recurso e as contrarrazões, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a comissão ou o pregoeiro pode: (...)

II - remeter os autos à autoridade superior, motivando a manutenção da decisão.

PROCESSO Nº: 355580/16

ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 2037/16

Trata-se de Requerimento Externo protocolado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do qual encaminha cópia do acórdão exarado pelo Tribunal de Justiça do Paraná nos autos de Mandado de Segurança nº 1.251.654-2 impetrado por Wanderley Soares de Lima em face do Presidente deste Tribunal em razão de ter-lhe sido negado conhecimento da identidade da pessoa que fez, em seu desfavor, denúncia de prática de ato de improbidade administrativa, constante do Atendimento nº 423/2014.

A referida decisão concedeu a segurança pleiteada para o fim de determinar a esta Presidência que em 10 (dez) dias forneça ao impetrante a identidade da pessoa que o acusou da prática de ato de improbidade administrativa.

Encaminhem-se os autos à Diretoria Jurídica para manifestação, com a urgência que o caso requer.

Após, retornem a esta Presidência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 248/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos autos nº 147877/13, RESOLVE

conceder as progressões funcionais, pelo critério de antiguidade e merecimento, referentes ao mês de maio de 2016, com fundamento no § 1º do artigo 15, da Lei nº 15.854/08, alterada pelas Leis nº 16.387/10 e 17.423/12, do Quadro de Servidores Efetivos deste Tribunal, conforme as tabelas em anexo.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

ANEXO I – PORTARIA Nº 248/16

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Gestão de Pessoas

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE

Referência imediatamente superior

Tabela 01 - Cargo de Analista de Controle

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.442-0	CAMILA LOUREIRO SACHSIDA MELLINGER	AC	G01	G02	09/05/2016
51.470-5	ANA MARIA RODRIGUES	AC	G01	G02	03/05/2016
51.471-3	THAIS YUMI GOHARA PENNACCHI	AC	G01	G02	03/05/2016
51.472-1	EDILSON GONÇALES LIBERAL	AC	G01	G02	03/05/2016

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.469-1	MIRIAN DE OLIVEIRA GIL	AC	G01	G02	03/05/2016

Área: Comunicação Social

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.443-8	OMAR NASSER FILHO	AC	G02	G03	20/05/2016

Tabela 02 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.476-4	TATHYANE FAIX PORDEUS	TC	D01	D02	20/05/2016

Estabilidade concluída

Tabela 03 - Cargo de Analista de Controle

Área: Engenharia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.637-6	ANTONIO CLAUDIO ANDRADE NAREL	AC	F01	F08	05/05/2016

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.640-6	VIVIANELI ARAUJO PRESTES	AC	F01	F08	12/05/2016

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO

Referência imediatamente superior

Tabela 04 - Cargo de Analista de Controle

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.103-0	JOSÉ MÁRIO WOJCIK	AC	H06	H07	07/05/2016
51.104-8	CARLOS ALBERTO ROLA FERNANDES	AC	H06	H07	17/05/2016
51.228-1	VALDEMAR SUTY AFONSO	AC	G10	G11	21/05/2016

Área: Biblioteconomia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.974-4	ALICE SORIA GARCIA	AC	I07	I08	27/05/2016

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.429-2	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AC	G03	G04	18/05/2016



Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.365-2	RICARDO AKIO INOUE	AC	G05	G06	07/05/2016
51.370-9	GILZA SOUZA SANTOS	AC	G05	G06	19/05/2016
51.430-6	LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	AC	G03	G04	21/05/2016

PORTARIA Nº 249/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005, c/c o artigo 16, inciso XLVI, alínea "f", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício Interno nº 06/16 do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, resolve

EXONERAR

o servidor FABIANO GIOVANNONI CONTADOR, Técnico de Controle, Matrícula nº 50.773-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Inspeção de Controle, Símbolo 2C, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 2 de maio de 2016. Fica revogada, em consequência, a Portaria nº 70/13, disponibilizada no DETC nº 561 de 17 de janeiro de 2013, mediante a qual o servidor foi nomeado para o aludido cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de abril de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 250/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício Interno nº 07/16 do Gabinete do Conselheiro Fernando Augusto Mello Guimarães, resolve

NOMEAR

de acordo com o inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do artigo 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PATRICK MATTEUSSI CONTADOR, portador do C.P.F nº 087.911.979-96, para exercer, a partir de 2 de maio de 2016, o cargo em comissão de Auxiliar de Inspeção de Controle, Símbolo 2C, com as vantagens previstas no anexo I da Lei nº 18.104, de 03 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 29 de abril de 2016.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 253/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XL, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 13, de 27 de abril de 2016, da 3ª Inspeção de Controle Externo e no Procedimento Administrativo nº 355830/16 resolve

DESIGNAR

com fundamento nos artigos 70, 71 e 72 e seus parágrafos, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a servidora ADRIANA LIMA DOMINGOS, Matrícula nº 50.270-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle, TC, Nível F, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir MARIO ANTONIO CECATO, Matrícula nº 50.693-1, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro, Símbolo DAS5, durante seu impedimento (férias) no período de 2 de 16 a maio de 2016, vedada a acumulação prevista no § 1º do artigo 1º da Lei Estadual 17.423/2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 2 de maio de 2016.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 254/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso I, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo nº 813525/15, resolve

PRORROGAR

até a data de 31 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Programa de Implantação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal, a contar da data de 19 de maio de 2016. Fica alterada, em consequência, a Portaria nº 538/15, disponibilizada no DETC nº 1122 de 19 de maio de 2015.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 2 de maio de 2016.

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 257/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "d", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 357337/16-TC, resolve

CONCEDER

com fundamento no artigo 170, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL %
FREDERIK OSKAR LAMPE VIANNA	50.749-0	Analista de Controle	29/05/2016	20
IZABEL CRISTINA DA CUNHA CHEDE	50.762-8	Técnico de Controle	29/05/2016	20
ALICE SORIA GARCIA	50.974-4	Analista de Controle	21/05/2016	20
EDSON NUNES GOUVÊA	51.089-0	Analista de Controle	25/05/2016	20
JOSÉ CARLOS DA COSTA	51.092-0	Analista de Controle	26/05/2016	20
JOUBERT BRUNATTO SILVA	51.253-2	Analista de Controle	28/05/2016	15

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 2 de maio de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

PORTARIA Nº 261/16

O CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, inciso V, da Lei Complementar nº 113/2005 c/c artigo 16, inciso XLVI, alínea "d", do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 357345/16-TC, resolve

CONCEDER

com fundamento no artigo 171, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, aos servidores, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo relacionados, o acréscimo sobre seus vencimentos dos adicionais por tempo de serviço excedente, de mais 5% (cinco por cento):

Servidor	Matrícula	Cargo	A partir de	TOTAL %
JODICLEY GERSON SCHINEMANN	50.092-5	Técnico de Controle	28/05/16	15
CELSE OTAVIANO RUTZ	50.280-4	Técnico de Controle	03/05/16	20
CELSE HENRIQUE AZEVEDO	50.346-0	Consultor Técnico	18/05/16	25
YARA CHRISTINA ANDRASCHKO AMARO	50.553-6	Analista de Controle	15/05/16	25
JORGE KHALIL MISKI	50.631-1	Analista de Controle	07/05/16	5
ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	50.686-9	Técnico de Controle	15/05/16	10
MARCIO JOSÉ ASSUMPTÃO	51.094-7	Analista de Controle	05/05/16	5

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 3 de maio de 2016.

-assinatura digital-

IVAN LELIS BONILHA

Presidente

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

Sem publicações

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2015/2016

Tribunal Pleno

Ivan Lelis Bonilha	Conselheiro Presidente
Ivens Zschoerper Linhares	Conselheiro Vice Presidente
José Durval Mattos do Amaral	Conselheiro Corregedor-Geral
Nestor Baptista	Conselheiro
Artagão de Mattos Leão	Conselheiro
Fernando Augusto Mello Guimarães	Conselheiro
Fabio de Souza Camargo	Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	Auditor
Thiago Barbosa Cordeiro	Auditor
Claudio Augusto Canha	Auditor
Mariana Amaral Porto	Secretária do Tribunal Pleno



Primeira Câmara

Ivens Zschoerper Linhares Conselheiro Presidente do Colegiado
Artagão de Mattos Leão Conselheiro
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor
Mauritânia Bogus Pereira Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista Conselheiro Presidente do Colegiado
Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro
Fabio de Souza Camargo Conselheiro
Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Claudio Augusto Canha Auditor
Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria-Geral

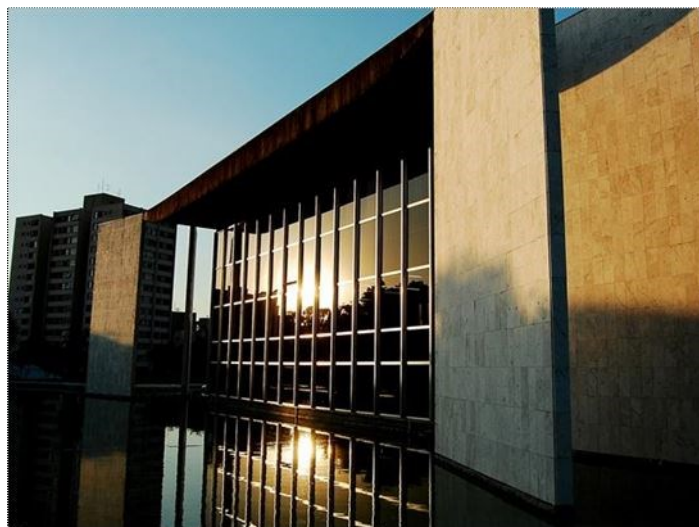
José Durval Mattos do Amaral Conselheiro Corregedor-Geral
Ivano Rangel de Oliveira Assessor Jurídico
Mady Cristine Leschkau de Lemos Marchini Ouvidor de Contas

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Flávio de Azambuja Berti Procurador Geral
Célia Rosana Moro Kansou Procuradora
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner Procuradora
Elizeu de Moraes Correa Procurador
Gabriel Guy Léger Procurador
Juliana Sternadt Reiner Procuradora
Kátia Regina Puchaski Procuradora
Michael Richard Reiner Procurador
Valéria Borba Procuradora
Vacância Procurador
Vacância Procurador
Paulo Roberto Marques Fernandes Secretário-Geral

Administrativo

Daniele Carriel Stradiotto Diretora-Geral
Bárbara Gonçalves Marcelino Pereira Coordenadora-Geral
Marina Taeko Sakamoto Xavier Diretora de Gabinete da Presidência
Wilson de Lima Junior Diretor de Gab. Cons. Nestor Baptista
Luciano Crotti Diretor de Gab. Cons. Artagão de Mattos Leão
Simone de Souza. P. Manasses Diretora de Gab. Cons. Fernando Augusto Mello Guimarães (Vago) Diretor de Gab. Cons. Ivan Lelis Bonilha
Celia Cristina Arruda Diretora de Gab. Cons. José Durval Mattos do Amaral
Marcelo João de Souza Pinto Diretor de Gab. Cons. Fabio de Souza Camargo
Cinthyá Pedron Caciatori Diretora de Gab. Cons. Ivens Zschoerper Linhares
Alexandre Faila Coelho Diretor de Auditorias
Altair André Bossi Diretor de Administração do Material e Patrimônio
André Luiz Fernandes Diretor de Informações Estratégicas
Anésia de Fátima Nepel Diretora Jurídica
Carlos Alberto Amaral Siqueira Diretor de Planejamento
Cleuza Bais Leal Diretora de Protocolo
Danielle Cristina Jaques Urban Diretora de Controle de Atos de Pessoal
José Mário Wojcik Diretor de Contas Estaduais
Elizandro Natal Brollo Diretor de Licitações e Contratos
Hamilton Bora Controladoria Interna
José Marcelo Chumbinho de Andrade Diretor de Gestão de Pessoas
Letícia Maria Andréa Kuster Cherobim Diretora de Manutenção e Apoio Administrativo
Luiz Henrique de Barbosa Jorge Diretor de Fiscalização de Obras Públicas
Marcelo Lopes Diretor de Execuções
Maury Antonio Cequinel Junior Diretor de Jurisprudência e Biblioteca
Nilson Pohl Diretor de Comunicação Social
Paulo Celso Klostermann Diretor de Finanças
Regina Cristina Braz Diretora de Contas Municipais
Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira Diretor da Escola de Gestão Pública
João Halberto Balduino Maciel Diretor de Análise de Transferências
Suzana Aparecida de Oliveira Diretora de Tecnologia da Informação
Luciane Maria Gonçalves Franco 1ª Inspeção de Controle Externo
Emerson Ademar Gimenes 2ª Inspeção de Controle Externo
Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli 3ª Inspeção de Controle Externo
Inativa 4ª Inspeção de Controle Externo
Mauro Munhoz 5ª Inspeção de Controle Externo
Paulo José Rocha 6ª Inspeção de Controle Externo
Marcio José Assumpção 7ª Inspeção de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ

